



# ÍNDICE

## PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
2.2 ASSEMBLEIA GERAL	11
2.3 FISCAL ÚNICO	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP TELECOM EM 2020	14
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO	16
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES	16
4.3. LICENÇAS	18
4.4. CERTIFICAÇÕES	18
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	18
5. ATIVIDADE EM 2020	22
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	22
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	23
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	24
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	25
6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E <i>CLOUD SOLUTIONS</i>	26
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	28
7.1. RESULTADOS	28
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS	30
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	34
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	35
7.5. INVESTIMENTOS	38
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL	39
7.7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	40
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	42
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	42
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	47
8.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	47
8.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	47
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2019	48
8.6 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	48
8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	52

8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	54
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	54
8.10 NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	55
8.11 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	57
8.12 ADEÇÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	57
8.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	58
8.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	61
8.15 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	61
8.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	62
8.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	62
8.18 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	62
8.19 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	62
8.20 QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS	64
9. EVENTOS SUBSEQUENTES	67
10. PERSPETIVAS FUTURAS	67
10.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	67
10.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO	70
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	72

## **PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	82
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	88
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	88
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	89
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	89
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	89
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	97
3. ATIVOS INTANGÍVEIS	99
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	100
5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	101
6. INVENTÁRIOS	102
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	102
8. DIFERIMENTOS	103

8.1 DIFERIMENTOS ATIVOS	103
8.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	104
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	105
9.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	105
9.2 ATIVOS FINANCEIROS	106
9.3 PASSIVOS FINANCEIROS	108
9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	109
10. PROVISÕES	113
11. ACIONISTAS	113
12. CAPITAL E RESERVAS	113
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	114
14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	115
15. GASTOS COM PESSOAL	116
16. IMPARIDADES (PERDAS)/REVERSÕES	117
17. OUTROS GASTOS E PERDAS	117
18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	118
19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	118
20. ENTIDADES RELACIONADAS	118
21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	120
21.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	120
21.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	120
21.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	121
21.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	122
22. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	123
23. GARANTIAS E AVALES	127
24. CONTINGÊNCIAS	127
25. EVENTOS SUBSEQUENTES	127

### **PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020**

1. SUMÁRIO	136
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	138
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	148
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	149
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	150
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	166
7. REMUNERAÇÕES	199
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	204

9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	208
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	224
11. ANEXOS	236
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 ANEXOS	241
<b>PARTE IV - ASSINATURA DIGITAL</b>	263
<b>PARTE V - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2020</b>	267



# Parte I Relatório de Gestão 2020





# 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Num ano completamente atípico, tivemos de nos adaptar a uma nova realidade de interação entre as pessoas e os negócios.

Perante a adversidade de uma pandemia que obrigou o mundo a desafios sem precedentes, a IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., continuou a honrar os seus compromissos, particularmente mais exigentes na área de atuação da empresa – os serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e as Comunicações.

Neste contexto, gostaríamos de relevar o agradecimento às nossas equipas em particular, e aos nossos fornecedores, pela forma exemplar como se adaptaram e ajustaram na resposta aos clientes, demonstrando a qualidade e resiliência dos serviços da empresa.

A resiliência do negócio da IP Telecom, construído ao longo de vários anos através do suporte e capitalização de infraestruturas críticas do Grupo IP (e do país), é prova da capacidade da empresa na assunção do papel de entidade nacional estratégica de comunicações, quer na atividade de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, quer no mercado *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

A aposta no desenvolvimento de uma *Cloud* nacional, motivada pela dinâmica e crescimento da economia digital e da transformação de processos das organizações, tem sido um dos principais eixos de negócio da nossa estratégia e não podia ser, no atual contexto, mais atual.

Apesar da adversidade, 2020 foi um ano de operacionalização de investimentos tecnológicos e de aposta na criação da rede de parceiros comerciais *Cloud*, denominada IPT Partner Network.

Durante este ano foram finalizados investimentos na nova geração de rede de dados e transmissão e nas arquiteturas *Cloud* de nova geração, baseadas em contentorização, para disponibilização das ofertas *PaaS – Platform as a Service*, a par com iniciativas de digitalização no serviço aos clientes, como o lançamento do Portal MyIPT.

No que tem sido uma aposta estratégica de dife-

renciação e qualidade, obtiveram-se as credenciações EU Secret e Marca Nacional, que se juntam agora à NATO Secret e às certificações ISO9001 e ISO27001.

No seguimento de uma estratégia de crescimento ajustada à evolução do negócio, implementaram-se novos modelos de gestão e controlo de investimentos tecnológicos, orientados a conceitos de *Pay per Use*, os quais permitem uma partilha de risco com os fornecedores tecnológicos de *hardware* e *software*, possibilitando à empresa um nível superior de eficiência financeira e crescimento.

O ano de 2020 fica também assinalado por um importante mandato conferido pelo Governo Português à IP Telecom - iniciar o processo de preparação de substituição do atual sistema de comunicações eletrónicas que liga o continente aos Açores e à Madeira. Este mandato representa uma enorme responsabilidade para a empresa, mas também reconhecimento da importância estratégica da IP Telecom para o país.

Do ponto de vista de performance, a IP Telecom obteve um desempenho económico positivo, para a qual contribuíram:

Volume de Negócios de 16,75 milhões de euros (em linha com o de 2019);

Gastos Operacionais de 16,35 milhões de euros;

Resultado Operacional de 454 mil euros;

Resultado Líquido de 322 mil euros.

Uma vez mais, e perante a adversidade de uma pandemia que obrigou o mundo a novos desafios, agradecemos o contributo de uma equipa extremamente dedicada, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente, que permitiu atingir resultados de continuidade no crescimento da empresa.

O Conselho de Administração deseja expressar, ainda, o seu agradecimento a todos os Clientes e Parceiros de Negócio pela preferência e confiança que em nós continuam a depositar.

O Conselho de Administração



## 2. ÓRGÃOS SOCIAIS

### 2.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por três membros (Presidente e dois Vogais), com mandato para o [triénio de 2018/2020](#), nomeados através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, de 1 de março de 2019:

Presidente	Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Igualmente, através da deliberação social unânime por escrito do acionista único de 1 de março de 2019, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2018/2020 e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2019/2021, tendo sido designados:

### 2.2 Assembleia Geral

Presidente	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos
Secretário	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca

### 2.3 Fiscal Único

Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423
Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 151 e registada na CMVM sob o n.º 20160407

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

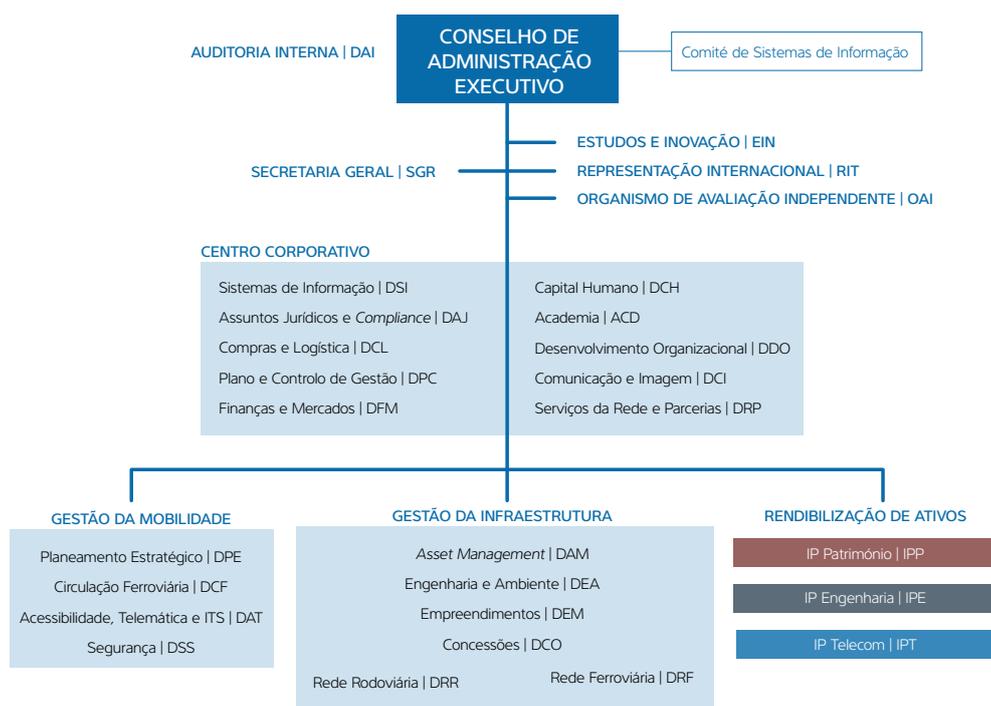


### 3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

**Organograma do Grupo IP**



A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Função Organismo de Avaliação Independente: desempenha funções associadas ao Sistema de Gestão da Segurança Ferroviária;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

As empresas participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não core.

O centro corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

### O Grupo IP

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. Em 2018 ocorreu a fusão da GIL – Gare Intermodal de Lisboa com a IP Património, passando a estar integrado numa única empresa o negócio da exploração de espaços associados à infraestrutura rododiferroviária, conforme se apresenta a seguir:



No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

## 4. A IP TELECOM EM 2020

A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instaladas ao longo da rede ferroviária nacional, e que suporta as Redes de Alto Débito disponibilizadas a clientes, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial – o Canal Técnico Rodoviário – dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, constituído por infraestruturas tec-

nológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito.

Estes ativos, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

A IP Telecom é certificada na ISO 27001 desde 2013, e está presente em vários organismos de cibersegurança, demonstrando a importância que dá à segurança da informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *hosting* e *housing*, nos *datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Mantém igualmente a certificação ISO 9001, obtida em 2018, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2020 obteve a credenciação SECRET EU e Marca Nacional que, a juntar à credenciação NATO Secret obtida em 2019, lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

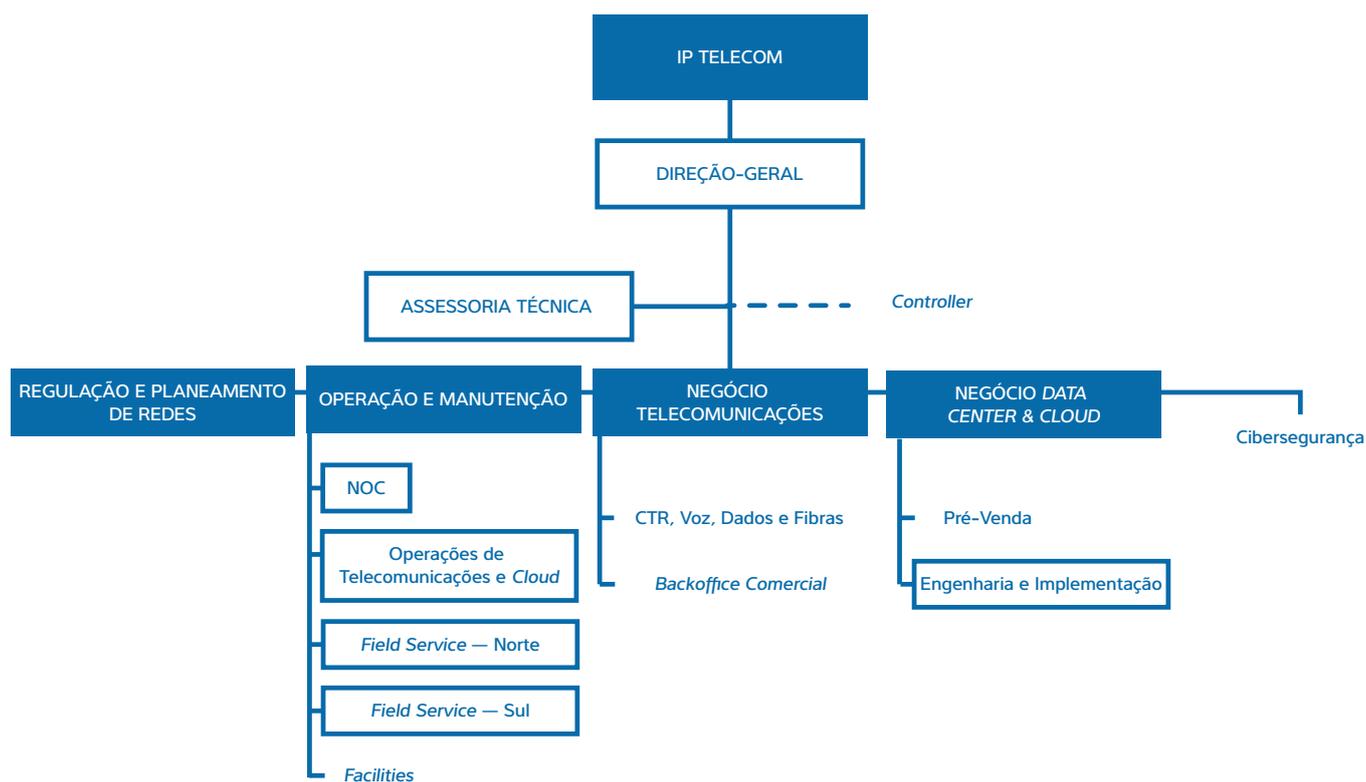
O Volume de Negócios (VN) em 2020 – ano atípico para o mundo e para todos, resultado da pandemia da COVID-19 – foi de 16,75 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,3% (- 225 mil euros) face a 2019, em resultado essencialmente do adiamento de alguns projetos estruturantes em clientes nacionais e internacionais de *cloudsolutions* e de fibra ótica, compensado por um aumento do negócio na transmissão e no canal técnico rodoviário. Estes fatores levaram a que o Volume

de Negócios, neste ano sem paralelo, ficasse num patamar muito similar ao do ano de 2019.

O Resultado Operacional situou-se em 454 mil euros e o Resultado Líquido em 322 mil euros, o que reflete uma diminuição de 72% face a 2019, devido

ao resultado conjugado da redução do VN em 225 mil euros e do aumento dos gastos operacionais em 1 milhão de euros, dos quais 44% resultam da constituição de imparidades e do reforço de serviços em projetos estruturantes com impacto futuro na empresa.

#### Organograma da IP Telecom



## 4.1 Contrato de Subconcessão

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “*Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)*”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Na execução e supervisão do contrato de subconcessão foram detetadas situações ao nível do âmbito e da operação da rede de fibra ótica que carecem de ajustamentos previstos contratualmente e que, não tendo existido oportunidade de materialização desde 2017 até à data, se prevê que possam ser regularizados em 2021.

## 4.2 Reconhecimento pelo Serviço a Clientes

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, empresas, administração pública e entidades diversas tais como a justiça e a defesa nacional.

### Tecnologias de Informação

Durante o ano de 2020, a IP Telecom consolidou e reforçou o seu portfólio de produtos e serviços com novas soluções empresariais, com destaque para a cibersegurança, destinada a garantir maiores níveis de defesa dos ambientes da empresa e alinhamento com as solicitações dos clientes, ampliando a oferta de *cloudsolutions*, capitalizada em soluções de valor acrescentado e relações de parceria com alguns fabricantes de soluções tecnológicas diferenciadoras.

No ano de 2020 destaca-se a conclusão de projetos de implementação em clientes com impacto nalguns serviços fundamentais do país, em particular no suporte a áreas da modernização administrativa, saúde, educação, defesa e cibersegurança. As soluções implementadas assentam em soluções integradas de *Cloud Computing*, em particular das soluções de *Datacenter Virtual*, de Cibersegurança e de *Desktop as a service* (DaaS), alavancadas por soluções inovadoras de entidades de referência no mercado de IT e cibersegurança.

Adicionalmente, iniciou-se formalmente o programa de parceiros IPT Partner Network, dando continuidade às ações desenvolvidas em anos anteriores, permitindo protocolar e objetivar essas relações e garantindo uma expansão do número de clientes. O objetivo deste programa é colocar a IP Telecom num patamar mais exigente e com uma oferta mais alargada no mercado, tanto privado como público.

## Telecomunicações

Em 2020 a IP Telecom conseguiu, muito embora a situação de pandemia vivida, aumentar o volume de negócios dos serviços de telecomunicações prestados com a angariação de novos clientes de referência nacional e internacional, que assim se juntaram a muitos outros que confiam diariamente na IP Telecom as suas necessidades de telecomunicações.

A IP Telecom manteve o reconhecimento no mercado, continuando a afirmar-se como uma referência nos serviços de infraestruturas de fibra ótica, suportando o *backbone* nacional da generalidade dos operadores de telecomunicações a operar em Portugal.

Os serviços de telecomunicações e de fibra ótica fornecidos ao mercado continuam a posicionar a IP Telecom como um líder na prestação deste tipo de serviços, visível através do aumento do número de pares de fibra ótica e de ligações de alto débito fornecidas, ao universo ferroviário, a instituições nacionais de prestígio nas áreas da defesa e segurança, educação e ciência, ou aos operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, a atuar em Portugal.

Adicionalmente aos serviços de telecomunicações e fibra ótica, a IP Telecom assegura, desde 2015, o serviço de acesso a conduta instalada em domínio público rodoviário (designado por Canal Técnico Rodoviário ou CTR), atividade essa anteriormente conduzida pela Estradas de Portugal, EP.

Em 2020 o volume de negócios de serviços de CTR aumentou face ao ano transato, mantendo assim a trajetória de crescimento sustentado evidenciado nos exercícios anteriores, com destaque particular para o aumento do número de processos submetidos (cerca de 700 que compara com 500 em 2019) e de cabos autorizados em conduta.

CTR - NÚMERO DE PROCESSOS AUTORIZADOS



O crescimento alcançado decorre de alterações na ORIP – Oferta de Referência de Acesso a Infraestrutura e Serviços de Canal Técnico Rodoviário, nos procedimentos adotados, mas também de uma comunicação mais eficaz e acompanhamento dos clientes, tornando a rede de condutas (CTR) a opção preferencial para o desenvolvimento das redes de *backhaul* e de curta distância dos operadores.

CTR - CABOS E CONDUTAS AUTORIZADOS



O conjunto dos serviços de Telecomunicações, Fibra ótica e CTR representaram aproximadamente 84% do total do Volume de Negócios da empresa em 2020.

## 4.3 Licenças

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

## 4.4 Certificações

Com o objetivo de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom mantém a sua aposta na melhoria dos processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado.

Assim, dando continuidade a esta aposta, realizou-se em fevereiro de 2020 a auditoria de 1.º acompanhamento ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), que lhe permitiu manter a certificação da APCER segundo a norma ISO/IEC 27001:2013, “nos processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenter* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio”.

Em abril de 2020, realizou-se a auditoria de 2.º acompanhamento ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, mantendo-se o certificado pela APCER, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”.

Em 2020, a IP Telecom obteve ainda as credenciações EU Secret e Marca Nacional, que se juntam agora à NATO Secret, obtida em 2019.

## 4.5 A Oferta de Serviços ao mercado

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas, serviços de voz e acesso de internet) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação, de *cloud computing* e de cibersegurança.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente na principal rede nacional de fibra ótica, canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseada em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *cloud*, em particular *IaaS – Infrastructure as a Service* e de segurança da informação. No final de 2020, iniciou a 1ª fase de disponibilização de serviços *PaaS – Platform as a Service*, tendo em vista uma maior integração de desenvolvimentos aplicativos dos seus clientes. Não tendo serviços internos de desenvolvimento aplicativo, a IP Telecom disponibiliza alguns serviços *SaaS – Software as a Service*, tendo por base soluções de parceiros tecnológicos que assentam o seu negócio comercial assente na *Cloud* da IP Telecom.

Num contexto de rendibilização de capacidade excedentária, a IP Telecom tem conseguido valorizar os ativos sob sua gestão através da criação de uma oferta de valor competitiva e da angariação de um número crescente de clientes.

Além de serviços de telecomunicações públicos e privados, a IP Telecom tem uma oferta alargada de serviços na área das tecnologias de informação, destacando-se os serviços prestados nos seus 3 Centros de Processamento de Dados (CPD), nomeadamente serviços empresariais *cloudsolutions*, bem como soluções de continuidade de negócio e de cibersegurança.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos segmentos de mercado empresarial e administração pública, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central, organismos públicos e os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais.

No caso particular dos operadores de telecomunicações, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos, tendo angariado dois importantes novos clientes em 2020.

Como peça fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, mantendo o reforço tecnológico exigível enquanto *player* de referência no mercado, o que lhe tem permitido alcançar padrões de disponibilidade superiores a 99,99%.



# SÍNTESE DE INDICADORES 2020

Em 2020 foi gerado um Volume de Negócios de 16,75 milhões de euros, menos 1,3% (- 225 mil euros) face a 2019, tendo os Gastos Operacionais assinalado um crescimento de 6,4% (+ 1 milhão de euros) face a 2019, fixando-se em 16,35 milhões de euros.

Consequentemente, o Resultado Operacional e o Resultado Líquido registaram um decréscimo de 72% face a 2019, atingindo 454 mil euros e 322 mil euros, respetivamente.

O Investimento teve um acréscimo significativo atingindo os 3,2 milhões de euros e a Renda de subconcessão, indexada ao Volume de Negócios extra Grupo, manteve-se inalterada em torno dos 5,1 milhões de euros.

VOLUME DE NEGÓCIOS  
[milhares de euros]



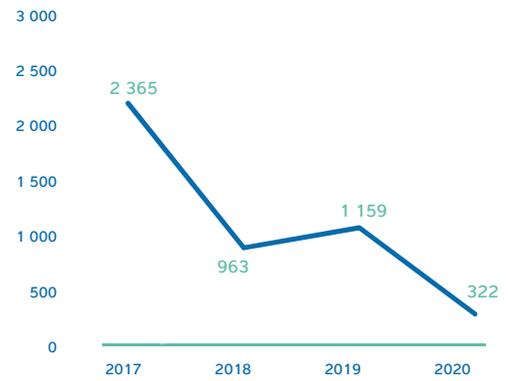
GASTOS OPERACIONAIS  
[milhares de euros]



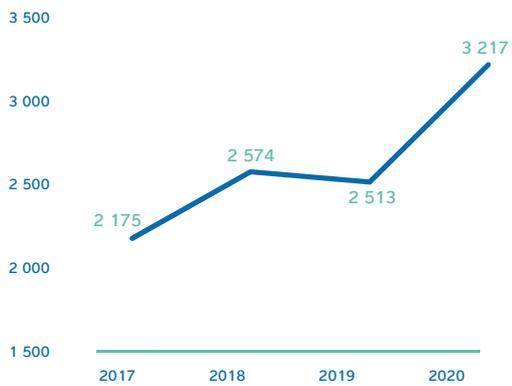
### RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



### RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



### INVESTIMENTO [milhares de euros]



### RENDA DE SUBCONCESSÃO [milhares de euros]



## 5. ATIVIDADE EM 2020

### 5.1 Redes de Telecomunicações & Tecnologias de Informação

Em 2020, a aposta que vinha a ser feita na monitorização e controlo remoto da infraestrutura de redes de telecomunicações e tecnologias de informação, foi alargada a projetos piloto destinados a fornecer capacidade preditiva sobre as infraestruturas. Alguns desses resultados permitiram integrar ações de inovação incremental nas atividades correntes de operação, garantindo mais eficiência e eficácia às equipas.

Deu-se também continuidade à implementação de redes de transporte e *ethernet* de última geração, garantindo altos débitos e uma maior resiliência e capilaridade.

Foram efetuadas implementações de novas soluções no modelo *IaaS*, bem como estudada a aplicabilidade deste modelo a outras infraestruturas, por forma a garantir um crescimento sustentado, maior flexibilidade e facilidade de gestão.

Garantiu-se a renovação da solução de segurança dos três *datacenters*, permitindo uma melhor resposta a incidentes e incremento de performance.

No último trimestre do ano de 2020, em consequência do Despacho nº 9333/2020 dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas, que “determina que se inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o continente aos Açores e à Madeira” e que incumbe “o operador público de telecomunicações, «IP Telecom, S. A.» através da IP, S. A., de desenvolver o projeto atribuindo-lhe a gestão integrada dos cabos que vierem a ser instalados, em regime de concessão”, foi iniciado o desenvolvimento do estudo económico-financeiro, do modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento

do projeto, tendo em vista a sua apresentação à tutela sectorial e às Finanças no prazo de 6 meses.

Em concreto, as principais atividades desenvolvidas foram:

#### a) Rede de Transporte:

- Análise de soluções de transporte para infraestruturas de cabos submarinos e possíveis integrações com a rede existente;
- Criação de ligações redundantes para clientes;
- Especificação técnica, concurso e início da implementação da solução DWDM de alto débito na zona Norte;
- Instalação de circuitos de alto débito para clientes.

#### b) Dados e Voz:

- Conclusão de nova solução de internet *gateways* que permite disponibilizar o serviço de internet a clientes com maior capacidade e resiliência;
- Finalização da implementação de monitorização dos ativos de voz corporativos e públicos;
- Substituição de tecnologias analógicas ainda existentes, por tecnologias VoIP;
- Implementação de serviço de Voz multi-plataforma em Clientes, permitindo disponibilização das chamadas em diversos dispositivos (telefone fixo, telemóvel e PC)
- Conclusão da implementação de um SBC – *session based controller* - estando em curso a migração com os operadores;
- Implementação de várias soluções de voz e dados em clientes;
- Remotização de serviço de Voz de alguns números para permitir maior eficiência na solução de teletrabalho;
- Desenho, especificação e lançamento de concurso para a nova solução da rede *ethernet* na zona Norte, permitindo o aumento do débito e uma maior capilaridade.

### c) Tecnologias de Informação:

- Especificação, contratação e início de implementação de *storage* e *computing* num modelo de *IaaS* que permite o crescimento de acordo com o aumento do negócio;
- *Upgrade* de *Firmware* e *Software* a toda a infraestrutura de suporte ao serviço de *Cloud Computing* a clientes;
- Implementação de nova solução de *backup*;
- Definição de requisitos e implementação de nova solução de *Firewalls* para garantir a segurança e os requisitos de novos projetos;
- *Upgrade* da solução de armazenamento de dados com redundância, que permite a disponibilização de informação ao Grupo IP;
- Desenvolvimento de solução única de monitorização para telecomunicações e tecnologias de informação;
- Implementação de nova solução de *networking* nos *datacenters*.

## 5.2 Infraestruturas de Suporte e Operações

### a) Suportes Físicos:

- Continuidade do reforço de capacidade de suportes físicos de transmissão em alguns troços da rede instalada em ambiente ferroviário, através de instalação de cabos de Fibra Ótica, nomeadamente na Linha de Leixões e na Linha da Beira Baixa;
- Continuidade do planeamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*, nomeadamente as interligações rodoferroviárias do IP4/A4 com as Linhas do Corgo e Tua e do IC19 com a Linha de Sintra para a IP, e para vários clientes externos ao Grupo IP;
- Instalação de cabos de FO para a IP e clientes externos;
- Apreciação de projetos e emissão de pareceres

no âmbito dos investimentos Ferroviários e Rodoviários da IP.

### b) Energia e Instalações:

- Estudo de soluções de ampliação de *datacenters*, para aumentar a capacidade de *co-location*;
- Aumento de capacidade de energia socorrida do *datacenter* do Porto;
- Implementação de novas funcionalidades no DCIM, para otimização da gestão da infraestrutura;
- Análise de novas funcionalidades de otimização de infraestruturas para redução de PUE;
- Implementação de solução de análise de funcionamento de ativos, tendo em vista ganhar capacidade preditiva sobre a infraestrutura.

### c) Plataformas internas de gestão:

No sentido de continuar a assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, durante o ano de 2020 destacam-se as seguintes atividades:

- Implementação da solução ITSM (*IT Service Management*), a qual tem por base as melhores práticas ITIL – *Information Technology Infrastructure Library* e a norma ISO 20000 para a gestão de qualidade de serviços TI, com entrada em produção no final do 1.º semestre de 2020 e que permitiu melhorar o serviço e os canais disponibilizados aos Clientes, nomeadamente através da disponibilização do Portal para Clientes – MyIPT;
- Migração da Plataforma CRM para a nova versão ambiente *Cloud*, integrado com o Portal de Parceiros – IPT *Partner Network*;
- Automatização de processos – Faturação de Serviços *Cloud* e Dados – Levantamento de requisitos técnicos e funcionais para implementação de projeto em 2021;
- Desenho da nova solução de contratação Direito Privado, no âmbito da plataforma de contratação do Grupo (DESCO), com entrada em produção prevista para o 1.º trimestre de 2021.



## 5.3 Manutenção e Instalações

- Implementação de vários projetos de telecomunicações e instalação de Fibra Ótica, de interligação de redes com clientes;
- Planeamento e execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura ótica em domínio público rodoferroviário;
- Acompanhamento técnico das empreitadas gerais da IP, na vertente das telecomunicações, nas linhas de Cintura, Sintra, Norte, Évora, e interligações físicas e lógicas das redes rodoferroviárias 2020, com as Linhas da Beira Alta, Beira Baixa e Leste;
- Execução de intervenções de correção de infraestrutura em domínio público rodoviário - CTR;
- Acompanhamento técnico e fiscalização de novos processos de licenciamento para instalação de cabos de fibra ótica de operadores de telecomunicações em CTR;
- Execução e fiscalização da manutenção de infraestruturas de suporte de *datacenter*;
- Execução de ligações de cobre e fibra em *datacenters* e apoio na instalação de ativos;
- Reformulação do processo de gestão de armazéns com a criação de dois contratos de suporte para fornecimento de materiais tendo em vista a redução de *stocks*;
- Criação de modelo de gestão de *sparcs* centralizado para a organização.

## 5.4 Operação e Monitorização

### NSOC (*Network & Security Operation Center*):

- Conclusão da implementação de um NSOC redundante geograficamente, distanciado em ~250 Km, garantindo o funcionamento de dois locais distintos 24/7 e aumentando a resiliência de serviço;
- Publicação contínua na Intranet (sites "NSOC" e "Qualidade de Serviço") de Indicadores de Qualidade de Serviço, conforme SLAs internos e contratados por clientes;
- Análise de incidentes recorrentes e definição de ações mitigadoras;
- Alargamento da solução de monitorização de rede de fibra ótica, capaz de identificar mais rapidamente os locais exatos de cortes e degradações de qualidade de serviço;
- Análise de ferramenta de *machine learning* para análise de resultados de medições óticas e predição de eventos.





## 6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E *CLOUD SOLUTIONS*

Os Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, com elevados níveis de serviço, são, em conjunto, uma vantagem competitiva clara no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio.

Em 2020, o foco de desenvolvimento, aproveitando estas mais valias e implementando soluções inovadoras e diferenciadas, tem permitido o crescimento em áreas ligadas aos serviços, à indústria com linhas de produção fabris 24x7 e ao setor público, onde a componente de privacidade e segurança da informação e cibersegurança são requisitos fundamentais para o sucesso, entre outros.

As soluções tecnológicas, com foco na segurança e privacidade dos dados através das metodologias “by design” e “by default”, assim como abordagens “Zero Trust” nas diferentes áreas, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios dos clientes, permitindo desenvolver e implementar soluções e novos projetos que respondem aos regulamentos existentes, nomeadamente ao regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679) e à Diretiva NIS.

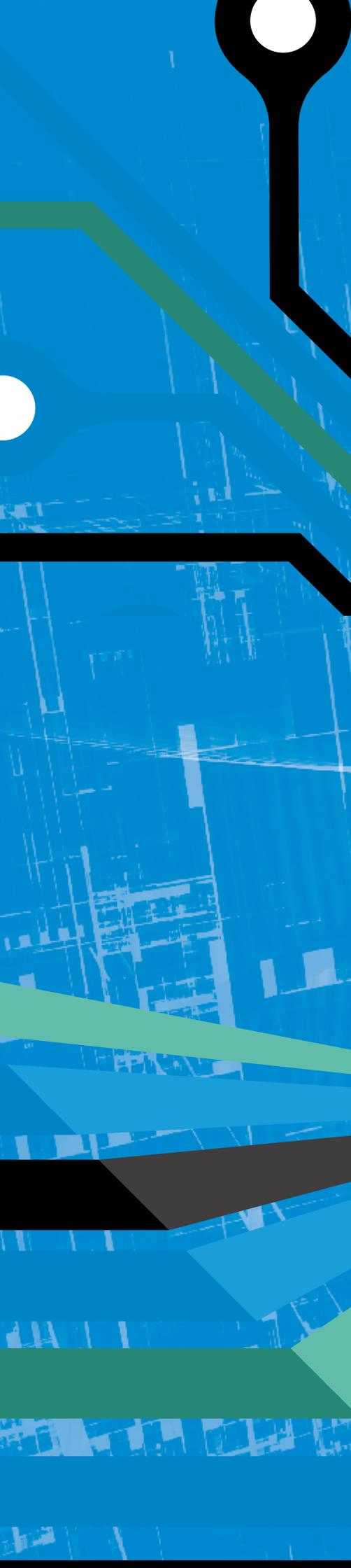
Neste contexto, foram finalizados projetos com soluções geograficamente distribuídas pelos três CPD, permitindo à IP Telecom potenciar a sua oferta de soluções *Cloud computing* e alargar essa oferta no âmbito de PaaS – *Platform as a Service*.

A disponibilização da infraestrutura de monitorização aos nossos clientes, não dependente dos ativos da IP Telecom, tem permitido a criação de mais valor e confiança, permitindo aos clientes a identificação (em primeira mão) de qualquer incidente técnico do seu lado e dos seus utilizadores (*user experience*). Esta mudança de paradigma, de total transparência no relacionamento com os clientes, tem-se tornado um fator de negócio chave e decisivo.

Em 2020, a IP Telecom desenvolveu parcerias com fabricantes de soluções de cibersegurança com foco na automatização, orquestração e visibilidade, permitindo reforçar esta temática junto dos seus clientes. Este tipo de soluções com capacidades de Inteligência Artificial, constituem uma mais valia muito relevante para os clientes.

A manutenção da certificação de segurança da informação ISO 27001, para as áreas de *datacenters* e *cloud*, bem como as credenciações NATO Secret, EU Secret e Marca Nacional validam atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, assim como de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma constante e estruturada.





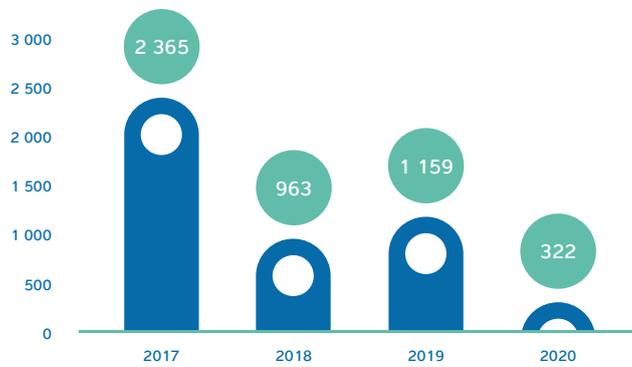
## 7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

### 7.1 Resultados

A atividade da Empresa em 2020 conduziu a um Resultado Operacional de 454 mil euros e a um Resultado Líquido de 322 mil euros, 72% abaixo do registado no ano anterior. Esta diminuição decorre do efeito conjugado da redução do Volume de Negócios (- 225 mil euros) e do aumento dos gastos operacionais em 1 milhão de euros, dos quais 44% resultam da constituição de imparidades.

Não obstante a redução nos resultados, num ano particularmente atípico, a Empresa continua a demonstrar capacidade de gerar valor para o acionista, sendo de salientar a reduzida dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016, para 28% desde 2017) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para cerca de 5 milhões de euros nos últimos 4 anos), resultado da estratégia definida.

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



### EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



## 7.2 Volume de Negócios

A IPT manteve, durante o ano de 2020, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções de sistemas de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS  
[milhares de euros]



Em 2020, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram cerca de 76% do Volume de Negócios total da empresa (12,7 milhões de euros), permanecendo praticamente inalterado face ao valor registado no ano anterior.

#### VN POR ÁREAS DE NEGÓCIOS

ÁREAS DE NEGÓCIO	2017	2018	2019	2020	Δ 20-19	%
Infraestruturas	13 402	13 737	12 693	12 655	(38)	0%
Outros	5	13	-	0,1	0,1	-
Telecomunicações	1 307	1 209	1 186	1 463	278	23%
Datacenters	2 018	1 696	3 096	2 632	(464)	-15%
<b>Total Volume Negócios</b>	<b>16 732</b>	<b>16 655</b>	<b>16 975</b>	<b>16 750</b>	<b>(225)</b>	<b>-1,3%</b>

Valores em milhares de euros.



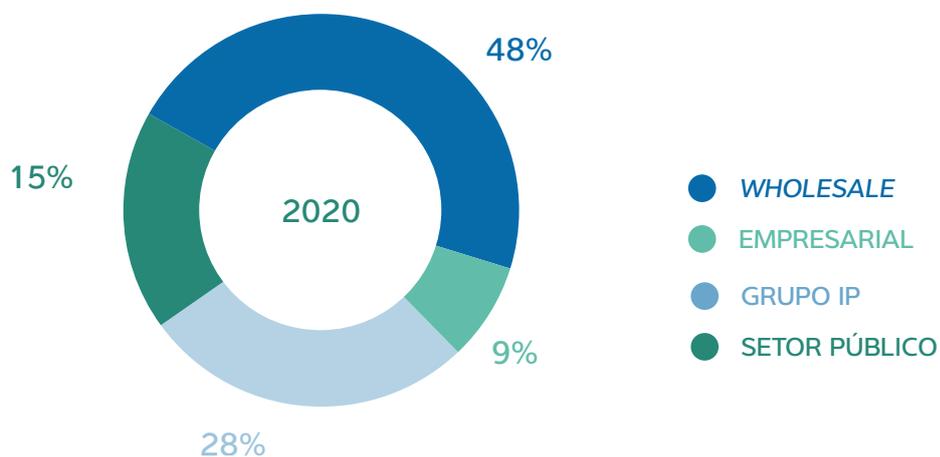
O negócio dos *Datacenters* contribuiu com cerca de 16% do Volume de Negócios (2,6 milhões de euros), registando uma diminuição de 15% (- 464 mil euros) face ao ano anterior, mas denotando um crescimento de 42% face à média dos anos de 2017 e 2018, anos de receitas recorrentes. As Telecomunicações representaram 9% do Volume de Negócios (1,5 milhões de euros), refletindo um aumento de 23% face a 2019 (+ 278 mil euros).

O Grupo IP continuou a representar 28% (4,7 milhões de euros) do Volume de Negócios em 2020, em conformidade com o refletido já nos anos anteriores.

	2017	2018	2019	2020
Grupo IP	28%	28%	28%	28%
Extra-Grupo	72%	72%	72%	72%

Em termos de segmentação por clientes, para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 48% do Volume de Negócios em 2020, sendo o restante obtido no setor público (15%) e no mercado empresarial (9%).

COMPOSIÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2020 (EM %)



Por família de produtos, a Fibra Ótica foi responsável por 55% do Volume de Negócios, o Canal Técnico Rodoviário por 18% e os *Datacenters* (*Housing*, *CloudSolutions* e *SaaS*) por 16%. O restante Volume de Negócios (11%) foi obtido dos produtos de Dados (5%), da Transmissão (3%), do Aluguer de Espaços (2%) e da Voz (1%).

#### VN POR FAMÍLIA DE PRODUTOS

FAMÍLIA DE PRODUTOS	2017	2018	2019	2020	Δ 20-19	%
Voz	259	203	232	230	(2)	-1%
Dados	790	769	713	776	63	9%
Fibra Ótica	9 506	10 184	9 539	9 334	(205)	-2%
Transmissão	257	237	240	457	217	90%
Aluguer de Espaços	343	302	307	300	(7)	-2%
Mão-de-Obra Especializada	5	13	-	0,1	0,1	-
Canal Técnico Rodoviário	3 553	3 250	2 847	3 021	174	6%
<i>Housing</i>	537	544	577	569	(8)	-1%
<i>CloudSolutions</i>	1 481	1 146	2 516	2 033	(483)	-19%
<i>SaaS</i>	-	5	3	29	27	1047%
<b>Total Volume Negócios</b>	<b>16 732</b>	<b>16 655</b>	<b>16 975</b>	<b>16 750</b>	<b>(225)</b>	<b>-1,3%</b>

Valores em milhares de euros.

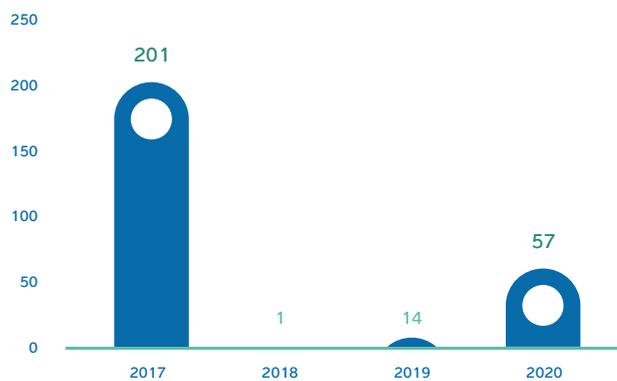


### 7.3 Outros Rendimentos<sup>1</sup>

Em 2020, os Outros Rendimentos ascenderam a aproximadamente 57 mil euros, em resultado essencialmente da reversão de 40 mil euros de provisões referentes a processos judiciais, valor acima do registado no ano anterior, mas substancialmente abaixo do valor registado em 2017.

Em 2017, os Outros Rendimentos resultaram essencialmente de subsídios comunitários oriundos de projetos de inovação e desenvolvimento e da reversão de imparidades de clientes.

OUTROS RENDIMENTOS  
[milhares de euros]



<sup>1</sup> - Inclui todos os rendimentos com exceção dos que integram o Volume de Negócios e os rendimentos financeiros.

## 7.4 Gastos Operacionais

Em 2020, os Gastos Operacionais registaram um aumento de aproximadamente 1 milhão de euros face a 2019 (+ 6,4%), devido essencialmente às seguintes variações homólogas registadas:

(i) acréscimo de 9% em FSEs, incluindo subcontratos (+ 437 mil euros), devido essencialmente ao aumento de encargos de conservação e reparação de equipamentos de *datacenters* e ao aumento das despesas com licenças de *software*;

(ii) aumento de 4,6% em depreciações e amortizações (+ 84 mil euros), em resultado do volume de investimento ocorrido em 2019 (2,5 milhões de euros) e do volume de investimento em 2020 (3,2 milhões de euros);

(iii) constituição de imparidades por dívidas de clientes, no valor de 429 mil euros;

(iv) aumento de 68% em outros gastos e perdas (+ 81 mil euros), devido à concessão de um donativo de 110 mil euros à Fundação do Museu Ferroviário Nacional.

### EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

NATUREZA	2017	2018	2019	2020	Δ 20-19	%
Custos das matérias consumidas	61	152	252	283	32	12,6%
FSE' s	4 009	5 319	4 863	5 300	437	9,0%
Subcontratos	1 344	2 532	2 190	2 217	28	1,3%
Rendas e Alugueres	278	295	133	129	(4)	-3,3%
Conservação e Reparação	431	465	305	534	229	74,8%
Trabalhos Especializados	1 311	1 315	1 421	1 518	97	6,8%
Outros	645	712	814	902	88	10,8%
Gastos com Pessoal	3 123	3 137	3 169	3 165	(4)	-0,1%
Gastos de Depreciação e Amortização	1 051	1 375	1 811	1 895	84	4,6%
Imparidades	-	6	-	429	429	-
Provisões	-	27	68	-	(68)	-100%
Renda de Subconcessão	5 365	5 201	5 086	5 082	(4)	-0,1%
Outros gastos e perdas	163	122	118	199	81	68,2%
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>13 773</b>	<b>15 341</b>	<b>15 367</b>	<b>16 353</b>	<b>986</b>	<b>6,4%</b>

Valores em milhares de euros.

No final do ano 2020, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 77, mais 2 colaboradores do que o registado no último ano e menos 4 colaboradores do que o registado em 2017. Subjacente à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2020, a IP Telecom tem autorização da Secretaria de Estado do Tesouro para poder alargar o n.º de efetivos até ao limite de 81 colaboradores.

N.º COLABORADORES  
[final de ano]



Os gastos com pessoal em 2020 registam uma ligeira diminuição de - 0,1% (- 4 mil euros), em resultado da redução dos encargos com formação externa, uma vez que os restantes encargos com pessoal aumentaram 0,3% decorrentes do contemplado no novo Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo IP outorgado em 2019 e dos novos recrutamentos consumados no último trimestre de 2020.

#### EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL [milhares de euros]



## 7.5 Investimentos

Em 2020 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 3,2 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 28% face ao valor registado em 2019 e a um aumento de 33% face à média do triénio 2017/2019. Este investimento decorre do plano projetado com o objetivo de renovar equipamentos essenciais à atividade da empresa e ainda de incrementar a competitividade comercial futura no mercado, através do reforço da rede de fibra ótica e de transmissão, bem como na obtenção de novas tecnologias de reforço ao negócio de *datacenters* e *cloud*.

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS  
[milhares de euros]



## 7.6 Situação Patrimonial

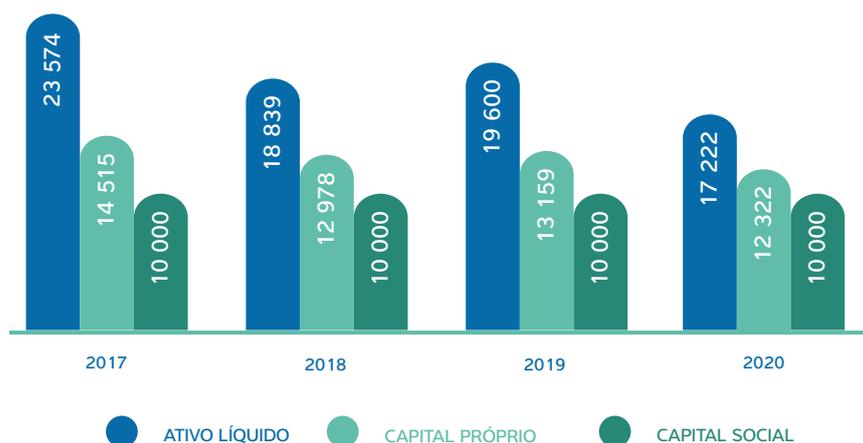
Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Neste contexto, tem-se registado uma evolução negativa do Capital Próprio, devido à distribuição de Resultados Acumulados e ao pagamento de dividendos ao acionista.

Em 2020, o Ativo Líquido registou uma diminuição de - 12% (- 2,4 milhões de euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente da redução de 4,1 milhões de euros em caixa e equivalentes de caixa, contrabalançando com o aumento de 1,5 milhões de euros em ativos fixos tangíveis.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL  
[milhares de euros]





## 7.7 Indicadores Económico - Financeiros

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

Não obstante a redução do Resultado Líquido, devido em grande parte à constituição de imparidades de clientes, a IP Telecom conseguiu manter um elevado nível de desempenho económico financeiro, concretamente no que respeita à Liquidez Geral, Solvabilidade e Autonomia Financeira, apreciável dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

## INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2017	2018	2019	2020
Volume de Negócios	16 732	16 655	16 975	16 750
Resultado Líquido	2 365	963	1 159	322
Capital Próprio	14 515	12 978	13 159	12 322
EBITDA	4 211	2 691	3 433	2 349
VAB	12 713	11 099	11 792	11 149
Nº de Efetivos Médio	81	78	75	75
Nº de Efetivos Final de Período	81	76	75	77
Liquidez Geral	2,18	2,30	2,02	1,70
Solvabilidade	1,60	2,21	2,04	2,51
Autonomia Financeira	0,62	0,69	0,67	0,72
Rend. Líquida das Vendas	0,14	0,06	0,07	0,02
Rend. Capitais Próprios	0,16	0,07	0,09	0,03
Rend. do Investimento	0,10	0,05	0,06	0,02
Gastos Operacionais/EBITDA	3,27	5,70	4,48	6,96
Gastos com Pessoal/EBITDA	0,74	1,17	0,92	1,35

Valores em milhares de euros.

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios/Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Rendimentos Suplementares - CMVMC - FSE's - Impostos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido/(Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend. Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido/Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros)/Ativo

## 8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

### 8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”. Para 2020 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

OBJETIVO ESTRATÉGICOS GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2020	REAL 2020	DESVIO VALOR	DESVIO %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	15,93	14,73	-1,20	-7,5%
		Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (hit rate) (excl. CTR)	Rácio de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	%	50,0%	63,7%	13,7 p.p	27%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,80%	99,58%	-0,22 p.p	-0,2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,992%	99,990%	-0,002 p.p	-0,002%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	50,73%	52,22%	1,49 p.p	3%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	8,96	7,50	-1,45	-16%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	"0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projet); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto"	Un	90%	83%	-7 p.p.	-8%

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas apenas em 1 indicador (rácio ponderado de propostas). Nos restantes 6 indicadores de gestão (receita extragrupo, nível de cumprimento dos SLA, nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual e *cybersecurity* – implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança para o Grupo IP), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de -7,5% (-1,2 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,52 milhões de euros no Mercado (que engloba todas as famílias de produtos, com exceção do CTR), não obstante o resultado de +320 mil euros do CTR;

	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/20	Δ ORÇ	
	DEZ/19	DEZ/20	%	ABS		%	ABS
Mercado	11,49	11,04	-4%	-0,44	12,56	-12%	-1,52
CTR	3,30	3,69	12%	0,39	3,37	9%	0,32
<b>Total</b>	<b>14,79</b>	<b>14,73</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-0,06</b>	<b>15,93</b>	<b>-7,5%</b>	<b>-1,20</b>

Valores em milhões de euros.

• Nível de cumprimento dos SLA – desvio de -0,2%, tendo o indicador atingido 99,58% para uma meta estimada de 99,80%. O SLA de Transmissão apresentou níveis de serviço de 100%, tendo os SLAs de TI, de FO, de Dados e de Voz apresentado valores inferiores à meta estabelecida para o conjunto dos SLAs:

SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA YTD
TI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94,444%	100%	99,54%
Cabos FO	100%	95,918%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99,66%
Transmissão	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90,0%	100%	100%	100%	100%	99,17%
Voz	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94,444%	99,54%
Média SLA	100%	99,184%	100%	100%	100%	100%	100%	98,0%	100%	100%	98,889%	98,889%	99,58%

• Disponibilidade – desvio de -0,002%, tendo o indicador atingido 99,990% para uma meta prevista de 99,992%, para a qual contribui a área de cloud & datacenters:

DISPONIBILIDADE	1T	2T	3T	4T	MÉDIA ACUMULADA
Cloud & Datacenters	99,877%	99,964%	99,999%	99,976%	99,954%
Cabos FO	99,998%	99,998%	99,999%	99,999%	99,999%
Transmissão	100,000%	100,000%	99,998%	100,000%	100,000%
Dados	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Média Disponibilidade	99,975%	99,992%	99,999%	99,995%	99,990%

• Eficiência Operacional – desvio de +3%, tendo o indicador atingido 52,2% face à meta prevista de 50,7%, devido à redução do Volume de Negócios ter sido percentualmente superior à redução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal):

	EXECUÇÃO DEZ/2020	ORÇ. DEZ/2020	Δ %
1 - CMVMC	283 220	156 000	82%
2 - FSE	5 299 758	6 028 870	-12%
3 - Gastos com Pessoal	3 164 638	3 448 763	-8%
4 - Total Gastos (1+2+3)	8 747 616	9 633 633	-9%
5 - Volume de Negócios	16 750 131	18 991 279	-12%
Eficiência Operacional (4/5)	52,22	50,73	3,0%

- Margem de Contribuição Residual (MCR) – desvio de -16%, tendo o indicador atingido 7,50 milhões de euros face à meta prevista de 8,96 milhões de euros. Este desvio deveu-se à redução dos rendimentos (-2,24 milhões de euros) ter sido superior à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-789 mil euros);
- Cybersecurity – implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança para o Grupo IP – desvio de -8% em virtude de parte dos entregáveis previstos em 2020 não terem sido entregues dentro do prazo estipulado.

O Plano de Atividades e Orçamento da IPT para o triénio 2020/2022 foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., em 13-02-2020, e no que respeita à comparação do Orçamento para 2020 com o realizado, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DESCRIÇÃO	PAO 2020	REAL 2020	REAL 2020 / PAO 2020	
			Δ ABSOL.	VAR. %
<b>Volume de Negócios</b>				
(1) Grupo IP	5 416	4 743	(674)	-12%
(2) Mercado	13 575	12 007	(1 568)	-12%
<b>Total do Volume de Negócios = (1) + (2)</b>	<b>18 991</b>	<b>16 750</b>	<b>(2 241)</b>	<b>-12%</b>
<b>Gastos</b>				
(3) CMVMC	156	283	127	82%
(4) FSE	6 029	5 300	(729)	-12%
(5) Gastos com Pessoal	3 449	3 165	(284)	-8%
(6) Depreciações e Amortizações	1 950	1 895	(55)	-3%
(7) Imparidades	-	429	429	-
(8) Provisões	-	-	-	-
(9) Renda de Subconcessão	5 499	5 082	(417)	-8%
(10) Outros Gastos e Perdas	102	199	97	95%
<b>Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)</b>	<b>17 185</b>	<b>16 353</b>	<b>(832)</b>	<b>-5%</b>
<b>Resultados</b>				
Resultado Operacional	1 806	454	(1 353)	-75%
EBITDA	3 756	2 349	(1 408)	-37%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	8 955	7 503	(1 452)	-16%
Resultado Líquido	1 342	322	(1 020)	-76%
Investimento	4 688	3 217	(1 471)	-31%
N.º de colaboradores (final de ano)	87	77	-10	-11%
Valores em milhares de euros.				

O Volume de Negócios ficou 2,24 milhões de euros aquém do estimado no PAO 2020, devido a (i) -674 mil euros do Grupo IP em resultado da não concretização da revisão do contrato de subconcessão com a IP no respeitante às despesas com os serviços de manutenção da subconcessão, não obstante a prestação dos serviços pela IPT e (ii) a aproximadamente -1,6 milhões de euros do mercado, devido essencialmente a -679 mil euros de negócio de *cloudsolutions*, - 676 mil euros de fibra ótica e -339 mil euros de transmissão.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas regista um aumento de 82% face ao previsto em orçamento, em resultado, por um lado, de um incorreto apuramento do valor orçamentado (156 mil euros), uma vez que 2019 terminou com uma execução de 252 mil euros e, por outro, devido a um maior consumo de materiais subjacentes à atividade da empresa e manutenção da infraestrutura face ao estimado.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram 12% abaixo do previsto (- 729 mil euros) devido essencialmente à menor execução de trabalhos especializados (- 208 mil euros) e de licenças de *software* (- 399 mil euros).

Os gastos com pessoal registaram um desvio de -8% face ao previsto, uma vez que o orçamento de pessoal foi concebido para um efetivo de 87 colaboradores (de referir que em final de 2019, a IPT tinha um total de 75 colaboradores), tendo a IPT terminado 2020 com um efetivo de 77 colaboradores. A IPT pretendia proceder ao recrutamento de 12 colaboradores, tendo recebido autorização da Tutela (Secretaria de Estado do Tesouro) aquando da aprovação do PAO 2020/2022 para "o recrutamento de trabalhadores até ao limite de 81 efetivos em 31/12/2020".

As depreciações e amortizações ficaram abaixo do previsto (-3%) devido à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 61% em 2019 e 69% em 2020.

Foram constituídas imparidades no valor de 429 mil euros devido ao não reconhecimento por parte de um cliente de algumas das faturas que lhe foram emitidas, no âmbito do negócio do canal técnico rodoviário.

A renda de subconcessão ficou aquém do previsto (- 8%, correspondente a - 417 mil euros) em resultado da menor execução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

Os outros gastos e perdas registaram um aumento de 95%, correspondente a + 95 mil euros, devido à concessão de um donativo à Fundação do Museu Ferroviário Nacional.

Não obstante a redução dos gastos operacionais em 5% (- 832 mil euros), a diminuição do volume de negócios em 12% (- 2,24 milhões de euros) teve um impacto negativo no Resultado Operacional e, consequentemente, no Resultado Líquido, ficando 75% e 76% abaixo do previsto, respetivamente.

## 8.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional, traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Telecom tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais.

A IP Telecom não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

## 8.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de dívida.

## 8.4 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM, objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2020	2019 RECALCULADO	VARIÇÃO 20/19	
			VALOR	%
Prazo (dias)	35	35	0	0%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IPT acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IPT não tem pagamentos em atraso.

## 8.5 Recomendações do Acionista Aquando da Aprovação das Contas de 2019

As contas referentes ao exercício de 2019 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2020, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

## 8.6 Remunerações dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da empresa são a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

### Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos para o triénio 2018/2020, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO <sup>(2)</sup>				INDICAÇÃO DO N.º TOTAL DE MANDATOS
			FORMA <sup>(1)</sup>	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2

<sup>(1)</sup> Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)  
<sup>(2)</sup> Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março e considerando que:

(i) a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e os Senhores Vogais Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o EGP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Telecom, S.A.,

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2018-03-29:

- não se fixa estatuto remuneratório para a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., respetivamente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2018-03-29.

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (01/03/2019)
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	Vogal do Conselho de Administração	Público	Designação pela IP (31/03/2012)

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO S/N	CLASSIFICAÇÃO A/B/C	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira <sup>(a)</sup>	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes <sup>(a)</sup>	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo <sup>(a)</sup>	n.a.	C	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira <sup>(a)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes <sup>(a)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo <sup>(a)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE <sup>(1)</sup>	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

<sup>(1)</sup> Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira						0
Carlos Alberto João Fernandes						0
Alberto Manuel de Almeida Diogo						0
						0

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

## FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA <sup>(1)</sup>	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	13	13
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	6	6
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

<sup>(1)</sup> Indicar AG/DUE/Despacho (D).

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2020 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	13 375,00	1 337,52	12 037,48	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

## 8.7 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2020 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA (NOME)	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

## 8.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. “As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.
2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2020 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

## 8.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2020, o Grupo IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de qualquer tipo de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A participação ativa do Grupo IP no que respeita à igualdade de género é uma constante corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Também a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional assumiram formalmente um lugar de destaque nas preocupações da organização, na sequência do compromisso assumido pelo Grupo IP de integrar o grupo das organizações do projeto piloto de implementação da Norma 4552:2016 (sistema de gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoa).

Foi possível terminar em 2020 com sucesso a fase de auditoria interna prevendo-se a conclusão da certificação da IP na Norma 4552:2016 no decurso de 2021.

Em dezembro de 2020, o Grupo IP contava com 3.555 trabalhadores, 856 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais relativos ao controlo da

circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover.

Constrangimentos legais têm impedido a natural renovação e rejuvenescimento de colaboradores/as, situação que apenas começou a ser parcialmente invertida em 2017, acentuou-se em 2019, teve continuidade em 2020 e que se espera manter nos próximos anos.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

## 8.10 Normas da Contratação Pública

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um novo Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação, e que teve continuidade na totalidade do ano de 2020.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
DCL	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados. Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL – Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* e as melhores práticas de mercado.

As regras estabelecidas no Manual têm carácter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

#### Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;
- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.
- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro, económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.
- Os vários intervenientes nos processos de contratação devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.
- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante a consulta ao mercado global ser o procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

#### a) Aquisição Direta:

- Valor inferior a €9.999,99
- N.º de entidades a convidar: 1 ou mais
- Valor inferior a € 24.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

#### b) Aquisição por consulta simples:

- Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

#### c) Aquisição por consulta complexa:

- Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
- N.º de entidades a convidar: 3 ou mais

d) Consulta ao Mercado:

- Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

## 8.11 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

[comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt)

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

## 8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

## 8.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

O orçamento da IP Telecom para 2020 foi elaborado tendo em conta uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais face aos rendimentos obtidos, considerando as instruções sobre a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão 2020, constantes do ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças:

GASTOS	2020 EXEC.	2020 ORÇ.	2019 EXEC.	2018 EXEC.	2020/2019	
					VAR. ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	2 349	3 756	3 433	2 691	(1 084)	-32%
(1) CMVMC	283	156	252	152	32	13%
(2) FSE	5 300	6 029	4 863	5 319	437	9%
(3) Gastos com o pessoal	3 165	3 449	3 169	3 137	(4)	0%
(3.I) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	86	-	-
(3.II) Valorizações remuneratórias	-	-	-	-	-	-
(3.III) Impacto da aplicação dos IRCT	269	247	238	73	32	13%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3 - 3.I - 3.II e - 3.III)	2 895	3 202	2 931	2 978	(36)	-1%
(5) Impactos da pandemia por Covid-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal) <sup>a)</sup>	21	-	-	-	21	-
<b>(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1) + (2) + (4) - (5)</b>	<b>8 457</b>	<b>9 387</b>	<b>8 046</b>	<b>8 450</b>	<b>411</b>	<b>5%</b>
(7) Volume de Negócios (VN) <sup>b)</sup>	16 750	18 991	16 975	16 655	(225)	-1%
(7.I) Perda de receita decorrente da pandemia por Covid-19 (+)	-	-	-	-	-	-
<b>(8) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 + 7.I)</b>	<b>16 750</b>	<b>18 991</b>	<b>16 975</b>	<b>16 655</b>	<b>(225)</b>	<b>-1%</b>
<b>(9) Peso dos Gastos/VN = (6) / (8)</b>	<b>50,49%</b>	<b>49,43%</b>	<b>47,40%</b>	<b>50,73%</b>	<b>3,09%</b>	<b>7%</b>
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	1,4	18	6,7	15,3	(5)	-80%
(ii) Gastos com ajudas de custo (Gastos c/ Pessoal)	2	7	20	49	(18)	-92%
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>c)</sup>	304	386	383	377	(80)	-21%
<b>(10) Total = (i) + (ii) + (iii)</b>	<b>307</b>	<b>411</b>	<b>410</b>	<b>441</b>	<b>(103)</b>	<b>-25%</b>
<b>(11) Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria</b>	<b>93</b>	<b>175</b>	<b>103</b>	<b>88</b>	<b>(10)</b>	<b>-10%</b>
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - efetivo médio	75	87	75	78	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	0	-	-
N.º Cargos de Direção (CD)	11	11	11	10	-	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	64	76	64	68	-	0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,8	7,9	6,8	7,8	-	0%
N.º de viaturas	36	37	37	37	-1	-3%

Valores em milhares de euros.

<sup>a)</sup> Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia Covid-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas

<sup>b)</sup> O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos Covid-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados

<sup>c)</sup> Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

### Eficiência Operacional:

O peso dos gastos operacionais (gastos com CMVMC, FSE e Pessoal) no Volume de Negócios de 2020 registou uma deterioração face a 2019 (+ 7%), em resultado do aumento de 3,09 p.p. no rácio, devido ao aumento em 411 mil euros dos gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional e à redução do volume de negócios em 225 mil euros. De salientar, contudo, a melhoria do rácio de eficiência operacional em 2020 face ao registado em 2018.

Face ao orçamentado, o rácio de eficiência operacional registou igualmente uma deterioração, com o aumento de 1,06 p.p. do rácio, em resultado da menor execução dos gastos face ao orçamento (- 930 mil euros, correspondendo a -10%) ter sido percentualmente inferior à menor execução do volume de negócios face ao orçamento (- 2,24 milhões de euros, correspondendo a -12%).

Os 21 mil euros constantes no quadro anterior como impacto da pandemia por covid-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal) resultam do acréscimo dos encargos com o contrato de limpeza, derivado do reforço de higienização que foi necessário implementar em todo o Grupo IP. Os encargos mensais na IP Telecom passaram de 1.427,73 euros para 7.946,31 desde outubro de 2020.

### Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel

No que respeita ao conjunto dos encargos com deslocações, alojamentos e ajudas de custo, bem como os associados à frota automóvel, de referir que os gastos de 2020 nestas rubricas foram inferiores aos registados em 2019 e aos previstos no orçamento para 2020, essencialmente, devido ao impacto da pandemia de Covid-19.

A tipologia dos gastos com a frota automóvel foi a seguinte:

FROTA AUTOMÓVEL	2020 EXEC.	2020 ORÇ.	2019 EXEC.	2020/2019	
				Δ ABSOL.	VAR. %
Rendas AOV	0	0	6 223	-6 223	-100%
Depreciações	130 526	149 330	127 576	2 950	2%
Combustível	92 092	141 174	120 533	-28 440	-24%
Portagens	42 619	53 307	54 336	-11 717	-22%
Manutenção	2 886	6 250	4 885	-1 999	-41%
Seguros	18 526	18 630	29 918	-11 392	-38%
Outros Gastos	4 238	6 446	23 105	-18 868	-82%
Juros Leasing	12 711	10 381	16 617	-3 906	-24%
<b>Total</b>	<b>303 599</b>	<b>385 518</b>	<b>383 194</b>	<b>-79 596</b>	<b>-21%</b>

Valores em euros.

O parque automóvel da IP Telecom em final de dezembro de 2020 era composto por 36 viaturas, 35 em regime de AOV – aluguer operacional de viaturas e uma viatura de propriedade própria. Em final de 2019 e em orçamento estava previsto uma frota automóvel de 37 viaturas, 35 em AOV e 2 de propriedade da empresa. A redução deve-se ao abate de uma das viaturas próprias por se encontrar danificada e imobilizada, com um orçamento de reparação superior ao seu valor comercial, pelo que foi dada como perda total.

## Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

Em 2020, os encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria foram de aproximadamente 93 mil euros, abaixo do valor previsto e 10% inferior ao registado em 2019.

A variação face ao orçamento deve-se à reduzida execução do Plano de Continuidade do Negócio em 2020, derrapando o seu prazo para 2021.

Sobre este assunto, de referir que através do despacho n.º 277/2020-SET, a Secretaria de Estado do Tesouro autorizou que a despesa na IPT com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria pudesse ir até ao limite de 174,6 mil euros em 2020.

## Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal registaram um ligeiro decréscimo em 2020 face ao ano anterior, devido à redução dos encargos com formação. Relativamente ao orçamento, a menor execução deve-se ao facto de estar previsto um efetivo de 87 colaboradores (foi aprovado no âmbito do PAO 2020/2022 um efetivo de 81 colaboradores – despacho n.º 277/2020-SET) e a IPT ter terminado o ano de 2020 com um efetivo de 77 colaboradores.

GASTOS	2020 EXEC.	2020 ORÇ.	2019 EXEC.	2020/2019	
				Δ ABSOL.	VAR. %
Gastos com Pessoal	3 154	3 419	3 143	11	0,3%
Rescisões	-	-	-	-	-
Formação	11	30	26	(15)	-58%
Impacto da aplicação dos IRCT	269	247	238		
<b>Total</b>	<b>2 895</b>	<b>3 202</b>	<b>2 931</b>	<b>(36)</b>	<b>-1,2%</b>

Valores em milhares de euros.

O efetivo médio da empresa manteve-se nos 75 trabalhadores, não obstante as 4 admissões e as 2 saídas que tiveram lugar no último trimestre do ano.

As Remunerações do Pessoal e os respetivos Encargos Patronais mantiveram praticamente os valores de 2019: 2,5 M€ e 0,56 M€, respetivamente.

Os custos suportados em 2020 com o Seguro de Acidentes de Trabalho, no valor de 27 mil euros, equivalem a 12 mensalidades da apólice, quando em 2019 ficaram registadas 15 mensalidades, correspondendo a um custo de 33 mil euros.

## 8.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A IP Telecom não está abrangida por esta obrigação.

## 8.15 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2020, através do artigo n.º 160, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do artigo 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços *online* da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O IGCP através da informação 1888/2000 de 31 de dezembro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2020, a IP Telecom detinha junto do IGCP o montante de 2,7 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Depósitos à Ordem	3 894 067	5 594 230	6 017 828	525 739
Aplicações Financeiras	0	0	0	2 140 000
<b>TOTAL</b>	<b>3 894 067</b>	<b>5 594 230</b>	<b>6 017 828</b>	<b>2 665 739</b>
Valores em euros.				

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
BANCO BPI	169 037	275 079	298 174	8 910
MBCP	3 100	3 100	3 066	2 911
NOVO BANCO	2 535	2 254	2 225	1 767
<b>TOTAL</b>	<b>174 673</b>	<b>280 433</b>	<b>303 465</b>	<b>13 588</b>
<i>Juros auferidos</i>	-	-	-	-

Valores em euros.

## 8.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

## 8.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2020 está publicado no site da IP:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/plano-para-igualdade>

## 8.18 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A IPT não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 8.19 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE

A IP Telecom não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IPT encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2020 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2020-2022.

INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	<a href="https://www.iptelecom.pt/">https://www.iptelecom.pt/</a>
Caracterização da Empresa	S	<a href="https://www.iptelecom.pt/">https://www.iptelecom.pt/</a>
Função de tutela e acionista	S	<a href="https://www.iptelecom.pt/">https://www.iptelecom.pt/</a>
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais:</b>		
• Identificação dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Estatuto Remuneratório Fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
Esforço Financeiro Público	N.A.	
Ficha Síntese	N.A.	
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
<b>Princípios de Bom Governo:</b>		
• Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Outras transações	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:</b>		
Económico	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
Social	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
Ambiental	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPT Relatório Governo Societário divulgado no site da IPT
• Código de ética	S	<a href="https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/codigo-de-etica/">https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/codigo-de-etica/</a>

## 8.20 Quadro do Cumprimento Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>	x				<b>Justificações apresentadas no ponto 8.1 do Relatório</b>
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)		x		14,73 milhões de euros	-7,5% face à meta definida (15,93 Milhões de Euros)
Rácio de Propostas	x			63,7%	13,7 pp acima do estimado (meta de 50,0%)
Nível de Cumprimento dos SLA		x		99,58%	abaixo da meta estabelecida (99,80%)
Nível de Disponibilidade		x		99,990%	abaixo da meta estabelecida (99,992%)
Eficiência Operacional		x		52,22%	-1,49 pp abaixo da meta estabelecida (50,73%)
Margem de Contribuição Residual (MCR)		x		7,50 milhões de euros	-16% face à meta definida (8,96 milhões de euros)
Cyber Security - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP		x		83%	ficou aquém da meta definida (90%)
<b>Metas a Atingir constantes no PAO 2020</b>					
Princípios Financeiros de Referência		x		Res. Líquido: 322 mil euros; EBITDA: 2,3 milhões de euros	Considerando o Resultado Líquido e o EBITDA como metas financeiras principais
Investimento		x		Executado 69%	
Gastos com Pessoal	x			3,2 milhões de euros	O valor executado ficou abaixo do valor previsto
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>			x		
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>			x	<b>A IPT não tem dívida</b>	
<b>Limites de Crescimento e Endividamento</b>			x	<b>A IPT não tem dívida</b>	
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	x			<b>PMP igual a 2019</b>	
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos</b>			x		
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>			x		<b>Não existiram recomendações</b>
<b>Remunerações/ honorários</b>					
Não atribuição de prémios de gestão	x				
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP.S.A.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	x			€ 1 337,52	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)			x		

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
<b>EGP - artigo 32º e 33º</b>					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração ou outro benefício na empresa
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			x		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto -Lei n.º 133/2013, em 2020 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas
<b>Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.
<b>Prevenção da Corrupção</b>					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e os respetivos relatórios de execução encontram-se disponíveis para consulta no sítio da IP Telecom, S.A.
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>					
Gastos operacionais das empresas públicas		x		Deterioração do Peso dos Gastos/ VN	Ver ponto do Relatório sobre o "CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERA- CIONAIS"
Contratação com estudos, pareceres, proje- tos e consultoria (art.º 49.º do DLEO 2019)	x				Através do despacho n.º 277/2020-SET, a Secretaria de Estado do Tesouro autorizou que a despesa na IPT com a contrata- ção de estudos, pareceres, proje- tos e consultoria pudesse ir até ao limite de 174,6 mil euros em 2020
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			2,7 milhões de euros	No final de 2020, cerca de 99,5% das disponibilidades da IPT encon- travam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			14 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		
<b>Auditoria do Tribunal de Contas</b>					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade	x				
Apresentação da demonstração não financeira			x		

## 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

## 10. PERSPETIVAS FUTURAS

O lema da IP Telecom “Ligamos Negócios” traduz o propósito da empresa em garantir que os seus clientes realizam um serviço à economia de elevada qualidade. Isto é possível através dos ativos da empresa, únicos no mercado: fibras óticas assentes na sua grande maioria na infraestrutura da rede ferroviária gerida pelo Grupo IP; canal técnico rodoviário (CTR), de suporte a fibras de operadores de mercado, instalado ao longo da rede rodoviária sob gestão direta da IP, e 3 *datacenters* com tecnologias de ponta, interligados através de redes de alto débito e assentes nos ativos de fibra ótica.

Este trinómio único torna a IP Telecom um player de mercado com características distintivas de serviços de telecomunicações e de cloud empresarial, capitalizáveis noutros negócios como na gestão e exploração de cabos submarinos.

### 10.1 ENQUADRAMENTO DE MERCADO

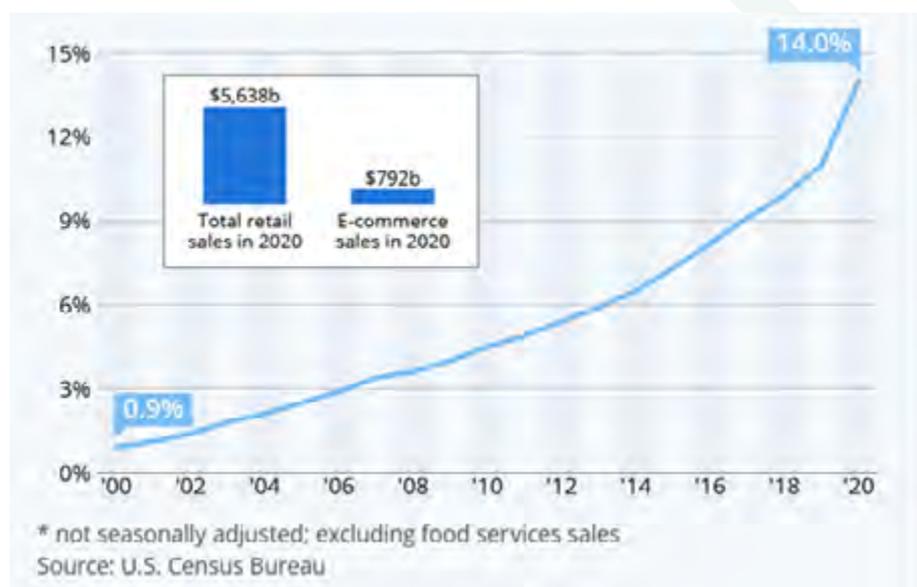
O desafio da competitividade empresarial tem colocado elevados níveis de pressão à proposta de valor digital e à eficiência nas organizações, o que se tornou ainda mais visível com a nova realidade emergida da situação pandémica vivida em 2020.

De acordo com o estudo da Hootsuite “*Digital 2021 – Global Overview Report*”, o crescimento de utilizadores com acesso à Internet a nível mundial foi em 2020 de 7,3%, representando 59,5% da população mundial (4.66B), sendo de notar que destes utilizadores mais de 92% faz uso também de acesso via equipamentos móveis.

Adicionalmente, o volume de negócios no 4º trimestre de 2020, em serviços de *IaaS – Infrastructure as a Service*, de acordo com os analistas Canalys, totalizou \$39.9 bilhões de dólares, representando um crescimento de 32% versus trimestre homólogo, onde só os 4 principais fornecedores de *Cloud* (AWS, Microsoft, Google e Alibaba) detêm cerca de 2/3 do mercado.

A previsão para os próximos anos é que este volume de negócios continue com crescimentos de dois dígitos, impulsionados pela aceleração digital provocada pela pandemia em 2020 e 2021. A economia digital, que já representava em 2019 cerca de 15% do PIB mundial (United Nations Conference on Trade and Development, 2019), com a pandemia COVID-19 acelerou, refletindo-se diretamente no crescimento do comércio eletrónico e indiciando estarmos perante uma curva exponencial do peso das transações digitais no total do comércio, como é visível na imagem representativa dos Estados Unidos:

VENDAS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO NOS EUA VERSUS TOTAL DE COMÉRCIO (FELIX RITCHER, 2021)<sup>2</sup>



No caso de Portugal, os crescimentos são similares, conforme alguns dos estudos realizados e dados disponibilizados pelo INE, Pordata e SIBS, nomeadamente quando se reflete que, entre 15 de janeiro e 28 de fevereiro de 2021, o número de compras *online* face ao mesmo período do ano anterior cresceu 46%<sup>3</sup>.

Estes fatores, a par com os desafios que se colocam às telemáticas ferroviária e rodoviária e aos sistemas IoT de suporte à gestão das infraestruturas do Grupo IP, têm naturalmente implicações diretas nas infraestruturas base de fibras óticas, razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, que lhe permitam manter a posição de liderança do mercado de

2 - Felix Ritcher. (2021, Fevereiro 24). Chart: Pandemic Accelerates Shift to Online Retail. Statista. <https://www.statista.com/chart/14011/e-commerce-share-of-total-retail-sales/>

3 - SIBS. (2021, Fevereiro 4). Alterações nos hábitos de consumo dos Portugueses. SIBS Analytics. <https://www.sibsanalytics.com/noticias/alteracoes-nos-habitos-de-consumo-dos-portugueses-2/>

*wholesale* nacional, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Num mundo empresarial cada vez mais competitivo, onde os processos de Transformação Digital estão em contínuo crescimento, a tendência de investimentos tecnológicos no mercado empresarial, de acordo com os mais recentes estudos dos analistas de mercado IDC (2019)<sup>4</sup>, aponta para um crescimento estimado de 50% até 2023 versus os valores de 2018.

Uma vez mais, estes dados são fundamentais para se entender o potencial do mercado *cloud*, uma vez que a tendência destes processos de Transformação Digital é assentarem essencialmente em ambientes *cloud*.

É neste contexto que a aposta estratégica da IP Telecom, assente numa oferta nacional de serviços *cloud*, mais ágil, segura e adaptável às necessidades específicas de cada cliente empresarial, tendo por base os seus 3 *datacenters*, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, interligados por redes de alto débito, se mantém e desenvolve. A diferenciação por adaptação, ao invés da standardização, torna-se por isso fator distintivo face à concorrência.

Ao nível da cibersegurança, importa destacar que o investimento das empresas quase duplicará entre 2020 e 2025, de acordo com a Statistica, em linha com o expectável e confirmado crescimento de ataques cibernéticos, conforme dados públicos do CNCS (2019).

A IPT assume a cibersegurança como elemento absolutamente fundamental na garantia de uma infraestrutura de elevada resiliência e agilidade, tendo em conta a criticidade da informação e a relevância dos seus clientes na sociedade e economia nacional. Do ponto de vista comercial, importa dar continuidade à disponibilização das soluções utilizadas internamente, complementadas através de parcerias técnicas e comerciais, ao mercado empresarial, de forma a criar ofertas mais alargadas e ecossistemas mais seguros.

---

4 - IDC Future Scope (2020) - <https://www.idc.com/getdoc.jsp?containerId=prUS45617519>

## 10.2 O CONCEITO ESTRATÉGICO

Na IP Telecom, o lema “Ligamos Negócios” associado a uma história de 20 anos pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm os alicerces para serem também eles um sucesso. É por esta razão que, após uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente, importa continuar dar sequência ao novo estágio de evolução interno e externo, focado no ganho de escala das infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, a estratégia 2020-2023 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O novo **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento enfo-  
cado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro es-  
sencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na  
infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comer-  
cial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura *core*,  
garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de  
capacidade;
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo  
prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objeti-  
vos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades,  
competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda  
a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visí-  
veis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

# 11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2020, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **322.404,45 euros** (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) para:

**Resultados Acumulados:** 322.404,45 euros

A proposta em causa visa contribuir para assegurar a liquidez necessária relativa ao investimento prospetivado para 2021, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento da empresa.

Lisboa, 22 de março de 2021

## **O Conselho de Administração**

### **Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

### **Vogal**

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

### **Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)





**IP Telecom, SA**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)









# Parte II

# Demonstrações

# Financeiras e Notas

ation  
sources

/Accounting  
/Finance  
/Marketing  
/Public

/Promotion  
/Research  
/Business  
/Development  
/Engineering  
/Manufacturing  
/Planning

11000010100101100001  
01101001001000110100

# ÍNDICE

## PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	82
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	88
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	88
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	89
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	89
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	89
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	97
3. ATIVOS INTANGÍVEIS	99
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	100
5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	101
6. INVENTÁRIOS	102
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	102
8. DIFERIMENTOS	103
8.1 DIFERIMENTOS ATIVOS	103
8.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	104
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	105
9.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	105
9.2 ATIVOS FINANCEIROS	106
9.3 PASSIVOS FINANCEIROS	108
9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	109
10. PROVISÕES	113
11. ACIONISTAS	113
12. CAPITAL E RESERVAS	113
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	114
14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	115
15. GASTOS COM PESSOAL	116
16. IMPARIDADES (PERDAS)/REVERSÕES	117
17. OUTROS GASTOS E PERDAS	117
18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	118
19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	118
20. ENTIDADES RELACIONADAS	118
21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	120
21.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	120
21.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	120

21.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	121
21.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	122
22. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	123
23. GARANTIAS E AVALES	127
24. CONTINGÊNCIAS	127
25. EVENTOS SUBSEQUENTES	127

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)





00001  
00010001-2013  
00010001-2013  
00010001-2013

(010101)  
0001000100010001  
0001000100010001  
0001000100010001

- /Administration
- /Human Resources
- /Legal
- /Accounting
- /Finance
- /Marketing
- /Publicity

01000100110110  
0010010110101001  
001001010010001  
1000010100101

01100001  
00110100

1100  
0110

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019

ATIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não corrente</b>			
Investimentos Financeiros		67	-
Ativos intangíveis	3	359 792	585 272
Ativos fixos tangíveis	4	8 653 146	7 132 494
Diferimentos	8.1	695 328	393 265
Ativos por impostos diferidos	5	95 105	-
		<b>9 803 370</b>	<b>8 111 032</b>
<b>Corrente</b>			
Inventários	6	259 120	238 241
Clientes	9.2.1	2 751 686	3 546 116
Estado e outros entes públicos	7	708 236	502 221
Outras contas a receber	9.2.2	366 795	207 950
Diferimentos	8.1	554 633	211 374
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	2 683 177	6 782 746
		<b>7 323 646</b>	<b>11 488 648</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>17 127 017</b>	<b>19 599 680</b>

**Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.**

## Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 (continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Capital e Reservas Atribuíveis aos Detentores de Capital</b>			
Capital realizado	12	10 000 000	10 000 000
Reservas	12	2 000 000	2 000 000
		<b>12 000 000</b>	<b>12 000 000</b>
Resultado líquido do período		322 404	1 158 578
<b>Total do capital próprio</b>		<b>12 322 404</b>	<b>13 158 578</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	10	54 974	94 868
Outras contas a pagar	9.3.2	2 680	118 110
Diferimentos	8.2	478 289	517 597
Passivos por impostos diferidos	5	-	24 598
		<b>535 943</b>	<b>755 173</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	9.3.1	694 249	2 712 593
Estado e outros entes públicos	7	177 456	179 823
Acionistas	11	156 223	370 293
Outras contas a pagar	9.3.2	2 267 970	1 190 967
Diferimentos	8.2	972 838	1 232 253
		<b>4 268 736</b>	<b>5 685 930</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>4 804 679</b>	<b>6 441 102</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>17 127 083</b>	<b>19 599 680</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

## Demonstração Individual do Rendimento Integral de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

	NOTAS	2020	2019
Vendas e serviços prestados	13	16 750 131	16 974 735
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 283 220	- 251 609
Fornecimentos e serviços externos	14	- 5 299 758	- 4 863 159
Gastos com pessoal	15	- 3 164 638	- 3 168 999
Imparidades (perdas) / reversões	16	- 429 147	10 732
Provisões (aumentos) / reduções	10	39 894	- 67 679
Outros rendimentos e ganhos	17	16 682	3 428
Outros gastos e perdas	18	- 5 281 419	- 5 204 745
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>2 348 525</b>	<b>3 432 703</b>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 1 894 824	- 1 811 058
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>453 700</b>	<b>1 621 645</b>
Juros e gastos similares suportados	19	- 12 711	- 16 617
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>440 990</b>	<b>1 605 028</b>
Imposto sobre o rendimento do período	20	- 118 585	- 446 451
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>322 404</b>	<b>1 158 578</b>
<b>Resultado Integral do exercício</b>		<b>322 404</b>	<b>1 158 578</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

## Demonstração Individual da Alteração dos Capitais Próprios de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>15 001</b>	<b>963 089</b>	<b>12 978 089</b>
Aplicação de resultados			963 089	- 963 089	0
Distribuição de dividendos	-	-	- 978 090	-	- 978 090
Resultado integral do exercício	-	-	-	1 158 578	1 158 578
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>1 158 578</b>	<b>13 158 578</b>
Aplicação de resultados			1 158 578	- 1 158 578	0
Distribuição de dividendos	-	-	- 1 158 578	-	- 1 158 578
Resultado integral do exercício	-	-	-	322 404	322 404
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>322 404</b>	<b>12 322 404</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

## Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

	NOTAS	2020	2019
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		20 581 414	21 032 311
Pagamentos a fornecedores		- 16 340 083	- 12 381 245
Pagamentos ao pessoal		- 3 056 633	- 3 043 859
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>1 184 698</b>	<b>5 607 208</b>
(Pagamento) /recebimento de IRC		- 398 364	- 295 812
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 1 062 989	- 1 281 711
<b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>		<b>- 276 655</b>	<b>4 029 686</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		- 2 521 090	- 2 793 241
		<b>- 2 521 090</b>	<b>- 2 793 241</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>- 2 521 090</b>	<b>- 2 793 241</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Locações financeiras		- 130 535	- 121 028
Dividendos	12	- 1 158 578	- 978 089
Juros e gastos similares	19	- 12 711	- 16 617
		<b>- 1 301 823</b>	<b>- 1 115 734</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>- 1 301 823</b>	<b>- 1 115 734</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)			
		- 4 099 569	120 710
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.3.	<b>2 683 177</b>	<b>6 782 746</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.3.	<b>6 782 746</b>	<b>6 662 036</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>- 4 099 569</b>	<b>120 710</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 22 de março de 2021

**Diretora Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Contabilista Certificado**

José Pedro Paulete Pinto da Silva

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal**

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

## 1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A. (adiante designada por “IP Telecom” ou “Empresa”), com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

O capital social da Empresa foi integralmente subscrito e realizado pela Infraestruturas de Portugal S.A. (adiante designada IP), empresa-mãe do Grupo IP.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como prestador de serviço fixo de telefone (Licença ICP-006/2001- SFT), operador de redes públicas de telecomunicações no território nacional (Licença ICP-009/2001-RPT), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001), operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

Mantém ainda a certificação ISO 27001, desde 2013, estando presente em vários organismos de Cibersegurança, bem como a ISO 9001, obtida em 2018, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em com-

plemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a certificação *NATO Secret* reforçando todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações formalizada através do “Contrato de Concessão de Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

O contrato de concessão tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Nos termos do referido contrato de subconcessão, como contrapartida, a Empresa paga trimestralmente à IP:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado fora do Grupo, e que diga respeito diretamente à

exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e *Datacenter*: e

- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, o valor correspondente a 79% do volume de negócios trimestral.

Os valores acima referidos serão calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Telecom, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, constituindo as demonstrações financeiras da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de março de 2021. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Telecom, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da IP Telecom foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas

das pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas demonstrações financeiras).

### 2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas

#### 2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Telecom classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes separadamente e por

ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

## 2.2.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não

reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;

- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Telecom valoriza os seus ativos intangíveis, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

## 2.2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Telecom são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Telecom e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Edifícios e Outras Construções	2 – 10
Equipamento Básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	12,5 – 100
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5 - 100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contábilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

### Locações

A IP Telecom avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Telecom dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Telecom não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Telecom optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 9.3.2).

### 2.2.4 Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contábilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contábilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

## 2.2.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se substanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhe-

cimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de "Custo amortizado".

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

#### a) Investimentos financeiros

Respeita a Fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

#### b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de

tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

#### d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

#### e) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

### 2.2.6 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

Os materiais da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações, conforme contrato de prestação de serviços de manutenção negociados.

### 2.2.7 Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

### 2.2.8 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras,

a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

### 2.2.9 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Telecom. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

A IP Telecom reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto

na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela Empresa.

### 2.2.10 Imparidades

Os ativos da IP Telecom são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

### 2.2.11 Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Telecom tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Telecom divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 21.

### 2.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 25.

## 2.3. Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras individuais da IP Telecom, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 9.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

### Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das

depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

### Provisões

A IP Telecom analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

### Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – Os mesmos são objeto de teste de imparidade anualmente, baseando-se o mesmo na análise dos preços das últimas compras efetuadas, bem como na eventualidade de existirem produtos que se encontrem obsoletos mediante a inventariação física dos bens.



### Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

### Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de *performance* da IP Telecom no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

### 3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>		
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>2 138 345</b>	<b>2 138 345</b>
Aquisições	38 160	38 160
Transferências	189 817	189 817
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>2 366 322</b>	<b>2 366 322</b>
Aquisições	124 348	124 348
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>2 490 670</b>	<b>2 490 670</b>
<b>Amortizações e Imparidades</b>		
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>- 1 361 362</b>	<b>- 1 361 362</b>
Amortizações do exercício	- 419 688	- 419 688
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>- 1 781 050</b>	<b>- 1 781 050</b>
Amortizações do exercício	- 349 828	- 349 828
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>- 2 130 878</b>	<b>- 2 130 878</b>
<b>Valor líquido</b>		
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>585 272</b>	<b>585 272</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>359 792</b>	<b>359 792</b>

## 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>								
31 de dezembro de 2018	4 878 647	23 656 994	10 356	2 026 607	0	366 612	616 872	31 556 087
Alteração política contabilística IFRS 16	-	-	-	-	367 045	-	-	367 045
1 de janeiro de 2019	4 878 647	23 656 994	10 356	2 026 607	367 045	366 612	616 872	31 923 132
Aquisições	-	2 130 903	-	5 923	-	-	337 935	2 474 761
Transferências	-	-	-	-	-	-	- 189 817	- 189 817
Abates/Regularizações	-	-488	-	- 1 172	-	-	-	- 1 660
31 de dezembro de 2019	4 878 647	25 787 409	10 356	2 031 358	367 045	366 612	764 990	34 206 416
Aquisições	-	1 444 897	-	1 237	-	-	1 612 770	3 065 648
Transferências	-	1 048 122	-	-	-	-	- 1 048 122	0
31 de dezembro de 2020	4 878 647	28 280 428	10 356	2 032 595	373 788	366 612	1 329 638	37 272 064
<b>Depreciações e Imparidades</b>								
31 de dezembro de 2018	- 4 170 923	- 19 220 127	- 8 369	- 1 982 547	0	- 302 246	0	- 25 684 212
Depreciações do exercício	- 30 349	- 1 188 693	-518	- 27 069	- 127 576	- 17 164	-	- 1 391 370
Depreciações - Abates/Regularizações	-	488	-	1 172	-	-	-	1 660
31 de dezembro de 2019	- 4 201 272	- 20 408 332	- 8 887	- 2 008 445	- 127 576	- 319 410	0	- 27 073 922
Depreciações do exercício	- 25 889	- 1 360 553	-519	- 12 389	- 130 526	- 15 122	-	- 1 544 996
31 de dezembro de 2020	- 4 227 160	- 21 768 885	- 9 406	- 2 020 833	- 258 102	- 334 532	0	- 28 618 918
<b>Valor líquido</b>								
31 de dezembro de 2019	677 375	5 379 075	1 469	22 913	239 469	47 202	764 990	7 132 494
31 de dezembro de 2020	651 487	6 511 543	951	11 762	115 686	32 080	1 329 638	8 653 146

As aquisições de ativos fixos tangíveis de 3.066 m€ correspondem essencialmente à renovação da rede de transmissão de dados (1.010 m€), *Datacenters* (708 m€) à instalação de cabos de fibra ótica nas linhas de Leixões, Beira Baixa e Sintra (686 m€), à renovação de solução de *Backups* (194 m€), aquisição de *Storage* (147 m€).

## 5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Impacto na demonstração do rendimento integral</b>			
Ativos por impostos diferidos		95 105	- 1 136
Passivos por impostos diferidos		24 598	- 24 598
	20	119 702	- 25 734

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES
31 de dezembro de 2018	1 136
Constituição / (reversão)	- 1 136
31 de dezembro de 2019	0,00
Constituição / (reversão)	95 105
31 de dezembro de 2020	95 105

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	LOCAÇÕES
31 de dezembro de 2018	0
Constituição / (reversão)	24 598
31 de dezembro de 2019	24 598
Constituição / (reversão)	- 24 598
31 de dezembro de 2020	0,00

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 20.

## 6. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Materiais	267 882	247 004
	<b>267 882</b>	<b>247 004</b>
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	<b>259 120</b>	<b>238 241</b>

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 283.220 euros (2019: 251.609 euros).

## 7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Saldos devedores</b>		
IVA	708 115	502 100
Outros impostos e taxas	121	121
	<b>708 236</b>	<b>502 221</b>
<b>Saldos credores</b>		
Contribuições para a Segurança Social	136 528	138 031
IRS - Retenções	40 928	41 792
	<b>177 456</b>	<b>179 823</b>

O saldo a recuperar do IVA, corresponde ao reporte da declaração de dezembro de 2020.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2020, já regularizados em janeiro de 2021.

Relativamente às Contribuições para a segurança social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2021, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2021.

## 8. DIFERIMENTOS

### 8.1 Diferimentos Ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Gastos não correntes a reconhecer</b>		
Aluguer de Infraestruturas	297 601	389 288
Assistência técnica	229 114	-
Licenças Software	168 613	3 977
	<b>695 328</b>	<b>393 265</b>
<b>Gastos correntes a reconhecer</b>		
Licenças Software	284 031	68 586
Assistência técnica	160 203	15 166
Aluguer de Infraestruturas	91 687	91 687
Seguros	18 713	35 936
	<b>554 633</b>	<b>211 374</b>

Os montantes diferidos referentes ao Aluguer de Infraestruturas incluem essencialmente os gastos a suportar com dois contratos celebrados para utilização de canais técnicos rodoviários para períodos distintos: um, para os próximos 3 anos, com o montante diferido de 228.992 euros (2019: 307.504 euros) e outro, com duração remanescente de 13 anos, no montante de 160.296 euros (2019: 173.471 euros).

Os diferimentos relativos a assistência técnica são, essencialmente, relativos à aquisição de serviços para suporte a plataforma F5 durante 5 anos, com um montante diferido de 221.200 euros, suporte Purestorage nos próximos 3 anos com um montante diferido de 67.723 euros e manutenção de equipamentos de *Datacenter* durante 3 anos com um montante diferido de 56.640 euros.

Relativamente aos gastos diferidos com licenças de *software*, destacamos a subscrição do *software* *Pen-tera* por 12 anos com um gasto diferido de 156.548 euros e aquisição de licença de *Firewall Checkpoint* para um período de 13 anos com um gasto diferido de 129.417 euros.

## 8.2 Diferimentos Passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos não correntes a reconhecer		
Fibra ótica	478 289	517 597
	<b>478 289</b>	<b>517 597</b>
Rendimentos correntes a reconhecer		
Fibra ótica	759 012	771 485
Canal Técnico Rodoviário	165 946	208 577
Tecnologias de informação	47 027	238 507
Dados e internet	852	460
	<b>972 838</b>	<b>1 232 253</b>

Os montantes diferidos relativos à Fibra ótica dizem respeito a 62 contratos (2019: 59 contratos), cuja faturação já foi emitida e que os referidos serviços serão prestados até 2035.

A variação verificada na rubrica de tecnologias de informação, deve-se à diminuição do volume de negócios em 2020 do serviço de *cloudsolutions*.

## 9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

### 9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>					
Investimentos Financeiros		-	67	-	67
Clientes	9.2.1	2 751 686	-	-	2 751 686
Outras contas a receber	9.2.2	17 529	-	349 265	366 795
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	2 683 177	-	-	2 683 177
		<b>5 452 392</b>	<b>67</b>	<b>349 265</b>	<b>5 801 724</b>
<b>Passivos</b>					
Fornecedores	9.3.1	694 249	-	-	694 249
Outras contas a pagar	9.3.2	1 785 556	-	485 094	2 270 649
		<b>2 479 805</b>	<b>0</b>	<b>485 094</b>	<b>2 964 898</b>

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros compreendem, fundamentalmente, adiantamentos a diversas entidades, cauções de clientes / fornecedores e IVA de notas de crédito pendentes de dedução nos montantes de 165.249 euros, 136.556 euros e 41.790 de euros, respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as dívidas de benefícios de emprego, no montante de 348.438 euros e os adiantamentos recebidos relativos a subsídios que ascendem a cerca de 132.142 euros, ambos incluídos nas outras contas a pagar.

31-12-2019	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>					
Clientes	9.2.1	3 546 116	-	-	3 546 116
Outras contas a receber	9.2.2	65 061	-	142 889	207 950
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	6 782 746	-	-	6 782 746
		<b>10 393 922</b>	<b>0</b>	<b>142 889</b>	<b>10 536 812</b>
<b>Passivos</b>					
Fornecedores	9.3.1	2 712 593	-	-	2 712 593
Outras contas a pagar	9.3.2	923 095	-	385 982	1 309 077
		<b>3 635 688</b>	<b>0</b>	<b>385 982</b>	<b>4 021 670</b>

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros compreendem, fundamentalmente, adiantamentos a diversas entidades, cauções de fornecedores e IVA de notas de crédito pendentes de dedução nos montantes de 96.374 euros, 24.730 euros e 15.802 de euros, respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as dívidas de benefícios de emprego, no montante de 334.655 euros e os adiantamentos recebidos relativos de credores diversos que ascendem a cerca de 32.115 euros, ambos incluídos nas outras contas a pagar.

## 9.2. Ativos financeiros

### 9.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Corrente</b>			
Clientes gerais		3 010 400	3 544 514
Empresa-mãe	21.2	123 906	136 473
Outras partes relacionadas	21.3	46 528	18 124
		<b>3 180 833</b>	<b>3 699 111</b>
Imparidades acumuladas		- 429 147	- 152 996
		<b>2 751 686</b>	<b>3 546 116</b>

Os saldos acima evidenciados decorrem, essencialmente, da faturação de serviços prestados de telecomunicações e *cloudsolutions* e mostram-se ao valor nominal, visto considerar-se o eventual efeito do desconto não material.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

### 9.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Devedores por acréscimos de rendimento		<b>16 739</b>	<b>17 611</b>
Partes relacionadas - Empresa-mãe	21.2	16 739	17 611
Outros devedores		<b>350 055</b>	<b>190 339</b>
Partes relacionadas - Empresa-mãe	21.2	101 266	47 450
Outros		248 789	142 889
		<b>366 795</b>	<b>207 950</b>

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam a encargos com limpeza de instalações a faturar dentro do Grupo.

A rubrica outros devedores – empresa-mãe, refere-se à caução prestada à IP no âmbito do contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

### 9.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Outros instrumentos financeiros		2 140 000	-
Depósitos bancários		539 327	6 778 896
Caixa		3 850	3 850
	9.4.1	<b>2 683 177</b>	<b>6 782 746</b>

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2020 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

## 9.3. Passivos financeiros

### 9.3.1. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Corrente</b>			
Fornecedores gerais		656 966	804 122
Empresa-mãe	21.2	14 935	1 873 170
Entidades relacionadas	21.3	22 347	35 301
<b>Total</b>		<b>694 249</b>	<b>2 712 593</b>

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

### 9.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>Não Corrente</b>			
Locações		2 680	118 110
		<b>2 680</b>	<b>118 110</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores de Investimento		1 507 169	434 709
Locações		120 094	127 907
Credores por Acréscimos de Gastos		134 735	147 783
Partes relacionadas - empresa-mãe	21.2	31 235	66 852
Outros		103 500	80 931
Remunerações a Liquidar		347 831	348 894
Outros Credores		158 141	131 675
		<b>2 267 970</b>	<b>1 190 967</b>
		<b>2 270 649</b>	<b>1 309 077</b>

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas.

O investimento em ativos fixos tangíveis durante o ano de 2020 em cerca de 3.066 m€ (nota 3) justifica o saldo a pagar a fornecedores desta tipologia.

Em 2020, a rubrica de credores por acréscimos de gastos – Partes relacionadas – Empresa-mãe, regista a especialização relativa ao acerto entre o valor estimado faturado no último trimestre da renda de concessão e o gasto efetivo do período.

Na rubrica de remunerações a liquidar encontra-se registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2021.

Em outros credores encontram-se registados, essencialmente, adiantamentos de subsídios relativos aos projetos C-Roads Portugal (89.386 euros), e SECREDAS (42.757 euros).

O projeto C-Roads Portugal consiste em testar a implementação de tecnologia C-ITS (*Cooperative Intelligent Transport Systems*) em mais de 1.000km da rede portuguesa, bem como nos nós urbanos de Lisboa e Porto.

O projeto SECREDAS (*product Security for Cross domain Reliable Dependable Automated Systems*) tem por objetivo construir uma arquitetura de referência para sistemas autónomos e seguros, em conformidade com o regime geral de proteção de dados, com foco nos temas de cibersegurança, proteção e privacidade dos sistemas.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

## 9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Telecom dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Os passivos financeiros da IP Telecom incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

A IP Telecom não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Telecom encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

### 9.4.1. Risco de Crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2020	> 1.000 M€[	[1.000 M€ < 100M€[	[100M€>0]	TOTAL
<b>N.º Clientes</b>		<b>6</b>	<b>169</b>	<b>175</b>
Entidades intragrupo		1		1
Operadores ferroviários			2	2
Entidades públicas			6	6
Outros devedores		5	161	166
<b>Dívida</b>		<b>1 775 406</b>	<b>1 405 427</b>	<b>3 180 833</b>
Entidades intragrupo		122 906		122 906
Operadores ferroviários			49 790	49 790
Entidades públicas			21 644	21 644
Outros devedores		1 652 500	1 333 994	2 986 493

31-12-2019	> 1.000 M€[	[1.000 M€ < 100M€[	[100M€>0]	TOTAL
<b>N.º Clientes</b>	-	<b>8</b>	<b>180</b>	<b>188</b>
Entidades intragrupo	-	1	1	2
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	4	4
Outros devedores	-	7	173	180
<b>Dívida</b>	-	<b>2 279 564</b>	<b>1 419 548</b>	<b>3 699 111</b>
Entidades intragrupo	-	135 473	835	136 308
Operadores ferroviários	-	-	19 812	19 812
Entidades públicas	-	-	20 085	20 085
Outros devedores	-	2 144 090	1 378 816	3 522 906

A 31 de dezembro de 2020, a IP Telecom tem uma carteira de 175 clientes (2019: 188 clientes), dos quais 6 (2019: 8) têm dívidas entre 100 milhares de euros e 1.000 milhares de euros correspondendo a cerca de 56% (2019: 62%) dos valores em dívida.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes:

31-12-2020	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	829	-	-	-	122 077	122 906
Operadores ferroviários	34 406	959	-	-	14 424	49 790
Entidades públicas	6 701	491	491,00	6 836	7 126	21 644
Outros devedores	362 037	170 033	122 757	521 763	1 809 903	2 986 493
	<b>403 973</b>	<b>171 483</b>	<b>123 247</b>	<b>528 599</b>	<b>1 953 531</b>	<b>3 180 833</b>
Imparidades					- 429 147	- 429 147
	<b>403 973</b>	<b>171 483</b>	<b>123 247</b>	<b>528 599</b>	<b>1 524 383</b>	<b>2 751 686</b>
Taxa média	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,97%	13,49%

31-12-2019	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	1 457	-	-	632	134 220	136 308
Operadores ferroviários	2 750	2 638	-	-	14 424	19 812
Entidades públicas	1 702	740	6 897	10 745	-	20 085
Outros devedores	543 704	604 230	183 788	793 442	1 397 742	3 522 906
	<b>549 613</b>	<b>607 608</b>	<b>190 685</b>	<b>804 819</b>	<b>1 546 386</b>	<b>3 699 111</b>
Imparidades					- 152 996	- 152 996
	<b>549 613</b>	<b>607 608</b>	<b>190 685</b>	<b>804 819</b>	<b>1 393 390</b>	<b>3 546 116</b>
Taxa média	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,89%	4,14%

O Conselho de Administração acredita na recuperação dos saldos com moras mais antigas, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições e outras aplicações financeiras de curto prazo, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de *rating* atribuídos pela *Standard and Poor's* às datas de relato.

	31-12-2020		31-12-2019	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BPI	BBB	8 910	BBB	197 061
BCP	BB	2 911	BB	1 375
Novo Banco	(-)	1 767	(-)	896
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	BBB	2 665 739	BBB	6 579 564
		<b>2 679 327</b>		<b>6 778 896</b>
(*) Em 2020 inclui 2.140.000 euros de aplicações CEDIC.				

## 9.4.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de liquidez.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Telecom por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

31-12-2020	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	694 249	694 249	-	-
Outras contas a pagar	1 659 839	1 659 839	-	-
Locações	125 717	24 665	98 330	2 722
	<b>2 479 805</b>	<b>2 378 753</b>	<b>98 330</b>	<b>2 722</b>

31-12-2019	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	2 712 593	2 712 593	-	-
Outras contas a pagar	677 078	677 078	-	-
Locações	258 699	12 497	125 148	121 054
	<b>3 648 370</b>	<b>3 402 168</b>	<b>125 148</b>	<b>121 054</b>

Em 2020, apenas cerca de 3% dos valores em dívida respeitam a partes relacionadas (2020: 54%).

Não obstante a evolução das dívidas a partes relacionadas, saliente-se que apesar do ambiente económico vigente e o aumento de gastos com fornecimentos e serviços externos ocorrido no exercício face a 2019, houve um esforço por parte da Empresa para antecipar o cumprimento das suas obrigações para com os fornecedores externos ao Grupo, situação que pode ser verificada na nota 9.3.1. onde se realça a existência de uma quebra dos valores em dívida na ordem dos 18%.

No que às outras contas a pagar respeita o seu acréscimo decorre fundamentalmente do esforço de investimento levado a cabo pela Empresa conforme se pode verificar nas notas 3., 4. e 9.3.2. do presente anexo.

## 10. PROVISÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	RISCOS GERAIS	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>0</b>	<b>27 189</b>	<b>67 679</b>
Aumento/Reforço	17 689	49 990	67 679
Redução/Utilização	-	-	0
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>17 689</b>	<b>77 179</b>	<b>94 868</b>
Aumento/Reforço	-	-	0
Redução/Utilização	-	- 39 894	- 39 894
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>17 689</b>	<b>37 285</b>	<b>54 974</b>

A reversão de provisão do ano, decorre da transição em julgado de três processos interpostos por funcionários, cuja resolução foi favorável à Empresa.

## 11. ACIONISTAS

O Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 20.

## 12. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>15 000</b>
Rendimento integral	963 089
Dividendos distribuídos	- 963 089
Distribuição de resultados acumulados	- 15 000
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>
Rendimento integral	1 158 578
Dividendos distribuídos	-1 158 578
Distribuição de resultados acumulados	0
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>

## 13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Fibra Ótica	9 334 403	9 539 153
Canal Técnico Rodoviário	3 020 632	2 846 991
Tecnologias de Informação	2 631 667	3 095 713
Dados	776 230	713 348
Transmissão	456 870	240 355
Alugues de Espaços	299 982	307 136
Voz	230 228	232 038
Mão-de-Obra Especializada	120,00	-
	<b>16 750 131</b>	<b>16 974 735</b>

A variação ocorrida na rubrica de fibra ótica justifica-se pela faturação, em 2019, de uma empreitada de interligação de fibra ótica no montante de cerca 313 m€.

O incremento do valor registado na rubrica de Canal Técnico Rodoviário deve-se ao aumento do volume de negócios, essencialmente, com um cliente, no montante de 170 m€.

As variações ocorridas nas rubricas de tecnologias de informação e transmissão devem ler-se em conjunto, uma vez que no ano corrente houve necessidade de realocar parte do serviço de *cloudsolutions* à componente de transmissão. Assim, a variação líquida verificada nestas rubricas de cerca de -248 m€ é justificada pelo decréscimo do volume de negócios face ao período homólogo com um cliente de *cloudsolutions*.

## 14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2020	2019
Subcontratos	2 217 198	2 189 606
Trabalhos especializados	1 517 882	1 421 222
Conservação e reparação	534 047	312 295
Licenças de software	272 865	154 711
Eletricidade	244 013	234 236
Rendas e alugueres	128 766	133 169
Ferramentas e utensílios	106 139	104 712
Combustíveis	92 092	120 533
Portagens	42 619	54 336
Limpeza, higiene e conforto	39 401	17 162
Seguros	33 662	30 054
Outros	71 074	91 122
	<b>5 299 758</b>	<b>4 863 159</b>

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2020	2019
Serviços ferroviários	664 469	639 555
Sistemas e tecnologias de informação	458 929	281 075
Infraestrutura de telecomunicações	255 961	288 609
Tráfego e interligação	236 350	293 014
Aluguer de espaços	218 024	216 467
Aluguer de circuitos	157 365	156 796
Manutenção/Reparação CTR	146 053	232 239
Conetividade IP	47 216	46 013
Co-location	27 211	29 322
Portabilidade	5 617	6 516
	<b>2 217 198</b>	<b>2 189 606</b>

O aumento verificado na rubrica de sistemas e tecnologias de informação de 178 m€ deve-se essencialmente à necessidade de aquisição de serviços de *VMWare Cloud*.

A rubrica de trabalhos especializados inclui serviços de consultoria técnica, serviços jurídicos e serviços de auditoria, bem como 636 m€ relativos ao protocolo de serviços partilhados firmado com a IP, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas financeira, jurídica, recursos humanos e logística.

O acréscimo verificado na rubrica de conservação e reparação deve-se sobretudo à necessidade de manutenção da infraestrutura de suporte a *backup* (139 m€) e manutenção de AVAC's em *Datacenters* (55 m€).

A variação observada na rubrica de Licenças de *software* justifica-se pela aquisição de maior número de licenças para o *software* Pentera face ao período homólogo (44 m€), licenças DaaS (19 m€) e licenças plataforma Anubis (17 m€).

## 15. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Remunerações do Pessoal	2 515 185	2 509 806
Encargos Sobre Remunerações	566 427	559 270
Outros Gastos Com Pessoal	50 384	61 411
Seguros de Acidentes de Trabalho	26 892	33 133
Gastos de Ação Social	5 750	5 380
	<b>3 164 638</b>	<b>3 168 999</b>

Em 2020, os gastos com pessoal da IP Telecom (3,16 M€) situaram-se num valor semelhante ao do ano transato (3,17 M€), o que corresponde a uma variação de -0,14%.

O efetivo médio da Empresa manteve-se nos 75 trabalhadores, não obstante as 4 admissões e as 2 saídas que tiveram lugar no último trimestre do ano.

Os gastos com remunerações do pessoal e os respetivos encargos patronais fixaram-se em valores idênticos aos do período homólogo, verificando-se um ligeiro aumento como consequência das progressões salariais previstas no acordo coletivo de trabalho.

## 16. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.10.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

	INVENTÁRIOS	CLIENTES	TOTAL
NOTAS	6	9.2.1	
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>8 763</b>	<b>425 455</b>	<b>434 218</b>
Reforço / (Reversão)	-	- 10 732	- 10 732
Utilização	-	- 261 728	- 261 728
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>8 763</b>	<b>152 996</b>	<b>161 758</b>
Reforço / (Reversão)	-	429 147	429 147
Utilização	-	- 152 996	- 152 996
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>8 763</b>	<b>429 147</b>	<b>437 910</b>

O litígio entre a Empresa e um cliente quanto à tarifa do serviço de canal técnico rodoviário para a faturação emitida entre 2019 e 2020 justifica o reforço de imparidade de 429 m€ no ano de 2020.

## 17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os outros rendimentos e ganhos detalham-se como segue:

	2020	2019
Diferenças de câmbio	155	44
Outros ganhos não especificados	16 527	3 384
	<b>16 682</b>	<b>3 428</b>

## 18. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Renda de concessão	5 082 296	5 086 335
Donativos e Quotizações	112 000	4 300
Impostos indiretos e taxas	74 726	81 779
Outras indemnizações	704	3 264
Outros	11 693	29 067
	<b>5 281 419</b>	<b>5 204 745</b>

A variação ocorrida na rubrica da Renda de Concessão reflete a estabilidade verificada nos serviços prestados que se mantém em linha com o ano transato.

A variação observada na rubrica de donativos e quotizações deve-se a donativo concedido à Fundação do Museu Nacional Ferroviário.

A rubrica de Impostos Indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

## 19. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de viaturas.

## 20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme segue:

	NOTAS	2020	2019
Imposto sobre o rendimento corrente		- 238 287	- 420 717
Imposto sobre o rendimento diferido	5	119 702	- 25 734
		<b>- 118 585</b>	<b>- 446 451</b>

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2020	2019
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual <sup>(1)</sup>	0,00%	0,40%
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>22,50%</b>	<b>22,90%</b>
Diferenças temporárias tributáveis	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%

<sup>(1)</sup> 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2020	%	2019
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>440 990</b>		<b>1 605 028</b>
IRC - Taxa nominal	22,50	99 223	22,50	361 131
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	0,00	-	0,40	6 374
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	0,00	-	-0,69	- 11 021
Correções de estimativa de períodos anteriores	2,14	9 449	-0,03	-442
Diferenças permanentes dedutíveis	-2,30	- 10 125	-0,03	-450
Diferenças permanentes tributáveis	3,26	14 391	0,40	6 412
Diferenças temporárias - Outras	-5,58	- 24 598	2,74	43 944
Tributações autónomas	6,86	30 245	2,52	40 501
<b>IRC taxa efetiva</b>	<b>26,89</b>	<b>118 585</b>	<b>27,82</b>	<b>446 451</b>

## 21. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

### 21.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Telecom em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	RELAÇÃO
<b>Empresas do Grupo IP</b>	
IP	Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital da IP Telecom
IP Engenharia	Empresa subsidiária da IP
IP Património	Empresa subsidiária da IP
<b>Outras entidades relacionadas</b>	
AEIE CFM4	Entidade conjuntamente controlada pela IP
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais	

### 21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
Clientes	9.2.1	123 906	136 473
Acionistas		-	-
Outras contas a receber		<b>118 006</b>	<b>65 061</b>
Devedores por acréscimos	9.2.2	16 739	17 611
Outros devedores	9.2.2	101 266	47 450
Diferimentos ativos		228 992	307 504
		<b>470 904</b>	<b>509 038</b>
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
Fornecedores	9.3.1	14 935	1 873 170
Acionistas	11	156 223	370 293
Outras contas a pagar	9.3.2	<b>31 235</b>	<b>66 852</b>
Credores por acréscimos		31 235	66 852
		<b>202 393</b>	<b>2 310 315</b>

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam-se como segue:

	2020	2019
Serviços prestados	4 752 235	4 670 370
	<b>4 752 235</b>	<b>4 670 370</b>
Fornecimentos e serviços	848 877	847 470
Outros gastos	5 082 296	5 086 335
	<b>5 931 173</b>	<b>5 933 805</b>
Dividendos distribuídos	1 158 578	978 089
	<b>1 158 578</b>	<b>978 089</b>

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

- Serviços Prestados - Respeita às despesas suportadas pela IP, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.
- Fornecimentos e serviços - Respeita ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídicos e capital humano) prestados pela IP às empresas do Grupo.
- Outros gastos - O saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a empresa-mãe (nota 18).

### 21.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
<b>Cientes</b>	9.2.1	<b>46 528</b>	<b>18 124</b>
IP Engenharia		-	835
CP		46 528	17 288
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
<b>Fornecedores</b>	9.3.1	<b>22 347</b>	<b>35 301</b>
IP Património		22 347	35 301

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam-se como segue:

	2020	2019
<b>Serviços prestados</b>	<b>295 493</b>	<b>214 813</b>
CP	295 493	214 813
	<b>295 493</b>	<b>214 813</b>
<b>Fornecimentos e serviços</b>	<b>345 806</b>	<b>343 969</b>
IP Património	345 806	343 969
	<b>345 806</b>	<b>343 969</b>

Os serviços prestados à CP respeitam aos contratos: transmissão de dados da rede nacional, 237.720 euros (2019: 199.909 euros), serviços de *cloudsolutions*, 26.883 euros e comunicações fixas e móveis, 9.802 euros (14.904 euros em 2019).

A rubrica de fornecimentos e serviços prestados pela IP Património compreende a subconcessão de utilização de espaços para instalação de equipamentos.

## 21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

### Conselho de Administração

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Alberto Manuel de Almeida Diogo

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, os membros do Conselho de Administração acima identificados foram reeleitos para o triénio 2018-2020.

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes exercem os cargos, respetivamente, de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de Vogal (Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alberto Manuel de Almeida Diogo) e de Vice-Presidente (Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração

Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Ao abrigo do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

### Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2020 e 2019.

	2020	2019
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

## 22. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2020

[Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista \(Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro\)](#)

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta revisão

[Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material \(Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro\)](#)

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição

de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

#### [Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência \(Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro\)](#)

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

#### [Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais \(Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril\)](#)

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

### [Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2021](#)

#### [Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas \(Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro\)](#)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido à COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta da COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tra-

tar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

#### Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta alteração.

#### Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

#### Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

#### Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado

após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

#### **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

#### **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos desta norma.

#### **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

#### **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Conceptual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

## 23. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2020, o total das garantias bancárias solicitadas a favor de entidades terceiras ascendia a 350,7 m€ (2019: 350,7 m€).

## 24. CONTINGÊNCIAS

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

## 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.12.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 22 de março de 2021

**Diretora Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Contabilista Certificado**

José Pedro Paulete Pinto da Silva

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal**

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)



00001  
000010001-2013  
000010001-2013  
000010001-2013

00001  
000010001-2013  
000010001-2013  
000010001-2013

- /Administration
- /Human Resources
- /Legal
- /Accounting
- /Finance
- /Marketing
- /Publicity

0100100110110  
0010010110101001  
0010010110101001  
0010010110101001  
100001010101

01100001  
00110100

1100  
0110

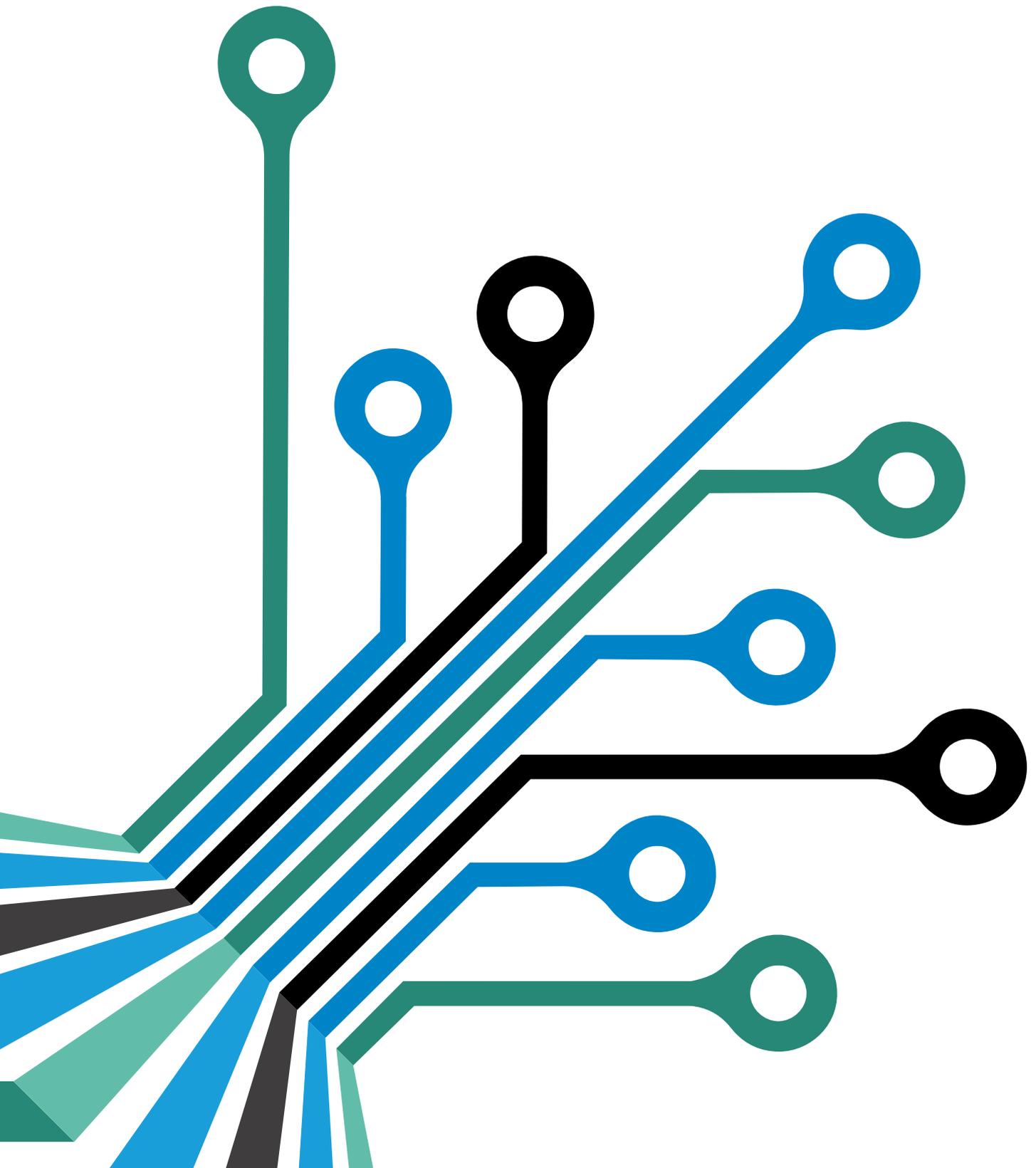


**IP Telecom, S.A.**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)







# **Parte III Relatório de Governo Societário 2020**

# ÍNDICE

## PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020

1. SUMÁRIO	136
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	138
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	148
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	149
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	150
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	166
7. REMUNERAÇÕES	199
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	204
9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	208
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	224
11. ANEXOS	236
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 ANEXOS	241





# 1. SUMÁRIO

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2020.

No âmbito do Grupo IP, a IP Telecom assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

Não aconteceram, em matéria de governo societário, alterações significativas de registo no ano de 2020.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	✓		28/02/2020
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020	✓		08/06/2020
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	✓		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	✓		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	✓		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	✓		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	✓		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	✓		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	✓		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	✓		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	✓		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	✓		

## 2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

### MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

### VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

As empresas Participadas partilham da Visão do Grupo IP:

**Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *assent management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.**

### VALORES do GRUPO IP

A IPT pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

**ÉTICA** - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

**SEGURANÇA** - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

**SUSTENTABILIDADE** - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

### Política do Sistema de Gestão

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulatórios, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

#### Compromisso com os clientes:

- Satisfazer a necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

#### Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;
- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

#### Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.



#### Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

#### Compromisso operacional:

- Garantir o cumprimento dos níveis de serviços;
- Atuar sistematicamente sobre os riscos associados às atividades definindo as ações necessárias de mitigação dos mesmos;
- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o sistema de gestão.

#### Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

#### Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvimento sustentável do país;
- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

## 2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

### Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (*core* e *não core*), pela captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):



Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

#### Mobilidade Sustentável

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrada e racional da rede.

#### Asset Management

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;
- Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

#### Serviço seguro, eficiente e sustentável

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

#### Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2020-2022.

a) **Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;**

## Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”.

Para o ano de 2020 foram definidos os seguintes objetivos/indicadores e correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

OBJETIVO ESTRATÉGICOS GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2020	REAL 2020	DESVIO VALOR	DESVIO %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	15,93	14,73	-1,20	-7,5%
		Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas ( <i>hit rate</i> ) (excl. CTR)	Rácio de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	%	50,0%	63,7%	13,7 p.p	27%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,80%	99,58%	-0,22 p.p	-0,2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,992%	99,990%	-0,002 p.p	-0,002%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	50,73%	52,22%	1,49 p.p	3%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	8,96	7,50	-1,45 p.p	-16%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	Un	90%	83%	-7 p.p	-8%

**b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.**

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas apenas foram atingidas em 1 indicador (rácio ponderado de propostas). Nos restantes 6 indicadores de gestão (receita extragrupo, nível de cumprimento dos SLA, nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual e cybersecurity – implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança para o Grupo IP), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de -7,5% (-1,2 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,52 milhões de euros no Mercado (que engloba todas as famílias de produtos, com exceção do CTR) e de +320 mil euros do CTR;

	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/20	Δ ORÇ	
	DEZ/19	DEZ/20	%	ABS		%	ABS
Mercado	11,49	11,04	-4%	-0,44	12,56	-12%	-1,52
CTR	3,30	3,69	12%	0,39	3,37	9%	0,32
<b>TOTAL</b>	<b>14,79</b>	<b>14,73</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-0,06</b>	<b>15,93</b>	<b>-7,5%</b>	<b>-1,20</b>

Valores em milhões de euros.

• Nível de cumprimento dos SLA – desvio de -0,2%, tendo o indicador atingido 99,58% para uma meta estimada de 99,80%. Apenas o SLA de Transmissão apresentou níveis de serviço de 100%, tendo os SLAs de TI, de FO, de Dados e de Voz apresentado valores inferiores à meta estabelecida para o conjunto dos SLAs:

SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA YTD
TI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94,444%	100%	99,54%
Cabos FO	100%	95,918%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99,66%
Transmissão	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90,0%	100%	100%	100%	100%	99,17%
Voz	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94,444%	99,54%
Média SLA	100%	99,184%	100%	100%	100%	100%	100%	98,0%	100%	100%	98,889%	98,889%	99,58%

• Disponibilidade – desvio de -0,002%, tendo o indicador atingido 99,990% para uma meta prevista de 99,992%, devido à disponibilidade da área de *cloud & datacenters* ter sido inferior ao previsto:

DISPONIBILIDADE	1T	2T	3T	4T	MÉDIA ACUMULADA
Cloud & Datacenters	99,877%	99,964%	99,999%	99,976%	99,954%
Cabos FO	99,998%	99,998%	99,999%	99,999%	99,999%
Transmissão	100,000%	100,000%	99,998%	100,000%	100,000%
Dados	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Média Disponibilidade	99,975%	99,992%	99,999%	99,995%	99,990%

• Eficiência Operacional – desvio de +3%, tendo o indicador atingido 52,2% face à meta prevista de 50,7%, devido à redução do Volume de Negócios ter sido percentualmente superior à redução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal):

	EXECUÇÃO DEZ/2020	ORÇ. DEZ/2020	Δ %
1 - CMVMC	283 220	156 000	82%
2 - FSE	5 299 758	6 028 870	-12%
3 - Gastos com Pessoal	3 164 638	3 448 763	-8%
4 - Total Gastos (1+2+3)	8 747 616	9 633 633	-9%
5 - Volume de Negócios	16 750 131	18 991 279	-12%
Eficiência Operacional (4/5)	52,22%	50,73%	3,0%

• Margem de Contribuição Residual (MCR) – desvio de -16%, tendo o indicador atingido 7,50 milhões de euros face à meta prevista de 8,96 milhões de euros. Este desvio deveu-se à redução dos rendimentos (- 2,24 milhões de euros) ter sido superior à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (- 789 mil euros);

• *Cybersecurity* – implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança para o Grupo IP – desvio de -8% em virtude de 5 dos 10 entregáveis previstos em 2020 não terem sido entregues dentro do prazo estipulado.

Para o triénio 2021/2023 foram definidos os seguintes objetivos:

OBJETIVO ESTRATÉGICOS GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META PROPOSTA 2021	META PROPOSTA 2022	META PROPOSTA 2023
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	16,08	17,11	17,78
		Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas ( <i>hit rate</i> ) (excl. CTR e renovações)	Rácio de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	50,0%	50,0%	50,0%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e <i>stakeholders</i>	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	99,80%	99,80%	99,80%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	99,992%	99,992%	99,992%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	50,40%	49,89%	48,64%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	9,19	9,84	10,42
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	90%	90%	90%

Dos 7 objetivos de gestão definidos para o triênio, todos advêm dos objetivos definidos para 2020.

### 3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24x7x365, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado empresarial na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). A história de 20 anos da IP Telecom, pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm os alicerces para serem também eles um sucesso. É por esta razão que, após uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente (foco na competitividade e no serviço de qualidade ao cliente), inerentes à estratégia 2016-2019 - “3 Cs – Core, Cloud e Clientes”, importa agora dar sequência a um novo estágio de evolução interno e externo, focado no ganho de escala das infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, a estratégia 2020-2023 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O novo **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercedam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

4 . Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Foi determinado que a IP Telecom, S. A., deverá preparar o estudo económico -financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários, devendo apresentá-los à tutela sectorial e às Finanças no prazo de 6 meses, para o que o Conselho de Administração da IP, S. A., empresa pública que detém 100 % do capital da IP Telecom, S. A., emitirá a respetiva orientação, nos termos do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Foi ainda determinado que a IP Telecom, S. A., uma vez aprovado o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação e exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto pela tutela sectorial e pelas Finanças e de recebida formalmente essa incumbência da IP, S. A., nos termos do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, deverá preparar o caderno de encargos do futuro anel CAM, de modo a lançar o concurso público internacional até ao final do ano de 2020 e adjudicar a construção e instalação até ao final de 2021, sendo expectável um prazo de dois anos para a instalação física.

A IP Telecom encontra-se a elaborar o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos.



## 3. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações, todas da mesma categoria, ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

## 4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Telecom não detém participações societárias.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

A IP Telecom é membro associado das seguintes entidades:

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC),
- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI),
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE.PT),

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade ou outra empresa do Grupo.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

## 5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### A. Modelo de Governo Adotado

#### 1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

### B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	01/03/2019
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	01/03/2019

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (alínea 2 do artº 14º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas tomar deliberações unânimes por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para

exercer esse direito e a convocatória especifique as matérias sobre as quais os acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (alínea 1 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (alínea 2 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

## C Administração e Supervisão

### 1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três ou cinco membros, eleitos pelo acionista.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

### 2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três ou cinco membros, eleitos pelos acionistas por períodos de três anos.

O presente mandato do Conselho de Administração da IP Telecom é para o triênio de 2018/2020 e é composto por três membros, eleitos por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois Administradores, não tendo sido definido nenhum administrador delegado ou comissão executiva.

3. **Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>1</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>2</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).**

Todos os membros do Conselho de Administração IP Telecom são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

4. **Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

#### Administradores Executivos

##### Presidente do CA

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Data nascimento – 14 de março de 1971

1 - Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

2 - A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico (1994)
- MBA em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa (1997)

#### Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde junho de 2015
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015)
- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014)
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014)
- Consultora Principal na A.T. Kearney; responsável pelo Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno, Portugal (1998 - 2012)
- Consultora de Gestão na Arthur D. Little, Escócia (1996 - 1997)

#### Vogal do CA

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Data nascimento – 7 de julho de 1967

#### Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

#### Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016; Presidente dos Conselhos de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018)
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016)

- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015)
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012)
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012)
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012)
- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002)
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002)
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002)
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

### **Vogal do CA**

**Dr.º Alberto Manuel de Almeida Diogo**

Data nascimento – 24 de fevereiro de 1964

### **Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa

### **Atividade Profissional:**

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015)
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015)
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016)
- Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER,

EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014)

- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015)
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012)
- Diretor Coordenador de Economia e Finanças da REFER (2009 - 2012)
- Diretor de Economia e Finanças da REFER (2003 - 2009)
- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da REFER (2003)
- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão na Direção de Economia e Finanças da REFER (2002 - 2003)
- Adjunto do Diretor de Economia e Finanças na REFER (2001 - 2002)
- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA (2001)
- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF (1996 - 2001)
- Responsável Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF (1993 - 1996)

**5. Evidências da apresentação das declarações<sup>3</sup> de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).**

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (anexo 4 do presente relatório).

3 - Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos.aspx>. (...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail [gestorespublicos@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicos@igf.gov.pt), que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas”.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não se verificam.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento.

#### **Poderes delegados**

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

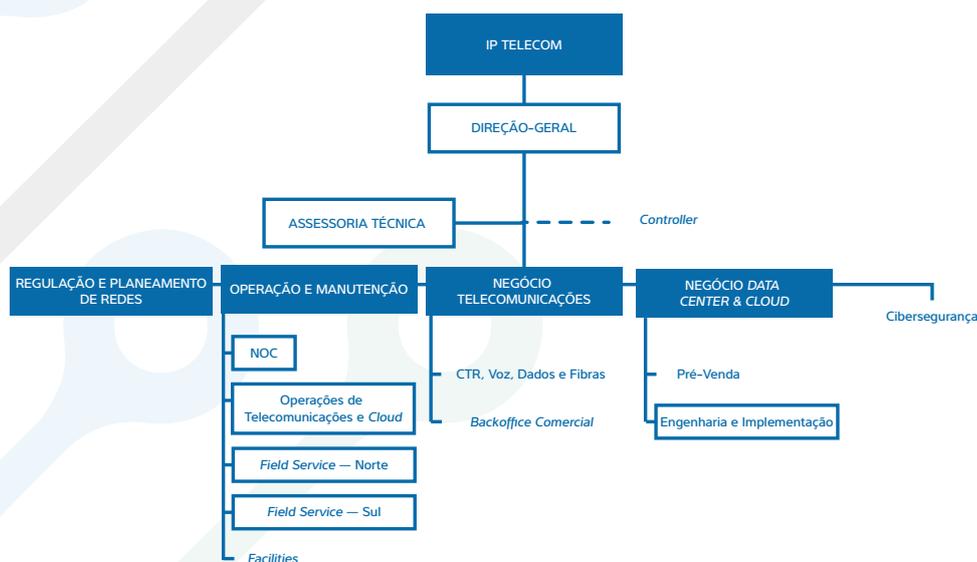
- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente à prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.
- e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a

expressão “Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ...”;

f) A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na Intranet;

g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

**Organograma da IP Telecom**



8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>4</sup>, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>5</sup>;

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

4 - Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

5 - A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, tendo ocorrido, em 2020, **23 reuniões**, com as seguintes presenças em cada reunião:

REUNIÃO IPT	DATA	VANDA NOGUEIRA	CARLOS FERNANDES	ALBERTO DIOGO
78.IPT.2020	08/01/2020	X	X	X
79.IPT.2020	27/01/2020	X	X	X
80.IPT.2020	07/02/2020	X	ausência em serviço	X
81.IPT.2020	03/03/2020	X	ausência em serviço	X
82.IPT.2020	20/03/2020	X	X	X
83.IPT.2020	03/04/2020	X	X	X
84.IPT.2020	17/04/2020	X	X	X
85.IPT.2020	22/04/2020	X	X	X
86.IPT.2020	30/04/2020	X	X	X
87.IPT.2020	15/05/2020	X	X	X
88.IPT.2020	29/05/2020	X	X	X
89.IPT.2020	26/06/2020	X	X	X
90.IPT.2020	24/07/2020	X	X	X
91.IPT.2020	06/08/2020	X	X	X
92.IPT.2020	31/08/2020	X	X	férias
93.IPT.2020	02/10/2020	X	X	X
94.IPT.2020	22/10/2020	X	X	X
95.IPT.2020	04/11/2020	X	X	X
96.IPT.2020	13/11/2020	X	X	X
97.IPT.2020	17/11/2020	X	X	X
98.IPT.2020	26/11/2020	X	X	X
99.IPT.2020	11/12/2020	X	X	X
100.IPT.2020	23/12/2020	X	X	X
<b>Total: 23 reuniões</b>		<b>23 *</b>	<b>21 *</b>	<b>22 *</b>

\* N.º de presenças dos Administradores

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, em 31 de dezembro de 2020, faziam parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas:

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	Vogal do Conselho de Administração	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

d) Comissões<sup>6</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem comissões na IP Telecom.

## D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

<sup>6</sup> - Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	DUE	01/03/2019
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	DUE	01/03/2019

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

#### **Representante do Fiscal do Único Efetivo - Vitor Manuel do Carmo Martins**

##### **Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

##### **Atividades profissionais recentes:**

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;

- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

#### **Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):**

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

#### **Representante do Fiscal Único Suplente – Fernando da Silva Salgueiro**

##### **Habilitações Académicas:**

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid;
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa;
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

##### **Experiência Profissional:**

- Revisor Oficial de Contas desde 1991
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC;
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006.
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

##### **Artigos Publicados:**

- A utilização de Ferramentas Informáticas em Auditoria (co-autor);
- A Divulgação Voluntária de Informação (co-autor);
- O Contributo da Contabilidade para a Responsabilidade Social das Empresas (co-autor);
- Planificar e Executar a Necessária Avaliação da Formação – da Teoria à Prática;
- A Didáctica da Contabilidade no Ensino Superior;
- As Novas Competências na Área da Contabilidade.

#### 4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

#### 5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

#### 6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

#### 7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

##### a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

##### b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

## E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

## 2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do RJ SA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPT não é EIP.

## 3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

A Sociedade de Revisores exerce funções na IP Telecom desde 2008 (na altura REFER Telecom), tendo sido reconduzida para o mandato atual (2019-2021) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom, datada de 1 de março de 2019:

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	13	13
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	6	6
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

DUE - Deliberação Unânime por Escrito do Acionista Único

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Telecom, lavrada em 1 de março de 2019, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2019-2021, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado S.R.O.C., Lda., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461.

A remuneração relativa ao ano de 2020 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

#### Remuneração do ROC 2020

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C. Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	12 037,48
<b>Total</b>	<b>12 037,48</b>
"Honorários sem IVA incluído"	

#### 4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Durante o exercício de 2020 a Sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda não prestou outros serviços à IP Telecom.

No exercício de 2020 foram pagos à sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C, LDA (CONTAS INDIVIDUAIS) PELA IP TELECOM		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	14 806,10 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
<b>Total pago pela entidade</b>	<b>14 806,10 €</b>	<b>100%</b>
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	23 037,78 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
<b>Total pago pelas entidades</b>	<b>23 037,78 €</b>	<b>100%</b>
Unidade: euros Montantes c/ IVA incluído		

## F. Conselho Consultivo

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

A IP Telecom não tem Conselho Consultivo.

## G. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2020 a Empresa não contratou auditor externo.

2. Explicação<sup>7</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2020 a Empresa não contratou auditor externo.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2020 a Empresa não contratou auditor externo.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>8</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2020 a Empresa não contratou auditor externo.

7 - Acompanhada de menção à legislação aplicável.

8 - Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

## 6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### A Estatutos e Comunicações

#### 1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

De acordo com os estatutos da sociedade, cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

#### 2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades<sup>9</sup>, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

[comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt)

Ou por correio postal para o Apartado:  
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA  
APARTADO 000533  
EC PRAGAL – ALMADA  
2801-602 ALMADA

9 - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

### 3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por outro lado, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na intranet da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação.

Em 2020, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controles dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da IP Telecom, S.A<sup>10</sup>).

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor

<sup>10</sup> - <https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/informacao-de-gestao/>

compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços.

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por fim, em 2020 salienta-se ainda:

(i) a continuação da realização dos *workshops* integrados na ação de sensibilização designada “Programa Viver a Ética no Grupo IP”, dirigidos aos colaboradores, nos quais o objeto de reflexão foi principalmente o tema da prevenção da corrupção e conflito de interesses;

(ii) que nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP incluiu-se um módulo dedicado ao tema da Ética, tendo os novos colaboradores respondido ao questionário *online etiquiz*;

## B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

**1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).**

Durante o ano de 2020 foi dado continuidade à manutenção de um conjunto de medidas relevantes que permitem reforçar e garantir adequados mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP e monitorização contínua dos controlos dos riscos implementados na organização;

- Continuação do mapeamento dos processos *core* (Mapa de Processos), associados à cadeia de valor do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;

- Continuação dos *reportings* mensais por empresa (reuniões de controlo da *performance*), com a principal informação de gestão para a tomada de decisão, havendo trimestralmente reuniões com os respetivos CA.

O Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os processos da organização e inclui a cadeia de valor do Grupo IP.

### O modelo de negócio

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

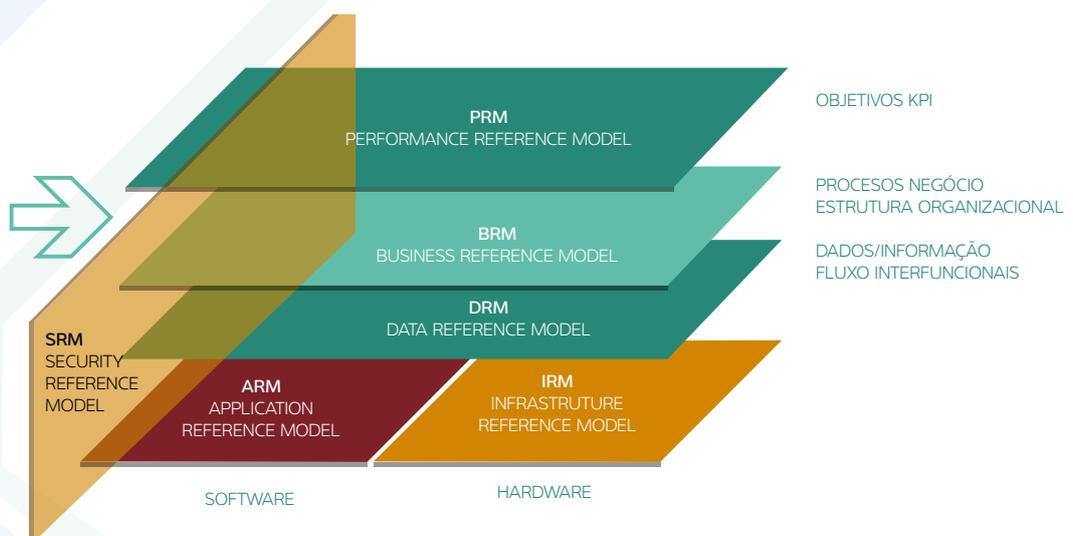
O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

MODELO DE NEGÓCIO



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (*performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança*).

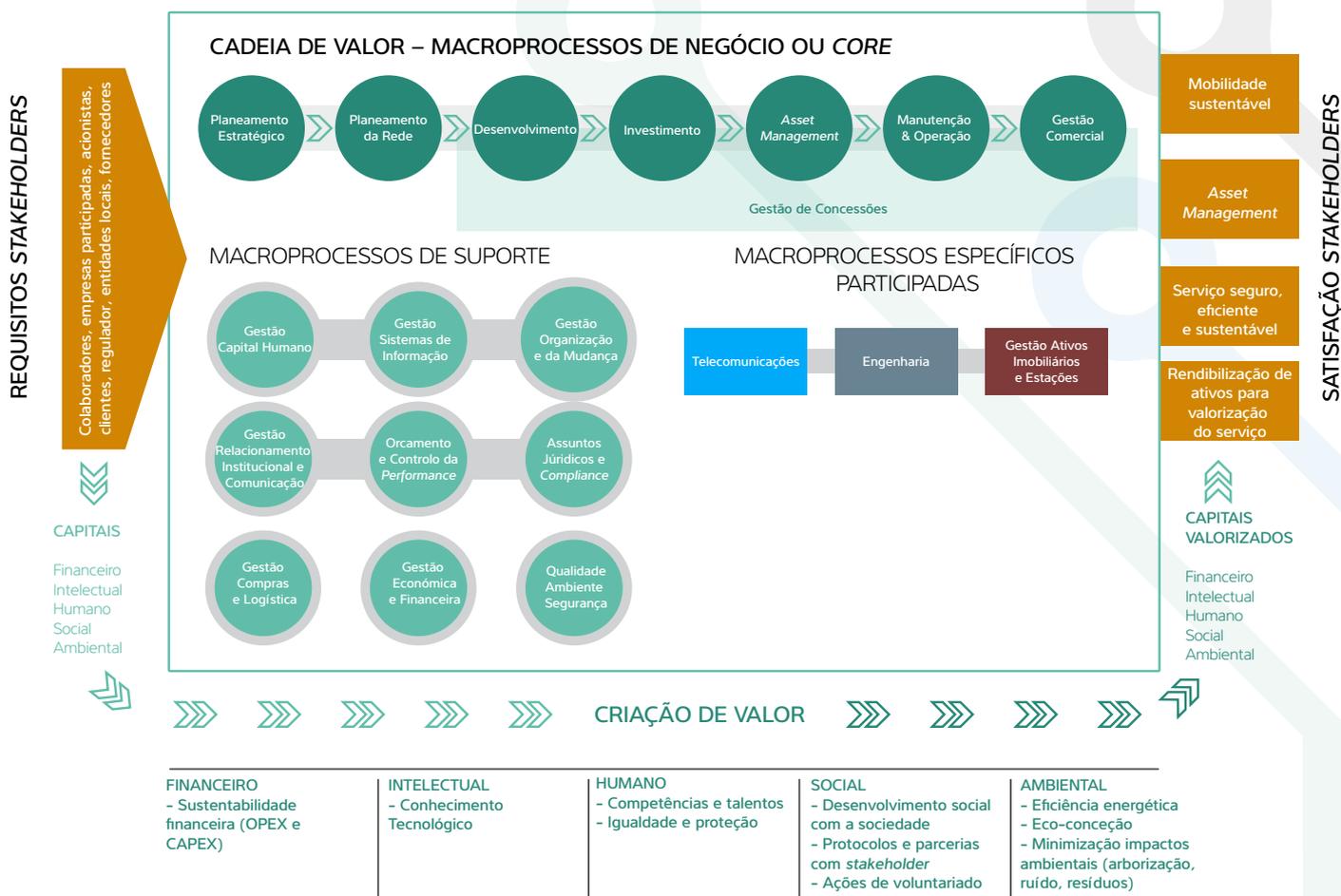


\*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

## A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo, que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

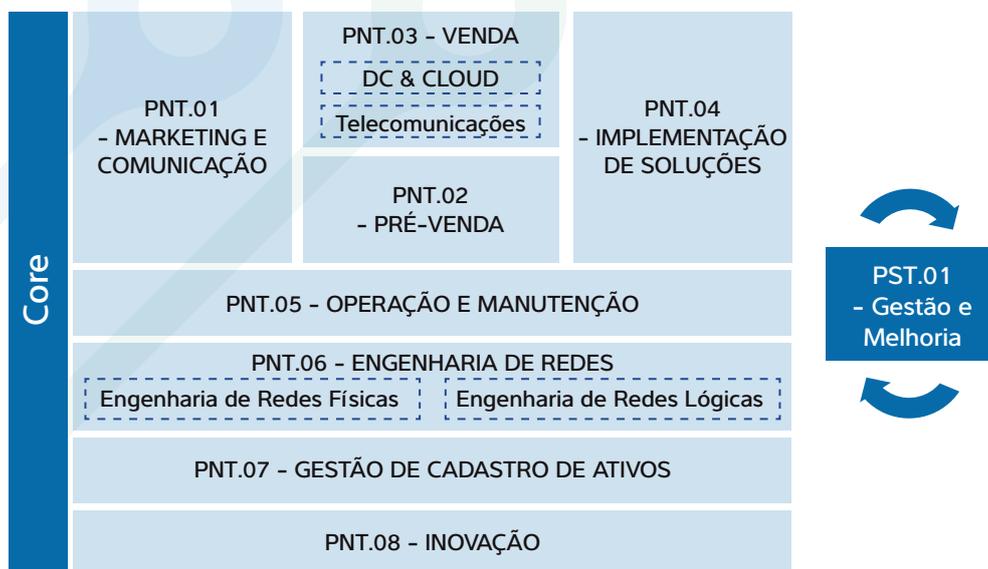
### A Cadeia de Valor da IP Telecom

O sistema de gestão da IP Telecom (SGE) está definido em manual (IPT.MN.001) e estabelece o modelo de gestão da empresa de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001 em vigor.

O manual descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa, desde o seu planeamento, desenvolvimento, reporte e revisão, incluindo a estrutura organizacional, os processos e os procedimentos adotados e a estrutura documental, aplicando-se a todas as atividades desenvolvidas pela IPT.

O modelo de gestão da IPT é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve com base no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*).

Os processos associados ao SGE são os que fazem parte da cadeia de valor da IPT, sendo constituída pelos seguintes macroprocessos:



O quadro abaixo descreve os objetivos de cada macroprocesso:

PROCESSO	OBJETIVO / FINALIDADE	DOCUMENTO ASSOCIADO
Marketing e Comunicação	Assegurar as atividades de comunicação e marketing da empresa.	PNT.01
Pré-Venda	Realizar ações de pré-venda comercial. Elaborar a solução técnica-comercial de prestação de serviços (engenharia e <i>business plan</i> da solução).	PNT.02
Venda	Cumprir o plano de vendas.	PNT.03
Implementação de Soluções	Implementar o serviço de acordo com o especificado pelo Cliente. Implementar soluções (projetos internos) para capacitar a organização para resposta a clientes.	PNT.04
Operação e Manutenção	Garantir a disponibilidade de redes, sistemas e soluções.	PNT.05
Engenharia de Redes	Garantir a evolução tecnológica continuada do negócio da empresa (Engenharia de Redes Físicas e Lógicas).	PNT.06
Gestão de Cadastro e Ativos	Assegurar a gestão de cadastro de ativos da empresa.	PNT.07
Inovação	Identificar e desenvolver projetos de I&D. Colaborar e potenciar com o Grupo IP a preparação de projetos de candidatura a financiamentos de projetos de I&D e Inovação.	PNT.08
Gestão e melhoria	Garantir o ciclo da melhoria contínua na organização.	PST.01

As atividades de suporte ao SGE da IPT são asseguradas pelas direções centrais do Grupo IP de acordo com o modelo de governação definido para as empresas participadas.

O quadro abaixo apresenta as áreas corporativas que suportam o SGE da IPT:

DIREÇÕES	ATIVIDADE
Desenvolvimento Organizacional (DDO)	Promover a eficiência organizacional funcional e processual, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.
Compras e Logística (DCL)	Apoiar os procedimentos de compra de bens e serviços desde a consulta até à contratação.
Sistemas de Informação (DSI)	Gerir aplicações e prestar serviços de tecnologias de informação ( <i>Legacy systems</i> e <i>Help Desk</i> )
Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> (DAJ)	Apoiar a atividade no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade.
Capital Humano (DCH)	Apoiar na definição dos perfis funcionais e competências críticas, recrutamento e contratação RH, avaliação de desempenho.
Academia (ACD)	Apoiar, programar, organizar e realizar as ações previstas no Plano de Formação do Capital Humano e promover a gestão do conhecimento crítico.
Plano e Controlo de Gestão (DPC)	Apoiar a elaboração do Plano de atividades e Orçamento da IPT. Controlo orçamental e de desempenho.
Direção de Finanças e Mercados (DFM)	Assegurar a gestão económica e financeira promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Um dos macroprocessos de suporte diz respeito ao “Orçamento e Controlo da *Performance*”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são realizadas reuniões trimestrais com o CA, o Diretor-Geral e Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da *Performance*), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às RCP.

## 2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- 1.ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2.ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);
- 3.ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

### 3, Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas<sup>12</sup>, a respetiva análise<sup>12</sup> e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)</sup>
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

<sup>(1)</sup> Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

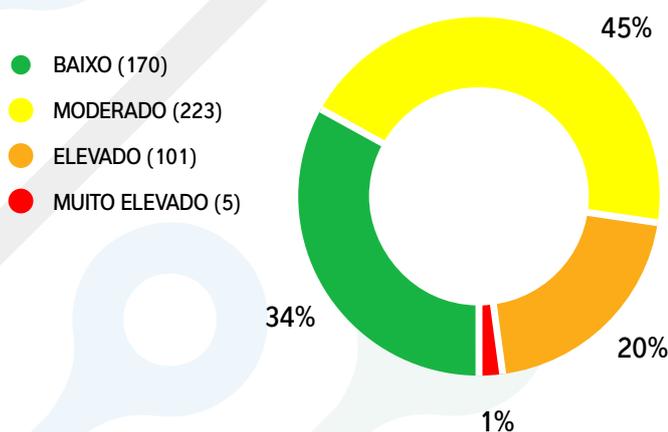
11 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação

12 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2020, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 499 riscos, com a seguinte distribuição:

#### DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



Releva-se, ainda, a existência de 460 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

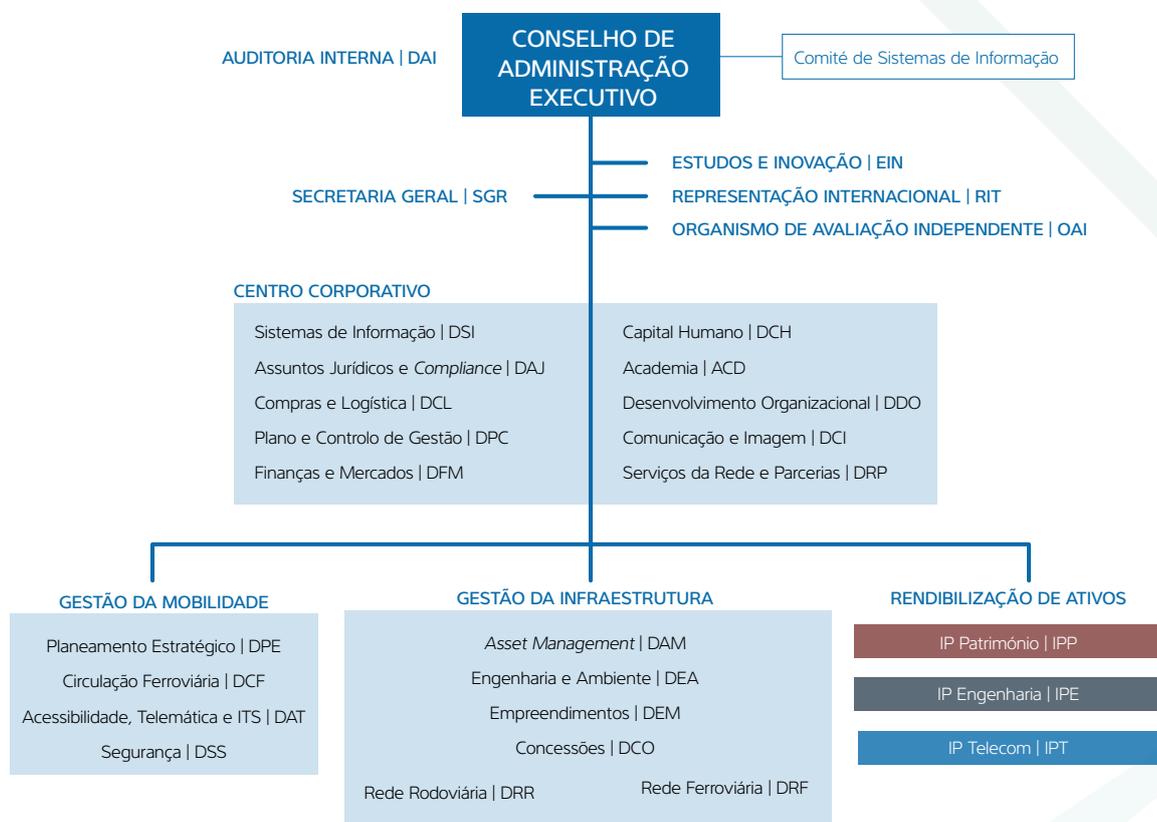
Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 420 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

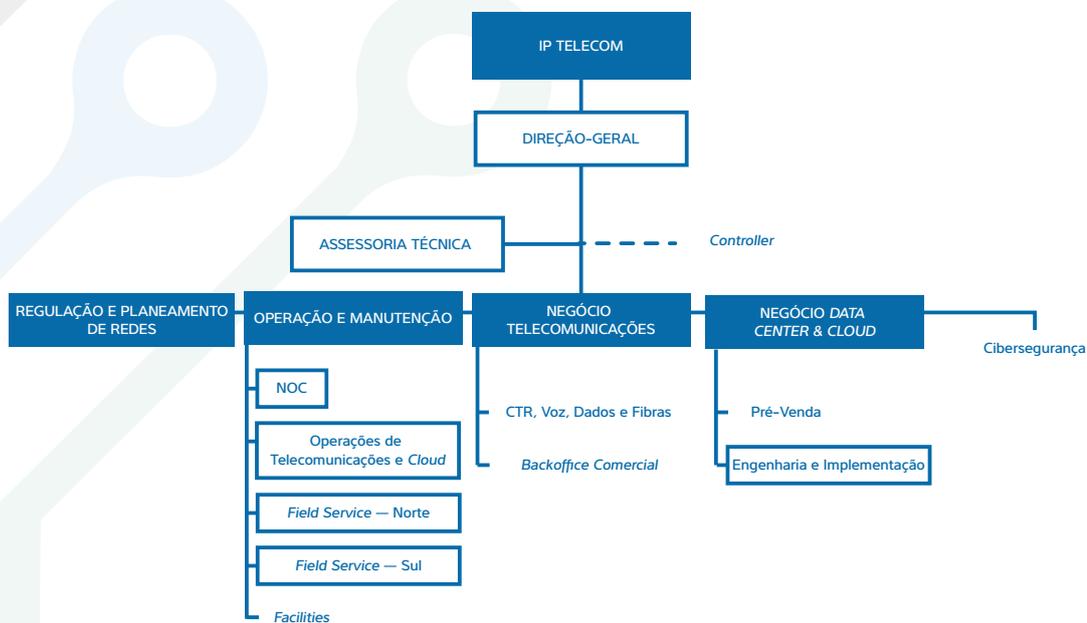


As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

Os CA são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. No caso da IP Telecom, todos os membros do CA pertencem ao CAE da IP.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



## 5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</li> <li>• Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.</li> </ul>
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</li> <li>• Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</li> <li>• Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia;</li> <li>• Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</li> <li>• Monitoriza o processo de gestão do risco;</li> <li>• Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</li> <li>• Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</li> </ul>
"Dono do Risco"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos;</li> <li>• Implementa os controlos;</li> <li>• Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.</li> </ul>

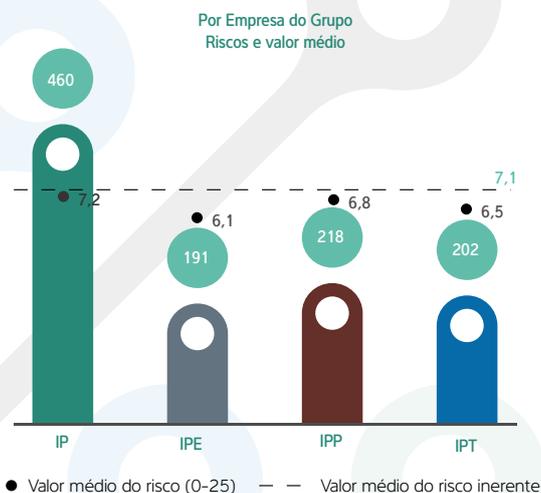
## 6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2020, foi conforme se segue:

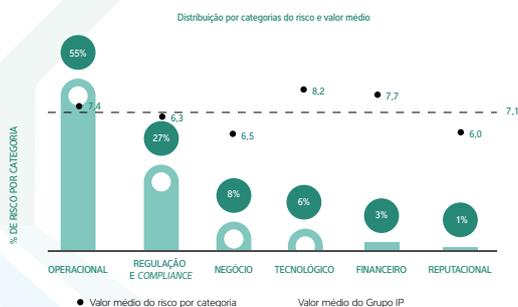
CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,8%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,0%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	54,9%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,1%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,8%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,4%

## RESULTADOS 2020:

O Grupo IP encontra-se exposto a 499 riscos dos quais 9 são novas ameaças, sendo 6 destas diretamente relacionadas com o efeito da pandemia, designadamente na perturbação da atividade no que respeita às atividades de manutenção e operação avaliado nas áreas core do negócio e nos serviços que asseguram a gestão das condições de trabalho e a segurança e saúde aos colaboradores do Grupo IP.

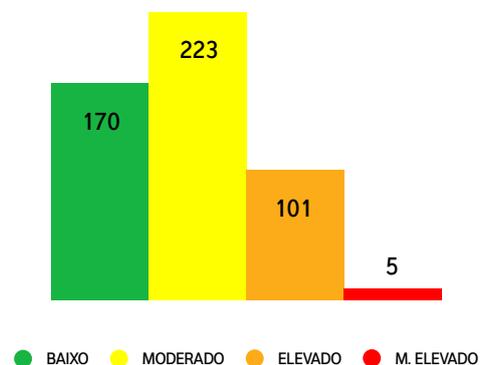


Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos “operacionais” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo, exceto nos reputacionais que mantiveram o valor médio do ano anterior. Os riscos tecnológicos mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,1).



Da análise aos 499 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:

POR NÍVEL DO RISCO NO GRUPO IP



A variação do nível do risco verificou-se em 11% dos riscos identificados sendo que em 4,5% se traduziu num aumento do nível do risco, maioritariamente de categoria operacional.

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2020 para i) a contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processo (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da *Compliance* das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 419 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos,

designadamente no que respeita ao controlo da pandemia, continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, por fim, o reforço de recursos humanos.

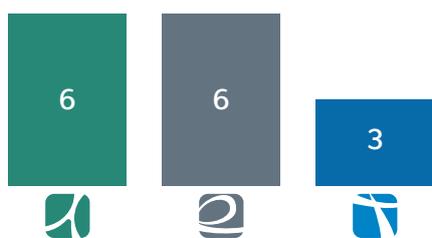
A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2021, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

### Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 13 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas e têm a seguinte distribuição:

#### OPORTUNIDADES POR EMPRESA DO GRUPO

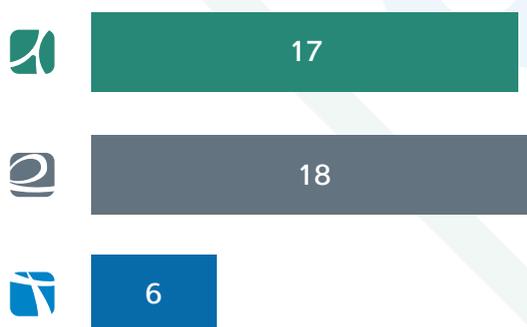


A natureza destas oportunidades na IP deriva do contexto, particularmente o externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes, no mercado internacional, e de melhoria das sinergias com a IP.

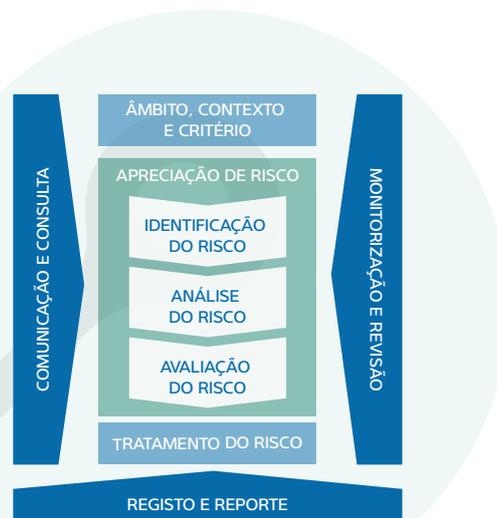
Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 40 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

#### CONTROLOS POR EMPRESA DO GRUPO



## 7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:



Fonte: NP ISO 31000

Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:



**COMUNICAÇÃO E CONSULTA**

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro <sup>(1)</sup> (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\ 000\text{€}$	$30\ 000\text{€} < I \leq 150\ 000\text{€}$	$150\ 000\text{€} < I \leq 750\ 000\text{€}$	$I > 750\ 000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal <sup>(1)</sup> (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$	$I > 20\ 000\text{€}$
Impacto Reputacional <sup>(1) e (2)</sup>	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

<sup>(1)</sup> Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.  
Exemplo relativo a Impacto legal:  
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.  
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.  
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo  $5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$ .

<sup>(2)</sup> A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO	MUITO ELEVADO
	4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
	3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
	1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO
		1 - MUITO BAIXO	2 - BAIXO	3 - MÉDIO	4 - ALTO	5 - MUITO ALTO
		IMPACTO				

Na sequência da avaliação do risco<sup>13</sup>, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reavaliação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos identificados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

13 - Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

## 8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

## C Regulamentos e Códigos

1. Referênci a sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

### Regulamentos internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/govemo-societario>

Assim, internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;
- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;
- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

#### Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

continua

## ENQUADRAMENTO GERAL

Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto	Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis.
Lei n.º 2/2020, de 31 de março	Orçamento de Estado para 2020
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Circular Informativa n.º 02/IMPIC/2019, de 24 de junho 2019	Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março – Entrada em vigor e procedimentos a adotar pelas entidades obrigadas com atividades imobiliárias.
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da reprensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março	Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem

continua

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto	Aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpõe o capítulo III da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e procede à alteração de Códigos e outros diplomas legais.
Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento ANACOM n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

continua

## ENQUADRAMENTO GERAL

Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho

continua

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento

continua

## ENQUADRAMENTO GERAL

Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

#### ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA

Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria pública
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

#### ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA

Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se no decurso do ano anterior o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética, a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IPT:

<https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/codigo-de-etica/>

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

O Departamento de Risco e *Compliance* promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da IP Telecom<sup>14</sup>.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética, o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários *online* destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (v) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

---

14 - <http://www.ip telecom.pt/sobre-nos/codigo-de-etica>

## Deveres Especiais de Informação

1. **Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:**

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.iptelecom.pt/>.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver acima II – Missão, Objetivos e Políticas- 2b).

c) Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, estão disponíveis na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive e para além disso são disponibilizados para a Tutela via correio postal.

d) Orçamento anual e plurianual

O orçamento, anual e plurianual, está disponível na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive e são divulgados para a Tutela através de correspondência postal.

e) Documentos anuais de prestação de contas

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização

A partir de 2020 os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020.

2. **Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).**

A IP Telecom procede em conformidade através da publicação da informação no seu sítio da internet ([www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)) dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais de execução orçamental.

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informa-

ção - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização, o qual assenta na regra "comply or explain"; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente, (vii) melhoria e revisão- esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2020 estavam identificados e ativos 300 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados, foram registados 5488 reportes.

## E Sítio na Internet

O sítio da internet da IP Telecom:

<http://www.iptelecom.pt>

a) Sede:

<https://www.iptelecom.pt/contactos/>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:

<https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/informacao-de-gestao/>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios

<https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/organizacao/>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/informacao-de-gestao/>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas como o Estado em 2020.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todo o seu Volume de Negócios e Receitas obtido pela venda de serviços prestados a clientes.

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

Não aplicável à IP Telecom em 2020, uma vez que não lhe foi confiada ainda qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no art.º 48.º do RJSPE.

De referir que através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado "anel CAM").

Foi determinado que a IP Telecom, S. A., deverá preparar o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários, devendo apresentá-los à tutela sectorial e às Finanças no prazo de 6 meses, para o que o Conselho de Administração da IP, S. A., empresa pública que detém 100 % do capital da IP Telecom, S. A., emitirá a respetiva orientação, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Foi ainda determinado que a IP Telecom, S. A., uma vez aprovado o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação e exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto pela tutela sectorial e pelas Finanças e de recebida formalmente essa incumbência da IP, S. A., nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, deverá preparar o caderno de encargos do futuro anel CAM, de modo a lançar o concurso público internacional até ao final do ano de 2020 e adjudicar a construção e instalação até ao final de 2021, sendo expectável um prazo de dois anos para a instalação física.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respectivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)<sup>15</sup>, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência<sup>16</sup> do seguinte:

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respectivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

---

<sup>15</sup> - Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

<sup>16</sup> - A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

## 7. REMUNERAÇÕES

### A. Competências para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos<sup>17</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei N.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

Nota: em anexo, declarações de conflito de interesses dos membros do CA.

<sup>17</sup> - Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

## B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

## C. Estrutura das Remunerações

### 1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, em acumulação com os cargos de Vogal (Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo) e de Vice-Presidente (Eng.º Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

#### FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

### 2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

### 3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da

remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável.\*

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável.\*

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável.\*

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

\* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

## D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	VALORES MENSAIS BRUTOS (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	C	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE VIDA	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

## 2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

## 3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram auferidas remunerações.

## 4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

## 5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, representada por Vítor Manuel do Carmo Martins	12 037,48
<b>Total</b>	<b>12 037,48</b>

## 6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

## 8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>18</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

### 2. Informação sobre outras Transações

#### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

##### Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2020, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

##### Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados) e (iii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato.
- Rendimentos: (i) Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica e (ii) Prestação de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

<sup>18</sup> - Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

### IP Património

- Gastos: i) Rendas no âmbito da concessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes e ii) Concessão de instalações ocupadas pela IP Telecom.

### Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2020, são apresentadas no quadro seguinte:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	5 931,17
	Dividendos	1 158,58
	Prestação de serviços	-4 752,24
	<b>Total</b>	<b>2 337,52</b>
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	345,81
	<b>Total</b>	<b>345,81</b>

Valores em milhares de euros.

### b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Durante o ano de 2020 não foram identificadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que representam, em 2020, transações de montante superior a 100.000€.

EMPRESA	VALORES FACTURADOS EM 2020
Infraestruturas de Portugal, SA	8 401,95
Nokia Solutions and Networks	2 065,96
Warpcom Services, SA	968,74
Conecticabo - Instalação	838,02
TOTALSTOR - Sol. de Armazenamento	717,99
Shield Domain, S.A.	485,83
IP Património, SA	425,34
CILNET-COMUNICAÇÕES E PROJECTOS, SA	397,15
DigitalSkills Consulting, Lda.	364,38
Arrow ECS Portugal - Soc. Unip.,	356,94
Setronix-Soc.de Estudos e Empreend	242,31
A2ITWB - Tecnologia. S.A.	219,70
PDT - Proj. Telecomunicações, SA	176,50
LeasePlan Portugal-Com Alug Automóv	155,08
VERTIV Portugal, Lda	150,93
Hewlett - Packard Portugal Lda	139,02
OPTILINK, Lda.	135,83
NOS Wholesale, S.A.	134,17
EGOR Outsourcing - Prest. Serv.	128,48
Arrow E.C.S., SAU	122,93
Tecniprisma - Engenharia, Lda	113,95
<b>Total</b>	<b>16 741,21</b>

Valores em milhares de euros.  
Montantes com IVA incluído.



## 9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>19</sup>:

### 1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas:

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2020 e triénio 2021-2023 (pág. II.2 do presente relatório).

### 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde 2015, que tem vindo a posicionar-se estrategicamente como uma entidade nacional de comunicações, através da atividade de operação de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, bem como mercado empresarial e de setor da administração pública, ao mesmo tempo que incrementa a sua operação no mercado *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

A aposta no desenvolvimento de uma *Cloud* nacional, pela dinâmica e crescimento da economia digital e da transformação de processos das organizações, alicerçada em modelos eletrónicos mais eficientes, tem sido um dos principais eixos de negócio incorporado na nossa estratégia, com objetivos claros e exigentes para o futuro.

Neste enquadramento, 2020 foi um ano de iniciar uma fase de operacionalizar a escalabilidade dos investimentos tecnológicos realizados e na aposta da criação da rede de parceiros comerciais *Cloud*, denominada *IPT Partner Network*.

Do ponto de vista de performance, a IP Telecom obteve um desempenho económico positivo, com um elevado contributo em termos de margem de contribuição, para a qual contribuíram:

- Volume de Negócios de 16,75 milhões de euros;
- Gastos Operacionais de 16,35 milhões de euros;
- Resultado Operacional de 454 mil euros;
- Resultado Líquido de 322 mil euros.

<sup>19</sup> - Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

### VOLUME DE NEGÓCIOS [milhares de euros]



### GASTOS OPERACIONAIS [milhares de euros]



### RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



### RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



### INVESTIMENTO [milhares de euros]



### RENDA DE SUBCONCESSÃO [milhares de euros]



Uma vez mais, e perante a adversidade de uma pandemia que obrigou o mundo a novos desafios, o contributo de uma equipa extremamente dedicada, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente, situação claramente reconhecida e refletida nos inquéritos de satisfação desenvolvidos junto dos clientes, onde mais de 97,5% classifica entre Bom a Excelente, e 95% dos clientes recomenda os serviços da IPT, permitiu mais um ano extraordinário em número para novos clientes.

### 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A IPT integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2020, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

#### a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

#### Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração

de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - **qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança**, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

#### Eixo da Qualidade de Vida e Segurança

##### Programa IP Solidária

Em 2020, este eixo integrou o apoiou a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

##### • Movimento solidário *GivingTuesday*

A 1 de dezembro teve início a 2.ª edição do Movimento de Solidariedade *GivingTuesday*, sob o mote “Tu & Eu, juntos mudamos o mundo”, no qual a IP participou pela segunda vez, divulgando a campanha e apoiando a causa da *Make-a-Wish*, uma associação que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves.

##### • Projeto “Engenheiras Por Um Dia”

A IP associou-se à 4ª Edição do Projeto “Engenheiras Por Um Dia”, promovida pela Carta Portuguesa para a Diversidade, assumindo os compromissos vertidos nas Políticas de Igualdade de Género e de Responsabilidade Social da Empresa. Esta Edição decorre ao longo do ano letivo 2020/2021, junto das jovens que frequentam o 3º ciclo dos ensinos básico e secundário.

A IP enquanto signatária da Carta participou nas iniciativas:

##### • Dia da Terra

A IP participou no Dia da Terra com um desafio, inscrito no site *Earth Day 2020*, lançado nas redes sociais, *Facebook* e *Instagram*. O objetivo foi a partilha de fotografias e de desenhos, entre a IP e os seus seguidores, de iniciativas ligadas à preservação da natureza e combate às alterações climáticas

e de recomendações sobre comportamentos que devemos combater, para que a nossa Terra não se torne descartável.

- **Hora do Planeta 2020**

A 28 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela *World Wide Fund for Nature*, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável.

- **Dia Europeu da Rede Natura 2000**

A 21 de maio comemorou-se o Dia Europeu da Rede Natura 2000, sob o tema “*young people and nature/jovens e a natureza*”. Para assinalar a data, o Projeto *LIFE LINES* lançou o Concurso de Desenhos *LIFE LINES*, ao qual a IP se associou enquanto parceira do Projeto, com o objetivo de promover a consciencialização do papel dos mais novos na preservação da natureza.

- **Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo**

A 3 de outubro decorreu a 13ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto *LIFE LINES* que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactes negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

- **Museu Nacional Ferroviário e o “Projeto Loco’Motive”**

O Museu Nacional Ferroviário (MNF) e a Companhia Custom Circus promoveram o “Projeto Loco’Motive”, para levar a valorização da cultura e património ferroviários a todos nós. A iniciativa contou com o apoio da IP, da CP - Comboios de Portugal, da Câmara Municipal do Entroncamento, da Câmara Municipal de Oeiras, entre muitas outras instituições e empresas.

- **Semana Europeia da Mobilidade**

A IP associou-se à Semana Europeia da Mobilidade com o tema ‘Mobilidade com emissões zero

para todos’, que reflete as metas ambiciosas de uma Europa neutra em carbono até 2050, conforme estabelecido pela Comissão Europeia, no Pacto Ecológico Europeu. A IP contribui ativamente para a materialização desta estratégia europeia, promovendo a transição energética, a intermodalidade, a mobilidade ativa e assumindo vários compromissos com a sociedade.

- **Campanha – “Portugal Chama. Por si. Por Todos.”**

A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização “Portugal chama. Por si. Por todos.”, lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais Agência. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

A IP associou-se, também, à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), na divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- Campanha “Avance para 2021 com toda a segurança”
- Campanha “E se a estrada falasse?”
- Campanha “Novos Sinais, maior Segurança”
- Campanha “Neste Carnaval, se beber não conduza”

Envolvimento com *stakeholders/comunidades* –

- **Campanha do Banco Alimentar – continue a alimentar esta ideia!**

No apoio a grupos vulneráveis, de realçar a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

- **Doação de 58 computadores portáteis**

Foram doados 58 computadores portáteis a instituições de Solidariedade Social e Agrupamentos Escolares, em diversos pontos do país (Almada, Covilhã, Lisboa, Sesimbra, Algarve, Leiria e Porto),

através de Protocolos de Cooperação, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa, com o objetivo de ajudar instituições que auxiliam crianças, jovens e adultos portadores de deficiência e/ou em risco.

- **Doação de acetatos para produção de viseiras**

A IP forneceu cerca de quinhentos acetatos para produção de viseiras, à Oficina de Almada, com o objetivo de promover o bem-estar dos que estão na linha da frente ao combate à Covid-19.

- **Campanha “Projeto RADAR” – SOS Criança IAC**

A IP associou-se à Campanha “Projeto RADAR” – SOS Criança, apoiando a divulgação dos cartazes informativos na rede de *mupis* da rede ferroviária nacional. Uma campanha de sensibilização da sociedade civil para a problemática das fugas efetuadas por crianças e jovens, que é uma das realidades que o IAC – Instituto de Apoio à Criança intervém.

IP Solidária - **Neste Natal, vamos ajudar as crianças apoiadas pela Make-a-Wish!**

- A Campanha Solidária de Natal destinou-se a apoiar a causa da *Make-a-Wish*, que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves, que correm risco de vida. Através da plataforma de *crowdfunding* os colaboradores do Grupo IP uniram-se e ajudaram com o seu donativo a concretizar o sonho de mais uma criança.

Saúde e Combate à Doença

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano marcado pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- “Corrida para a Vida” | Liga Portuguesa Contra o Cancro
- Campanha “Temporariamente Fora de Serviço”
- Campanha da APIC “Cada Segundo Conta”
- Covid-19

No âmbito da pandemia Covid-19 a IP organizou e associou-se a várias ações da Direção-Geral da Saúde e do Governo, com o objetivo de promover uma maior sensibilização de todos para esta doença:

- **Campanha OBRIGADO #estamoson**

A IP associou-se ao Governo de Portugal e demais parceiros, na divulgação da Campanha OBRIGADO #estamoson, como forma de agradecer o esforço coletivo para conter e mitigar a doença Covid-19 em Portugal.

- **Campanha “A Proteção e Saúde de todos é a prioridade”**

Para que todos possam chegar ao seu destino com segurança e conforto, a IP, a CP – Comboios de Portugal e a Fertagus recomendaram um conjunto de boas práticas, que pretendem evitar a propagação da Covid-19 entre os utilizadores das estações ferroviárias e os que viajam de comboio.

b) **Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);**

### **Dimensão Ambiental**

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2020, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2020, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2020 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.

No ano de 2020 foram ainda realizadas 400 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoriada um total de 1078 Km de rede viária.

No âmbito da gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

Estas ações forma articuladas com os objetivos do Projeto Life Stop Cortaderia. Este Projeto visa a criação de uma Estratégia Transnacional de combate à Erva-das-Pampas (Cortaderia selloana) no Arco Atlântico e teve início a 1 de outubro de 2018 e terá fim a 30 de setembro de 2022.

Ainda neste âmbito de intervenção, no ano de 2020, a IP participou na Semana Nacional sobre Espécies Invasoras que decorreu entre os dias 10 e 18 de Outubro, com o objetivo de aumentar a sensibilização da população para a problemática das invasões biológicas.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade da Empresa, no ano de 2020 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

Em matéria de mobilidade o ano de 2020 constituiu um marco importante na operação da IP já que parte da sua frota foi renovada com a aquisição de veículos elétricos e híbridos, possuindo agora 42 viaturas 100% elétricas e 32 híbridas.

Foram ainda instalados 38 postos de carregamento (27 duplos e 11 simples), em 20 locais em instalações da IP distribuídos por todo o país, possibilitando 65 lugares de carregamento de veículos.

Esta iniciativa também pretende dar cumprimento aos diversos compromissos assumidos pela IP em matéria de mobilidade e sustentabilidade, já que permitirá uma redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa geradas pela sua frota, com uma redução anual estimada na ordem das 4.900 tonCO<sub>2</sub>eq.

No ano de 2020 foi dado um especial enfoque para a promoção da deposição seletiva de resíduos urbanos gerados em edifícios de escritórios e outras instalações da IP, visando reforçar e uniformizar a sua contentorização em ecopontos para as diferentes tipologias de resíduos.

Foram para o efeito adquiridos 260 contentores para a separação de resíduos (papel/cartão; vidro; plástico/metálico; indiferenciados), colocados em instalações da IP por todo o país.

Ao nível da inovação e utilização de novos materiais, destaca-se a conclusão do Projeto *Eco Sustainable Rail* que visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, com a apresentação no 1.º trimestre de 2020 do relatório técnico-científico final da execução material do projeto.

As instalações em via, ocorreram em julho e setembro de 2020. A 1.ª instalação piloto, em 23 de julho de 2020, considerou a instalação de 4 travessas *Eco Rail* numa Linha de acesso à triagem, no Entroncamento, com circulação diária de comboios de mercadorias.

Prevê-se para 2021 a monitorização trimestral do comportamento das travessas *Eco Rail*, por forma a atestar durante 1 (um) ano o cumprimento dos limites definidos pela ISO/DIS 12856, *International Standard for Plastic Railway Sleepers*.

Já na atividade corrente de construção e conservação da rede rodoferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

#### Consumos energéticos globais

Tendo por base os vários consumos anteriormente apresentados, foi contabilizado um valor de consumo energético global para o grupo IP de 288.804,00 no ano de 2020, correspondendo a um decréscimo de 11 % face ao ano 2019, para o qual contribuiu a redução do consumo de eletricidade e de gás associado ao funcionamento de escritórios e de instalações, verificada pela grande percentagem de colaboradores em regime de teletrabalho.

Os consumos de eletricidade são os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

#### Iniciativas para redução dos consumos de energia

O consumo anual de energia para tração na RFN ascende a 320 GWh que representa um custo para o setor ferroviário de sensivelmente 30 milhões de euros. O Programa Ferrovia 2020 que se encontra em fase de execução é uma forte aposta na mobilidade sustentável. Com a eletrificação de mais 400 km de linhas, a realizar no âmbito deste programa, a RFN passará a dispor de 83% da sua rede eletrificada. De acordo com os estudos já efetuados, a implementação do Ferrovia 2020 terá um impacto muito positivo com a redução/poupança de emissões de 161 mil toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub> por ano.

O desafio que se coloca à IP na promoção da gestão sustentável de energia, tendo em vista a redução dos seus consumos e emissões de CO<sub>2</sub>, é um desafio complexo, dada a dimensão dos ativos da Empresa, traduzidos em 15.050 km, de rede

rodoviária, dos quais 14.037 km em gestão direta e 1.013 km subconcessionados, 2526 km de rede ferroviária, 7.392 obras de arte e mais de 500 estações, a que acresce ainda todo o edificado que suporta os serviços de apoio à operação da rede rodoferroviária.

#### Programa de Sustentabilidade e Eficiência “SEE” - Energia

A Sustentabilidade Energética no Grupo IP foi marcada no ano de 2020 pela continuidade da operacionalização da Estratégia Energética para 2017-2020. Esta estratégia encontra-se norteadada em 7 eixos principais que traduzem a Visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.

#### Biodiversidade

Reconhecendo a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do Projeto LIFE LINES do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para

registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do Google Play, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.

#### Compliance

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades. Ainda assim, no ano de 2020 foram imputadas 6 contraordenações ambientais à IP, de natureza rodoviária e na sua maioria relacionada com faixas de gestão combustível, no valor total de 6.340,00 €.

A implementação deste requisito constitui um desafio técnico para a IP, dada a extensão da sua rede rodoviária (superior a 15.000 km) e a frequente dificuldade em se aceder a terrenos privados para a execução das limpezas de vegetação, em 10 m das faixas laterais da via.

**c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);**

#### Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2020 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

### Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de "terreno", onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

### Distribuição Homens/Mulheres

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

### Conciliação Trabalho/Família

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva, e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Destacam-se assim, abaixo, algumas dessas iniciativas:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;

- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Reforço de acessibilidades através de transporte específico a locais de trabalho com maior concentração de trabalhadores e menor serviço público de transportes;
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho;
- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
  - Refeitório e bar; Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais); Ginásio; Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc); Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

#### Política de Recursos humanos

Em dezembro de 2020 o Grupo IP **contava com 3.555 colaboradores**, o que se traduz numa redução de 73 efetivos (-2%) face ao que se verificava em dezembro de 2019. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre entradas e saídas, reflete a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, em virtude de se encontrarem cedidos a outras entidades, sendo nelas diretamente remunerados.

#### Evolução do Efetivo do Grupo IP

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP subiu dos 50,5 para 51,1 anos de idade. O ritmo de substituição de efetivo com idades mais avançadas por pessoal mais jovem abrandou em 2020, permitindo apenas uma contenção parcial do envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano.

### Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;

- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

Conjugando estes dois elementos, constata-se que 99,2% dos trabalhadores (QPT e CIT) se encontram já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

### Benefícios Sociais

Durante o ano de 2020, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análise de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária, bem como concretizado algumas intervenções críticas. Em 2021 pretende-se visitar os locais acima da área metropolitana de Lisboa, dando-se continuidade ao plano de intervenção de forma criteriosa.

### Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, com um tipo de atividade operacional sujeita a riscos profissionais e de significativo desgaste físico. Neste sentido, um benefício como o seguro de saúde surge com um papel reforçado, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

### Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas

### Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

### Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP, oriundos da ferrovia, mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

### Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2020 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Numa lógica de melhoria contínua, está em curso um projeto de avaliação, por entidade externa, do sistema de gestão do desempenho implementado no Grupo IP, que pretende, tendo em conta as necessidades sentidas na empresa, a sua cultura e as práticas do mercado em setores semelhantes, propor eventuais ajustamentos que permitam incrementar os níveis de qualidade e eficácia das práticas de gestão do desempenho dos trabalhadores.

### Resposta à pandemia de Covid-19

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde.

Estas medidas contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2020 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter mais de metade dos seus trabalhadores em regime presencial (cerca de 60%).

### Medidas de Proteção aos Trabalhadores:

- Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.
- Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.
- Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.
- Limpeza e desinfecção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos e desinfetados com frequência diária.
- Assinale-se neste âmbito a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).
- Recurso mensal ao método de nebulização nos

postos de trabalho em que se verifica fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 270 operações programadas e 102 operações de urgência).

- Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfecção do Infantário da empresa e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural.
- Implementação pela empresa de testagem dos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos: realizados 1.100 testes (aproximadamente).

#### Medidas de organização do trabalho adotadas

- Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio.
- Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância.
- Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19.
- Mobilizados para efeitos de apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho os equipamentos informáticos e de telecomunicações requeridos e considerados necessários para o efeito.

#### Medidas de organização dos espaços físicos

- Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas).

- Reforço de pontos de limpeza/desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.).
- Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas.
- Disponibilização de meios para desinfecção das viaturas de serviço e desinfecção por nebulização das viaturas que o justifiquem.
- Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações.

#### Contacto com o público

##### • **Estações ferroviárias:**

- Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio.
- Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas.
- Reforço na limpeza e desinfecção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros.
- Implementação de um sistema de desinfecção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

##### • **Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:**

- Atendimento presencial sujeito a marcação prévia.
- Utilização de EPI pelos trabalhadores e dispo-

nibilização de gel desinfetante para os clientes.

- Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento.
- Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

#### Política de responsabilidade económica

#### Plano de Gestão de Ativos

No conjunto dos instrumentos de planeamento, há a considerar o Plano de Gestão de Ativos (PGA) o qual está alinhado com os requisitos normativos previstos na Norma ISO 55001 e que integra as necessidades de manutenção e renovação, sustentadas no diagnóstico do estado da infraestrutura e em modelos de degradação. Estando alinhado com as orientações estratégicas e requisitos definidos, pretende clarificar o que deve ser executado, em que momento e a que custo.

O PGA 2021/40 foi elaborado no primeiro quadrimestre de 2020 correspondendo ao planeamento definido pelo pipeline das ferramentas de planeamento IP.

Na elaboração do PGA 2021/40 foram estudados três cenários de investimento para as redes Ferroviária e Rodoviária, analisando custo, risco e de-

sempenho no curto prazo e a evolução do Défice de Conservação no longo prazo como indicador da evolução expectável destes três fatores. Os três cenários de suporte à decisão são:

Cenário Base: cenário das necessidades totais de intervenção nas infraestruturas rodoferroviárias no horizonte 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo;

Cenário Plano de Negócios: cenário otimizado face aos constrangimentos orçamentais do Plano de Negócios da empresa no horizonte 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.”

Cenário Níveis de Execução Orçamental: cenário otimizado face à média registada (2015/2017) da execução orçamental da empresa no horizonte para os investimentos em 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.

#### Plano de Inovação

Em 2020 continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP.

O Grupo IP participa atualmente em 21 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança, ambiente e alterações climáticas). Estes projetos envolvem cerca de 70 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 260 no total, dos quais 75 são nacionais e 185 são internacionais).

Em 2020 foram aprovadas 7 candidaturas de projetos de inovação a diversos programas de financiamento que contam com a participação do Grupo IP nos consórcios promotores:

- 5GRAIL (H2020) – Aplicação de 5G para o futuro sistema de comunicações móveis ferroviárias;
- FERROVIA 4.0 (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado no sistema ferroviário inteligente e de nova geração;
- REV@CONSTRUCTION (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado na revolução digital da construção;
- IN2TRACK-3 (Shift2Rail JU/H2020) – Investigação para a melhoria dos sistemas de via e aparelhos de mudança de via;
- RADIUS (H2020) – Utilização de drones na monitorização da infraestrutura;
- FCH2RAIL (FCH JU/H2020) – desenvolvimento de um protótipo de comboio movido a células de combustível;
- KPI de Segurança Rodoviária (CEF) – definição de indicadores de desempenho chaves na área da segurança rodoviária.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2020:

- Submissão de 30 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2019;
- Aprovação de 29 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2018 correspondendo a um crédito fiscal de 144 222,30 €.
- Em 2020 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI do Grupo IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Neste contexto, em 2020 foram celebrados os seguintes acordos:

- Protocolo de Colaboração com a Associação Fraunhofer Portugal para a execução de projeto I&D;
- Acordo de Colaboração com a FEUP para monitorização dinâmica da Ponte da Arábida;
- Contrato Específico de Cooperação com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia para aplicação experimental de misturas betuminosas com incorporação de borracha reciclada de pneus RAR.

No plano interno, a promoção da cultura de inovação foi uma das apostas da IP em 2020.

- Nesse âmbito, foi criado o *Think Tank* de Inovação da IP, que pretende ser um fórum de reflexão, de partilha de informação e de identificação de sinergias entre várias iniciativas de inovação a decorrer no Grupo IP.



# 10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>20</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>21</sup> deverá ser incluída:

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020	136	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade		V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	138	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	138	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	138	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	140	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	141	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	142	V		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	146	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	147	V		

continua

20 - Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

21 - A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
III			<b>Estrutura de Capital</b>				
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	148	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	148	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	148	V		
IV			<b>Participações Sociais e obrigações detidas</b>				
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	149	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	149	V		
		3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	149	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	149	V		
V			<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
	A		<b>Modelo de Governo</b>				
		1	Identificação do modelo de governo adotado	150	V		
	B		<b>Mesa da Assembleia Geral</b>				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	150	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	150	V		
	C		<b>Administração e Supervisão</b>				
		1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	151	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	151	V		
		3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	152	V		
		4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	152	V		
		5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	155	V		
		6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	156	V		
		7	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	156	V		
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:				
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	157	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	159	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	159	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	159	V		
<b>D</b>			<b>Fiscalização</b>				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	159	V		
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).				n.a.
		3	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	160	V		
		4	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	162	V		
		5	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras				n.a.
		6	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.				n.a.
		7	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:				n.a.
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:				n.a.
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício				n.a.
<b>E</b>			<b>Revisor Oficial de Contas</b>				
		1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	162	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	163			n.a
		3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	163	V		
		4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	164	V		
<b>F</b>			<b>Conselho Consultivo (caso aplicável)</b>				
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)				n.a
<b>G</b>			<b>Auditor Externo</b>				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo				n.a
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita				n.a
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação				n.a
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016				n.a
<b>VI</b>			<b>Organização Interna</b>				
<b>A</b>			<b>Estatutos e Comunicações</b>				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	166	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	166	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	167	V		
<b>B</b>			<b>Controlo interno e gestão de riscos</b>				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	168	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	173	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	174	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	176	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	178	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	178	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	181	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	184	V		
<b>C</b>			<b>Regulamentos e Códigos</b>				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	184	V		
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	193	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	194	V		
<b>D</b>				<b>Deveres especiais de informação</b>			
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	195	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	195	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	195	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	195	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	195	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	195	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	195	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	195	V		
<b>E</b>				<b>Sítio de Internet</b>			
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	197			
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 17.º do Código das Sociedades Comerciais	197	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	197	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	197	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	197	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	197	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	197	V		
	<b>F</b>		<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>				
		1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	197	V		
		2	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte				n.a
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;				n.a
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;				n.a
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.				n.a
	<b>VII</b>		<b>Remunerações</b>				
	<b>A</b>		<b>Competência para a Determinação</b>				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	199	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	199	V		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	199	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
	B				SIM	NÃO	
			<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a
			<b>Estrutura das Remunerações</b>				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	200	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade				n.a
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente				n.a
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento				n.a
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio				n.a
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais				n.a
			<b>Divulgação das Remunerações</b>				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	202	V		
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	203	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	203	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	203	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	203	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	203	V		
VIII			<b>Transações com Partes Relacionadas e Outras</b>				
		1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	204	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2		Informação sobre outras transações			
			a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	204	V	
			b)	Uníverson das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	205	V	
			c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	206	V	
IX				Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental			
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	208	V	
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	208	V	
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
			a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	210	V	
			b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	212	V	
			c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	215	V	
			d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	216	V	
			e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	217	V	
			f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	221	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
X				Avaliação do Governo Societário			
		1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:		V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	224	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação				nada a acrescentar
		2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas				nada a acrescentar
XI				Anexos			
		1	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)	Anexos			n.a.
		2	Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2020	Anexos	V		
		3	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V		
		4	Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V		
		5	Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2019	Anexos	V		
Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.							

b) ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a acrescentar.

2. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.

## 11. ANEXOS

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de gênero, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)<sup>22</sup>.

A IPT não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66.º -B do CSC por não exceder, no presente ano a que se refere o relatório, um número médio de 500 trabalhadores.

2. Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2020.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

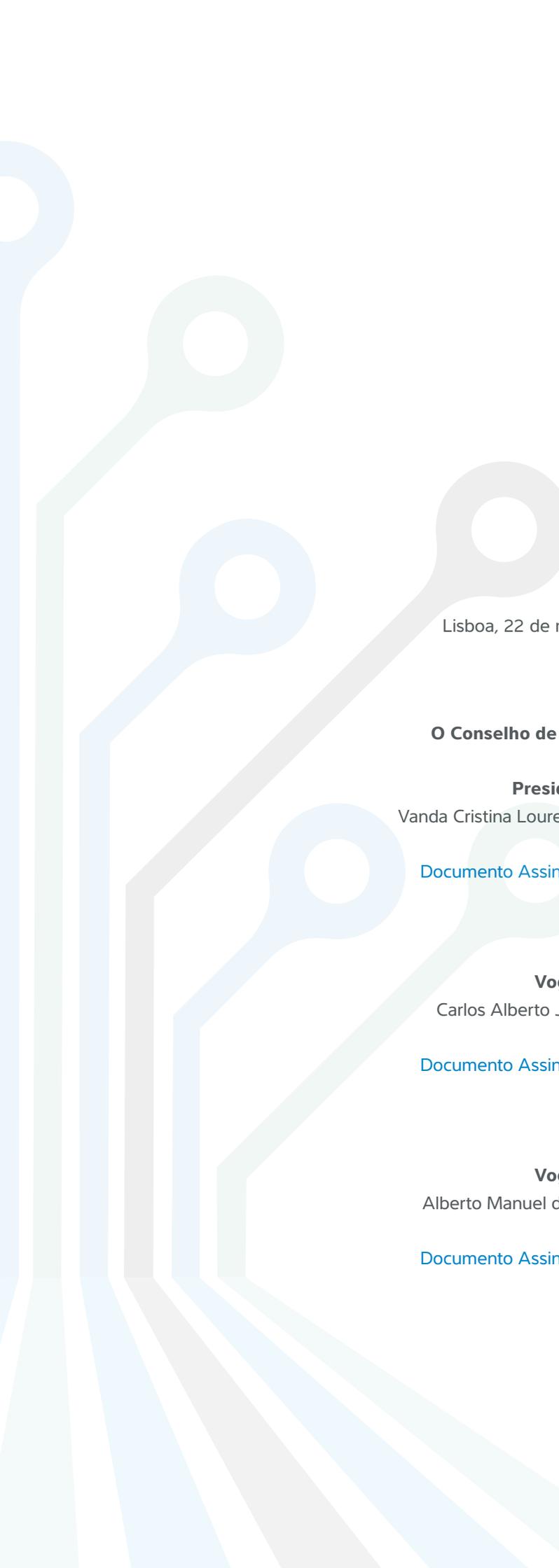
4. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

5. Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2019<sup>23</sup>.

---

22 - O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

23 - Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SIRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.



Lisboa, 22 de março de 2021

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal**

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

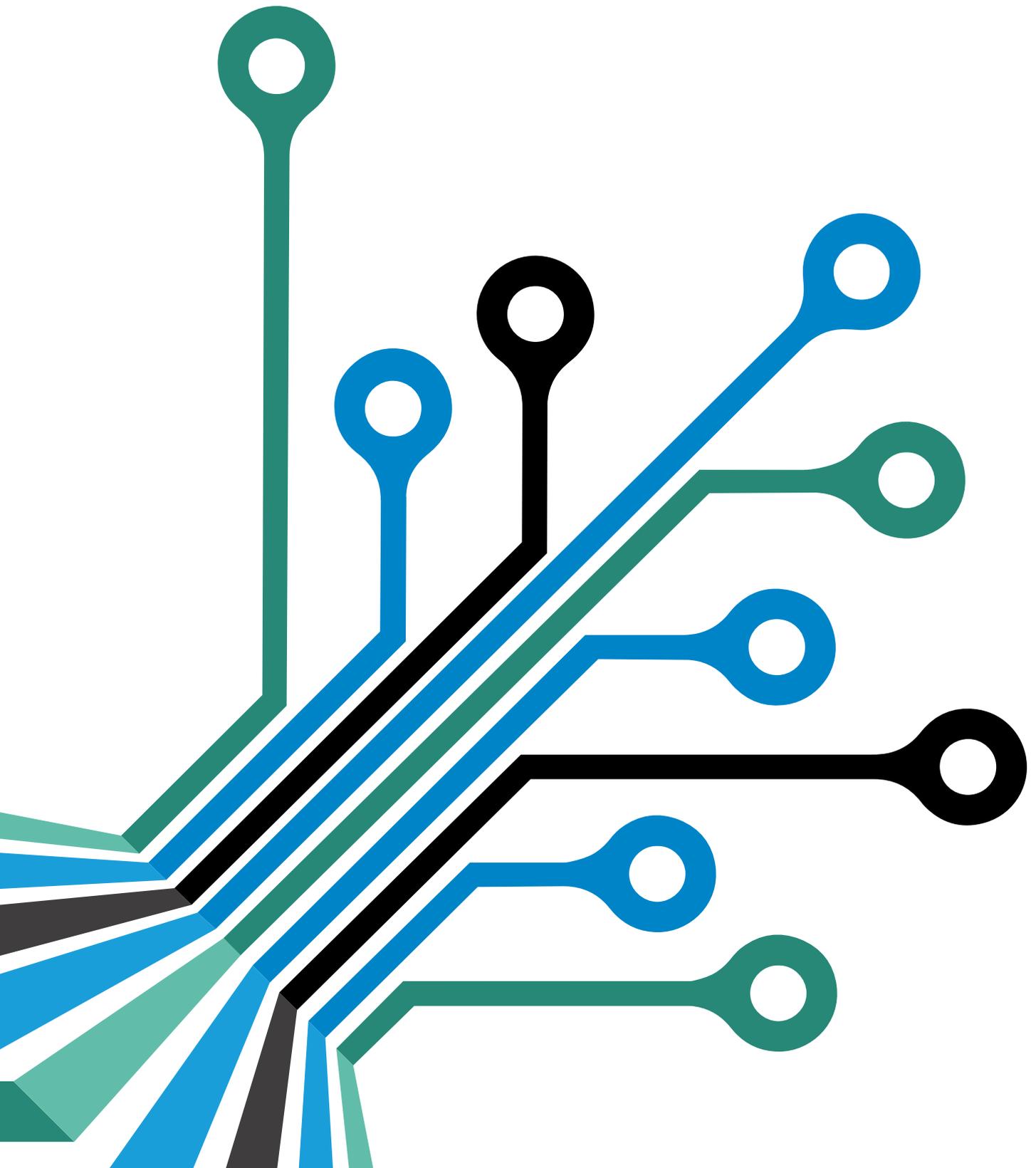


**IP Telecom, S.A.**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)







# **Relatório de Governo Societário 2020 Anexos**



## Extrato de Ata

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2021-03-22

"No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniu através de videoconferência, o Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A., com sede no Passeio do Báltico, n.º 4, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 505065630. — Participaram da reunião a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e os Senhores Vogais, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais. — Assim, estando reunidas as condições do n.º 4 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou: —

(...)

**DMS 2936930-006**

**PROPOSTA 2/2021/DPC/IPT**

**DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A.**

**RELATÓRIO E CONTAS 2020**

O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício no montante de 322.404,45€ (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) para:

Resultados Acumulados: 322.404,45€

Foi deliberado pelo Conselho de Administração que o Relatório e Contas será enviado para assinatura dos membros do Conselho de Administração, tendo seguidamente o Fiscal Único e ROC exposto o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas.

O Conselho de Administração decidiu submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, incluindo a proposta de aplicação de resultados e os documentos apresentados pelo Fiscal Único."

Almada, 24 de março de 2021

O Conselho de Administração

[Assinatura Qualificada]  
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira  
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira  
Dados: 2021.03.25 11:52:18 Z

[Assinatura Qualificada]  
Alberto Manuel de Almeida Diogo  
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alberto Manuel de Almeida Diogo  
Dados: 2021.03.25 11:51:18 Z

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2021

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2021

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2021

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

12/4/2019

*Luís Costa*

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 09/04/2019

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203831560
Morada: Rua Paul Harris, n.º. 5 – 3º. B
Código Postal: 2780-769 Oeiras
E-mail: vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, n.º. 4
Código Postal: · 1993-036 LISBOA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(\*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

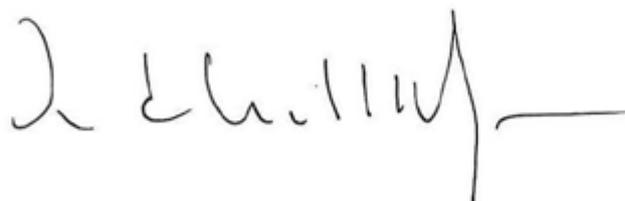
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end, positioned below the closing text.

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

6/5/2019

MRCG

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Data:

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF:189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Cavaleiro Ferreira, n.º.3 – 4º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone:212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, n.º. 4
Código Postal: 1990-036 Lisboa
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: (01/03/2019)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

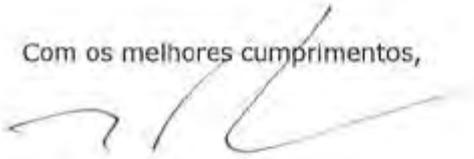
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433

3. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CF' or similar initials, written in a cursive style.

Carlos Fernandes

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

12/4/2019



Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 11 | 04 | 2019

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Vale Flor, nº 6
Código Postal: 2820-211 Charneca da Caparica
E-mail: alberto.dioغو@Infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, nº. 4
Código Postal: · 1993-036 LISBOA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(\*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Albano', is positioned to the right of the closing text.

### Ata da Assembleia Geral n.º 05/2020

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, através de videoconferência, a Assembleia Geral da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 505 065 630, com o capital social de dez milhões de euros, estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais.-----

Participaram da Assembleia conforme lista de participantes que nesta ata se dá por reproduzida e que fica arquivada na sociedade, a Senhora Drª Maria Toioko Morishita Ramos, que ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral, Secretariada pela Senhora Drª Maria Rita Carvalho Fonseca, ambas em representação do Presidente e Secretário da Mesa, Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A.; o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., Engº António Carlos Laranjo da Silva, em representação desta empresa na qualidade de acionista única da IP Telecom, nos termos do artigo 488.º do Código das Sociedades Comerciais, possuidora de 200.000 ações do valor nominal de 50,00€ cada uma; a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, respetivamente Engª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Engº Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Fiscal Único, Vítor Martins & Ahmad S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins.-----

Abriu a sessão a Presidente da Mesa, informando que a mesma se realizava ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo o representante da acionista única declarado concordar que a Assembleia assim se constituísse, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.-----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.-----
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.-----

**Ponto Um** — Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas:-----

No uso da palavra, a Senhora Presidente do Conselho de Administração fez uma breve apresentação da atividade da empresa em 2019, tendo destacado o Resultado Operacional de 1,6 milhões de euros e o Resultado Líquido de 1,2 milhões de euros, respetivamente 23% e 20% acima do registado no ano anterior, decorrente, essencialmente, do aumento do Volume de Negócios (+ 320 mil euros), uma vez que os gastos operacionais praticamente estagnaram face a 2018, apresentando apenas um ligeiro aumento de 0,2%, correspondente a + 27 mil euros.-----

Referiu que a empresa continua a demonstrar capacidade de gerar elevado valor para o acionista, tendo salientado a reduzida dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016, para 28% em 2017, 2018 e 2019) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para cerca de 5 milhões de euros em 2017, 2018 e 2019), mantendo, durante o ano de 2019, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções de sistemas de informação, em particular na prestação de serviços cloud empresarial e ao setor público central. Em termos de segmentação por clientes, para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 47% do Volume de Negócios em 2019, sendo o restante obtido no setor público (18%) e no mercado empresarial (8%).-----

Destacou, ainda, que os Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, com elevados níveis de serviço, são, em conjunto, uma vantagem competitiva clara no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio, que outro operador com serviços de mercado tem dificuldades em alcançar. Em 2019, o foco no desenvolvimento de soluções aproveitando esta mais valia única tem permitido implementar soluções inovadoras em áreas ligadas à saúde, indústria com linhas de produção fabris que operam em regimes 24x7 e soluções para o setor público, nomeadamente onde a componente de privacidade e segurança da informação são requisitos fundamentais para o sucesso, entre outros. -----

A aposta nas renovações tecnológicas, com foco na introdução de metodologias "by design" e "by default", bem como abordagens "Zero Trust" nas áreas de segurança e privacidade dos dados, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios das soluções e projetos com forte enfoque no regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679) e da Diretiva NIS, que entraram em vigor em 2018. -----

Assim, neste contexto, foram desenvolvidos projetos de implementação de soluções geograficamente distribuídas pelos três CPD, permitindo à IP Telecom potenciar a sua oferta e passar para o nível superior na oferta de soluções de Cloud computing, alocando os recursos adequados às cargas de trabalho de que precisam, quando precisam. -----

Em 2019, foi ainda sistematizada a aposta clara no desenvolvimento de parcerias tecnológicas, que permitiram alargar o portefólio de serviços da IP Telecom, nomeadamente nos serviços de cybersecurity e privacy, possibilitando serviços de valor acrescentado e de conformidade. -----

No sentido de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom mantém a sua aposta na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado. -----

Assim, dando continuidade a esta aposta, realizou-se em março de 2019 a auditoria de renovação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), tendo-se mantido a certificação da APCER segundo a norma ISO/IEC 27001:2013, "nos processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de cloudsolutions, housing e hosting que suportam os datacenters em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio", bem como a auditoria de 1º acompanhamento ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, mantendo-se a certificação APCER no âmbito das atividades de "desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento", tendo, ainda, obtido a certificação NATO Secret. -----

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado pela acionista única. -----

**Ponto Dois** — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados:-----

Foi aprovada pela acionista única a seguinte proposta de aplicação de resultados:-----

- Resultado Líquido apurado no exercício de 2019, no montante de 1.158.577,65€ (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) - dividendos ao acionista. -----

**Ponto Três** — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade:-----

O representante da acionista única Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng.º António Laranjo, no uso da palavra congratulou-se com os resultados obtidos pela empresa, fruto do rigor e competência do Conselho de Administração na condução da sua gestão bem como do meritório trabalho desenvolvido pelo órgão de fiscalização, destacando que a empresa continua a demonstrar capacidade de gerar elevado valor para o acionista, tendo salientado a reduzida dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016, para 28% em 2017, 2018 e 2019) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para cerca de 5 milhões de euros em 2017, 2018 e 2019).-----

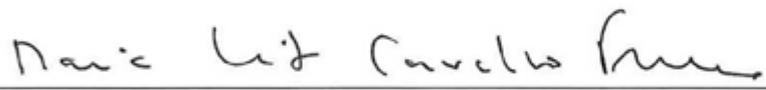
Mais referiu a determinação da empresa em assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, tendo mantido a certificação da APCER segundo a norma ISO/IEC 27001:2013, "nos processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os datacenters em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio", bem como a manutenção da certificação APCER no âmbito das atividades de "desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento", tendo, ainda, a Empresa obtido a certificação NATO Secret, tendo, por último, expressado um voto de apreço e de louvor ao Conselho de Administração e ao representante do Fiscal Único.-----

**Ponto Quatro** — Outros assuntos de interesse da Sociedade: -----  
Entrou-se de seguida no Ponto Quatro da ordem de trabalhos e tendo sido dada a palavra pela Presidente da Mesa, nenhum dos participantes fez uso da mesma. -----  
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a sessão quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.-----



---

Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Maria Toioko Morishita Ramos



---

Secretário da Mesa da Assembleia Geral  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Maria Rita Carvalho Fonseca



**IP Telecom, S.A.**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)







The background is a blue-tinted aerial night view of a city, showing buildings, roads, and light trails. Overlaid on this are several glowing white arcs and a graphic on the left side consisting of a vertical line with five circular nodes, colored in black, blue, and green. The text is centered in the upper half of the image.

# Parte IV

# Assinatura Digital

Lisboa, 22 de março de 2021

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

---

**Diretora Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

---

**Vogal**

Carlos Alberto João Fernandes

---

**Contabilista Certificado**

José Pedro Paulete Pinto da Silva

---

**Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo

---





**Parte V**  
**Certificação Legal**  
**de Contas 2020**





## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

### 3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



findo em 31 de dezembro de 2020, a situação económica e financeira, perspectivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

#### 4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

#### 5. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2020, no montante de 322.404,45 euros (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), seja aplicado em Resultados acumulados.

A proposta em causa visa contribuir para assegurar a liquidez necessária relativa ao investimento prospetivado para 2021, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento da Empresa.

#### 6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 25 de março de 2021

**Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.**

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

**Vitor Manuel do Carmo Martins**

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 17.127.017 euros e um total de capital próprio de 12.322.404 euros, incluindo um resultado líquido de 322.404 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de março de 2021

**Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.**

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

**Vitor Manuel do Carmo Martins**

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



**IP Telecom, SA**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 LISBOA – Portugal  
Tel.: +(351) 211 024 000  
e-mail: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social: 10 000 000,00€  
NIF: 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)